



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.555

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

91 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 5.108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Altera a redação dos arts. 2º e 4º da Lei nº 4.805, de 21 de dezembro de 2015, que autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, a beneficiários de Programa de Interesse Social, imóveis de sua propriedade situados nos Municípios de Coxim, Sidrolândia, Iguatemi e Amambai, conforme específica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º e 4º da Lei nº 4.805, de 21 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Os Lotes especificados no art. 1º desta Lei serão doados pela AGEHAB/MS aos beneficiários de Programa de Interesse Social que forem indicados pela entidade organizadora, devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal, a participar do Programa Minha Casa Minha Vida, conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS ou de mais programas instituídos pelo Poder Executivo Estadual, exclusivamente para a construção de moradias, de conformidade com as normas estabelecidas em legislação específica." (NR)*

*"Art. 4º Os Beneficiários deverão dar a destinação para a qual os imóveis de que trata o art. 1º foram doados, no prazo de quatro anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática dos imóveis ao patrimônio da AGEHAB/MS." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.891, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 13.064, de 5 de novembro de 2010, que dispõe sobre os atos de registro, controle, fiscalização, inspeção ou vistoria de estabelecimentos e outros bens relacionados a aves comerciais, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar a legislação estadual ao disposto no parágrafo único do art. 4º, da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2016, bem como às disposições do art. 9º, incisos IV e VIII, da Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando a necessidade de impedir a introdução ou a disseminação de doenças que incidam sobre aves de interesse econômico para o Estado de Mato Grosso do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.064, de 5 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos.

"Art. 3º .....

.....  
*III - Lote: grupo de aves da mesma espécie, finalidade e idade, alojado em um ou mais galpões do mesmo núcleo.*

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado." (NR)

"Art. 9º .....

V - Declaração do Médico Veterinário como responsável técnico pelo controle sanitário do estabelecimento avícola;

IX - Documento comprobatório da qualidade microbiológica da água de consumo das aves, conforme os padrões definidos pelas legislações vigentes;

....." (NR)

"Art. 10. ....

§ 6º A Certidão de Registro será renovada automaticamente e poderá ser suspensa ou cancelada conforme o Capítulo VII deste Decreto." (NR)

"Art. 15. ....

§ 1º É vedada a presença, no estabelecimento avícola, de qualquer pessoa que tenha tido contato com aves de outras espécies ou finalidades no período de três dias imediatamente anteriores à data da visita.

§ 2º Na entrada do núcleo deve existir uma sala sanitária que possibilite o banho e a troca de roupas e calçados, medidas de biossegurança que devem ser aplicadas aos funcionários do núcleo e às pessoas alheias ao processo produtivo, conforme o disposto no caput deste artigo.

§ 3º A sala sanitária será obrigatória para a renovação dos registros a partir de 1º de janeiro de 2019, observado que a falta dessa estrutura física ocasionará o cancelamento do registro a partir dessa data." (NR)

"Art.17. ....

VI - realizar, anualmente, a análise microbiológica da água de consumo das aves, conforme os padrões definidos pelas legislações vigentes;

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 13.064, de 5 de novembro de 2010, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 3º, e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 17 do Decreto nº 13.064, de 5 de novembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.892, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Institui a Logomarca da Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS) do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso VII da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída a logomarca da Superintendência de Assistência Socioeducativa do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do desenho integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A representação gráfica da logomarca da Superintendência de Assistência Socioeducativa do Estado de Mato Grosso do Sul tem a seguinte descrição:

I - escudo: em formato de insígnia, a logomarca que representa o Sistema Socioeducativo de Mato Grosso do Sul, traz em seu corpo a diversidade e a complexidade das ações norteadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

II - parte externa: em plano de fundo, tem-se a cor cinza, que representa a neutralidade necessária para a execução diária das ações desenvolvidas dentro das Unidades Educacionais de Internação (UNEIs) do Estado, simbolizando a compostura e a estabilidade inerentes ao socioeducador;

III - contorno dourado: o filete dourado que delimita a área interna do escudo vem como um divisor, simbolizando a ruptura com as dificuldades encontradas na sociedade, projetando uma nova perspectiva de vida, trazida pela luz da socioeducação;

IV - parte interna: a mistura das três cores primárias, quais sejam, o vermelho, o azul e o amarelo, resulta na cor preta, fundo do escudo, remetendo à seriedade colocada como plano principal na realização da socioeducação;

V - escritas: a cor branca nas escritas do escudo remete à paz, à religiosidade e ao espírito de ordem no Sistema Socioeducativo como um todo; aparecem destacados na parte interna do escudo os nomes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e da Superintendência de Assistência socioeducativa (SAS), reforçando o compromisso com a execução das Medidas Socioeducativas no Estado;

VI - parte central: a parte central do escudo ou o "coração" do escudo traz o contorno do mapa do Estado de Mato Grosso do Sul e a harpia, ave emblemática e conhecida no cerrado sul-mato-grossense como gavião-real; a harpia está no topo da cadeia alimentar e é uma das maiores e mais fortes águias do mundo, visto que ela simboliza no escudo o vigor e a rapidez; a águia traz em suas garras a Bandeira do Estado, da mesma forma como o socioeducador deve desempenhar o seu papel na ressocialização dos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - parte inferior: destaca-se na parte inferior direita o ramo de café com frutos, e a esquerda a erva mate, os quais simbolizam o solo fértil e a diversidade cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo alusão à semeadura que possibilitará aos educandos sul-mato-grossenses a colheita dos frutos de um trabalho realizado com afino e profissionalismo.

Art. 3º A logomarca é de propriedade da Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS), e será utilizada para a identificação institucional da Carreira de Medidas Socioeducativas do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº 14.892, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Logomarca da Superintendência de Assistência Socioeducativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	57
Boletim de Licitações.....	73
Boletim de Pessoal.....	77
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	87
Municípios.....	88
Publicações a Pedido.....	91



DECRETO Nº 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova o Estatuto da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Aprova-se o Estatuto da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A representação gráfica da estrutura básica da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul é a constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nº 12.248, de 23 de janeiro de 2007; nº 12.315, de 17 de maio de 2007; nº 12.414, de 1º de outubro de 2007; nº 12.822, de 22 de setembro de 2009; nº 13.170, de 29 de abril de 2011, e nº 13.427, de 24 de maio de 2012.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO Nº 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)

CAPÍTULO I  
DA ORGANIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA DA ESCOLAGOV

Seção I  
Da Denominação, da Sede, do Foro e da Finalidade

Art. 1º A Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), instituída pelo Decreto nº 10.343, de 27 de abril de 2001, conforme autorização constante na Lei nº 2.155, de 26 de outubro de 2000, é entidade de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, que tem como finalidade promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, mediante a execução de programas de treinamento e de qualificação profissional, voltados à modernização e à gestão eficiente dos serviços públicos e, principalmente:

I - elaborar e executar programas de formação, treinamento, qualificação profissional, educação superior e pesquisas, nas mais variadas áreas de abrangência do ensino, nas modalidades presencial e ensino a distância, voltados à modernização e à gestão eficiente dos serviços públicos;

II - promover a qualificação profissional de agentes públicos que, comprometidos com os valores da ética, da democracia, da eficiência e da equidade, sejam capazes de exercer as funções de formulação de diretrizes e políticas governamentais, implementação e gerenciamento dessas políticas e prestação de serviços públicos;

III - promover a integração institucional entre o Governo do Estado e a sociedade;

IV - promover a produção e a difusão de ideias e de conhecimento sobre políticas públicas, gestão social e cidadania;

V - contribuir para a formação de novas lideranças na sociedade civil, para que possam intervir, com conhecimento de causa, no debate público sobre as questões de Estado;

VI - propor e desenvolver políticas e projetos de capacitação dos servidores públicos, visando à melhoria da gestão pública.

Seção II  
Da Competência

Art. 2º À Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, para o desempenho de sua finalidade, compete:

I - propor, executar e coordenar programas e projetos de qualificação e formação de recursos humanos, em conformidade com a política, metas e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Estadual;

II - formular e executar programas e projetos relacionados às questões de desenvolvimento gerencial, de melhoria do serviço público e de gestão compartilhada e de responsabilidade com a sociedade civil;

III - planejar e executar programas, projetos e atividades de formação, aperfeiçoamento e treinamento de recursos humanos nas áreas de atuação do Governo;

IV - estabelecer mecanismos para a promoção de parceria com instituições e órgãos públicos ou privados, objetivando a concretização de sua finalidade;

V - articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais relacionados à sua área de atuação;

VI - firmar termos próprios com órgãos federais, estaduais e municipais para o desenvolvimento de suas competências, bem como contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, em especial com as instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul;

VII - prestar serviços de formação, treinamento, qualificação de pessoal, educação superior, nas modalidades presencial e ensino a distância, para a Administração Pública, Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

VIII - fixar valor dos serviços a serem prestados;

IX - remunerar, quando necessário, por força de convênio ou de contrato, os recursos humanos selecionados para a prestação de serviços à Administração Pública Estadual.

## CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 3º O patrimônio da Escolagov será constituído:

I - pelos imóveis, instalações e pelos equipamentos que lhe forem dados;

II - pelos bens e pelos direitos que vier a adquirir;

III - pelos bens e pelos direitos que lhe forem legados.

Art. 4º Constituirão receitas da Escolagov:

I - os recursos orçamentários provenientes da economia, com despesas correntes obtidas com programas de qualidade e de produtividade;

II - as transferências, a qualquer título, do Tesouro Estadual;

III - as rendas patrimoniais e de aplicações financeiras;

IV - as rendas oriundas de convênios, acordos e de ajustes;

V - as contribuições e as doações de pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

VI - a remuneração pela prestação de serviços ou por outros eventos;

VII - os produtos de operações de crédito autorizadas por lei específica;

VIII - outras receitas eventuais;

IX - as receitas de fundos públicos que lhe forem destinadas por Lei.

*Parágrafo único.* A Escolagov deverá aplicar seus recursos na promoção de um patrimônio rentável.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Seção I Da Estrutura Básica

Art. 5º A Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado de Deliberação Superior:

a) Conselho Administrativo;

II - Órgão de Direção Superior:

a) Diretoria da Presidência;

III - Órgãos de Assessoramento:

a) Assessoria de Gabinete;

b) Procuradoria Jurídica;

c) Assessoria de Tecnologia da Informação;

d) Assessoria de Comunicação;

IV - Órgãos de Gerência e Execução Operacional:

a) Diretoria de Educação Continuada:

1. Coordenadoria de Qualificação e Capacitação:

1.1. Divisão de Educação a Distância;

1.2. Divisão de Registro e Controle;

b) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento:

1. Coordenadoria de Projetos Especiais:

1.1. Divisão de Captação de Recursos e Parcerias;

c) Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

1. Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

1.1. Divisão de Pesquisa e Comunicação;

V - Órgão de Gestão Administrativa:

a) Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças:

1. Coordenadoria de Administração, Orçamento, Finanças e

Contabilidade:

1.1. Divisão de Administração, Contratos, Convênios e Compras;

1.2. Divisão de Gestão de Pessoas;

1.3. Divisão de Arquivo e Patrimônio.

### Seção II Do Conselho Administrativo

Art. 6º O Conselho Administrativo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, de deliberação executiva e normativa, será composto por membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, na qualidade de Presidente;

Executivo;

II - o Diretor-Presidente da Escolagov, na qualidade de Secretário-

Grosso do Sul;

IV - dois representantes:

a) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

b) da Secretaria de Estado de Fazenda;

c) da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;

d) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

e) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

f) da Secretaria de Estado de Educação;

g) da Secretaria de Estado de Saúde;

h) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

i) da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

j) da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul);

k) de entidades sindicais representativas dos interesses dos servidores públicos estaduais;

l) de entidades empresariais.

§ 1º Cada órgão ou entidade deverá indicar representantes, titular e respectivo suplente, sendo que o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização terá como suplente o seu substituto legal.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo não serão remunerados.

§ 3º O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, pelo seu presidente.

Art. 7º Compete ao Conselho Administrativo:

I - estabelecer as diretrizes gerais de funcionamento da Escolagov;

II - aprovar o plano anual de atividades e a proposta orçamentária da Escolagov;

III - propor alterações no Estatuto da Escolagov, para aprovação do Governador;

IV - elaborar o Regimento Interno da Escolagov e encaminhá-lo para manifestação do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização;

V - orientar a política patrimonial e financeira da Escolagov, examinando e aprovando os atos que implicarem onerosidade ou alienação de bens;

VI - julgar, na primeira reunião do semestre de cada ano, as contas do ano anterior e apreciar os relatórios das atividades da Escolagov;

VII - aprovar compras ou alienações de bens imóveis, que impliquem alteração no patrimônio da Escolagov;

VIII - aprovar o desenvolvimento de programas ou projetos que envolvam a aplicação de recursos da Escolagov como contrapartida;

IX - apresentar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização qualquer irregularidade constatada no funcionamento da Escolagov, indicando as medidas corretivas.

§ 1º O Conselho Administrativo poderá, conforme dispuser o Regimento Interno, atuar organizado em Câmaras para estudos e aceleração de decisões referentes à gestão da Escolagov.

§ 2º Serão obrigatoriamente de competência do pleno do Conselho Administrativo as deliberações referidas nos incisos I, II, IV e VI do *caput* deste artigo.

### Seção III

#### Da Diretoria da Presidência

Art. 8º A Diretoria da Presidência da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul será exercida por um Diretor-Presidente, com a colaboração dos diretores, ao qual compete, consoante este Estatuto e observada a legislação vigente:

I - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar a ação técnica e executiva, assim como a gestão administrativa, financeira e patrimonial da Escolagov, buscando os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade às suas atividades;

II - representar a Escolagov em juízo ou fora dele, podendo ser representado;

III - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regulamentares, bem como a legislação pertinente às fundações públicas e às determinações do Poder Executivo Estadual, relativamente à fiscalização institucional;

IV - baixar portarias e outros atos, para disciplinar o funcionamento interno da Escolagov, fixando e detalhando a competência de suas atividades administrativas;

V - ordenar despesas e firmar termos de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com pessoas físicas ou jurídicas de instituições públicas ou privadas relacionadas com os interesses da Escolagov;

VI - administrar e gerir a Escolagov com observância das normas, praticando os atos necessários à supervisão e à gestão do patrimônio;

VII - encaminhar o plano de ação e o orçamento anual da Escolagov para a aprovação do Conselho Administrativo;

VIII - encaminhar ao Tribunal de Contas a prestação de contas anual, após aprovação do Conselho Administrativo;

IX - emitir atos de pessoal nos termos da legislação específica;

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas no Regimento Interno da Escolagov ou pelo Conselho Administrativo.

### CAPÍTULO IV DO REGIME FINANCEIRO E SEU CONTROLE

Art. 9º O exercício financeiro da Escolagov coincidirá com o ano civil.

Art. 10. Ocorrendo resultados positivos de balanço, estes serão transferidos ao exercício seguinte e destinados à execução das atividades da Escolagov, observadas as normas orçamentárias e financeiras do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A proposta orçamentária e o respectivo plano anual de trabalho serão organizados conforme orientações gerais do Poder Executivo Estadual.

§ 2º As despesas e demais atos administrativos observarão as normas gerais adotadas pelo Poder Executivo Estadual e, no que couber, as determinadas pelos colegiados da Escolagov.

§ 3º Deverão ser prestadas contas aos órgãos competentes de controle financeiro e de auditoria interna e externa, dos recursos repassados pelo Tesouro Estadual.

Art. 11. A prestação de contas anual da Escolagov conterà, no mínimo:

I - o balanço patrimonial;

II - o balanço financeiro;

III - o balanço orçamentário;

IV - o demonstrativo de dívidas e compromissos a pagar no fim do exercício financeiro.

Art. 12. A Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças da Escolagov, na forma que dispuser seu Regimento, manterá registro atualizado dos responsáveis por dinheiro, valores e bens da entidade, assim como dos ordenadores de despesas, cujas contas serão submetidas à auditoria competente.

Art. 13. A abertura de contas em nome da Escolagov e a respectiva movimentação, mediante assinatura de cheques, endossos e ordens de pagamento, assim como a emissão e endosso de título de crédito serão de competência do Diretor-Presidente e do responsável pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças.

### CAPÍTULO V DO PESSOAL

Art. 14. A Escolagov terá quadro de pessoal próprio, aprovado por ato do Governador, observadas as diretrizes sobre a política de pessoal e de salários do Poder Executivo Estadual.

Art. 15. A Escolagov manterá quadro de pessoal tecnicamente dimensionado às suas necessidades, zelando pela habilitação e pelo constante treinamento dos seus servidores.

Art. 16. A Escolagov poderá contar com a colaboração do pessoal técnico e administrativo colocado à sua disposição pela Administração Pública Estadual, observada a legislação específica que rege a matéria, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens.

**Parágrafo único.** O servidor público estadual que atuar na Escolagov como instrutor, consultor técnico e orientador será remunerado pela prestação desse serviço, conforme tabela aprovada pelo Diretor-Presidente e referendada pelo Presidente do Conselho Administrativo.

### CAPÍTULO VI DOS DIRIGENTES

Art. 17. As unidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul serão dirigidas:

I - as Diretorias, por Diretores;

II - a Procuradoria Jurídica, por Procurador de Entidades Públicas;

III - as Assessorias, por chefes de assessorias;

IV - as Coordenadorias, por Coordenadores;

V - as Divisões, por chefes de divisões.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

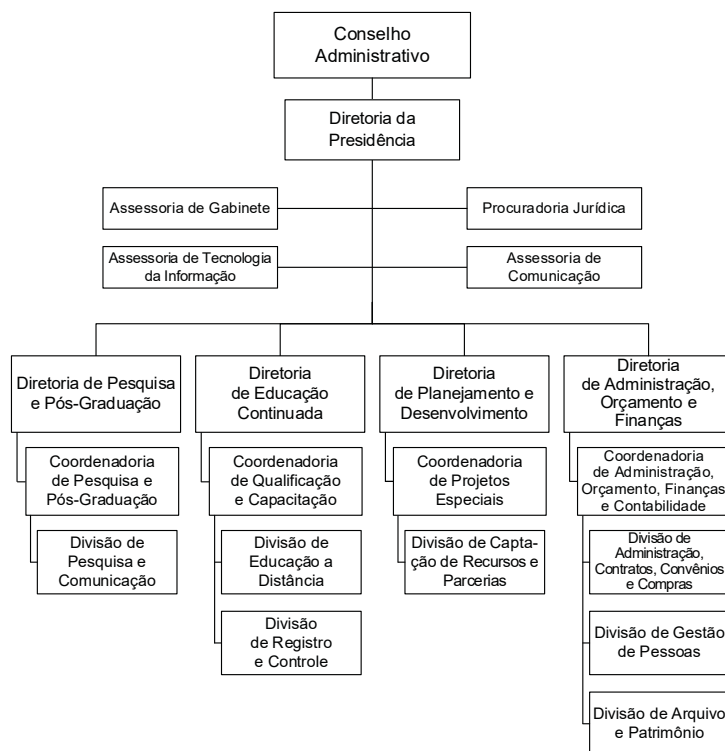
Art. 18. O Regimento Interno da Escolagov, referendado pela Secretaria de Estado de Administração de Desburocratização, será aprovado pelo Conselho Administrativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Estatuto.

Art. 19. A extinção da Escolagov ocorrerá mediante decisão do Governador, caso em que seu patrimônio será revertido ao Estado.

Art. 20. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Escolagov ou pelo Presidente do Conselho Administrativo, quando exigida a aprovação do Governador.

### ANEXO II DO DECRETO Nº 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### ORGANOGRAMA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)



## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA/SAT nº 2607 de 15 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre alteração de descrição e alterações de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas obrigações e da competência que lhe confere o art. 1º do *caput* do Decreto 12985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do produto abaixo descrito:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
72576	Queijo Muçarela (Substituição Tributária)	Kg	23,94

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do *caput* deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010

Art. 2º Alterar a descrição dos seguintes códigos na tabela denominada Valor Real Pesquisado:

De:	3020 - Queijo Muçarela (atacado)
Para:	3020 - Queijo Muçarela (Saída Interestadual)
De :	72576 - Queijo Muçarela (varejo)
Para:	72576 - Queijo Muçarela (Substituição Tributária)



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106/2017 15 DE DEZEMBRO/2017

##### AGUA CLARA

1	B APOLINÁRIO ONÇA ME	28.413.108-3
2	CANTELE E BATISTA SERV. FLORESTAIS LTDA	28.353.142-8
3	CASA DAS PORTAS E MAD EDEREDIM LTDA - ME	28.416.749-5
4	JOSÉ SIMÕES EIRELI ME	28.417.061-5

##### ALCINOPOLIS

5	A. M. LIMA - ME	28.276.510-7
6	ASSOCIACAO DE AGRIC(AS) FAMILIRES DE ALC	28.416.511-5
7	COLOMBI & ALVES LTDA	28.326.127-7

##### AMAMBAI

8	CONRADO & CIA LTDA	28.277.364-9
9	FERNANDO MARTINE MAGALHAES	28.380.941-8
10	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BAMBIL	28.376.683-2
11	MARIA CRISTINA SARTORI LHOPIS - ME	28.411.417-0
12	SANTOS & PIROLI LTDA	28.316.988-5

##### ANASTACIO

13	EDSON FERREIRA - ME	28.418.406-3
14	ZITO F DE SALES ALIMENTOS - ME	28.404.368-0

##### ANGELICA

15	FRONHA TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA	28.368.444-5
16	GIOVANI CRISTIAN SANTOS DE FARIAS - ME	28.368.873-4
17	PROSYS INFORMATICA LTDA - ME	28.339.640-7

##### APARECIDA DO TABOADO

18	CARLOS CARVALHO DE QUEIROZ	28.364.716-7
19	CLEBER JOSE ALVES MOREIRA	28.395.768-9
20	NUTRIPLAN COM PROD AGROP - EIRELI - ME	28.418.973-1
21	PERCIVALDO ZENARO TRANSPORTES LTDA	28.395.677-1
22	RONALDO GONÇALVES SILVA TRANSPORTES ME	28.419.878-1
23	SKM COM DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA	28.384.887-1

##### AQUIDAUANA

24	ARSILENI SOUZA GONÇALVES COELHO - ME	28.402.919-0
25	CRISTOVAO TRINDADE DE OLIVEIRA - ME	28.355.584-0
26	GIOVANNI CAMARGO AYUB MIGLIAT - ME	28.372.025-5
27	LEIDE LAURA ARAUJO SILVA BARBOSA	28.310.147-4
28	PAULO CESAR DE GOES & CIA LTDA - ME	28.420.634-2
29	VINICIUS CONCEICAO CLAUDINO DOS REIS ME	28.395.442-6

##### BANDEIRANTES

30	JAIR GOMES DE OLIVEIRA ME	28.419.398-4
31	MECANICA ELIAS DE OLIVEIRA LTDA	28.351.269-5
32	RICARDO LEIVA DE LIMA ME	28.400.914-8

##### BATAGUASSU

33	C M JERONIMO FERREIRA ME	28.420.250-9
34	JOSE LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	28.371.218-0
35	L S LEAL - ME	28.401.135-5
36	PAVIMENTADORA TERRAPL FLORIANO LTDA ME	28.413.723-5
37	TRANSPORTADORA HILL LTDA EPP	28.323.025-8

##### BATAYPORA

38	CLEONTE GALDINO PEREIRA - ME	28.417.666-4
39	F D DE SOUZA METALURGICO -ME	28.396.714-5
40	G. P. OLIMPIO	28.369.582-0
41	RALLY PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	28.339.255-0
42	SERGIO OLEGARIO MARQUES	28.352.334-4
43	TRANSPORTES E ALIMENTOS DA FAMILIA LTDA	28.388.226-3
44	TRANSPORTES PRADELLA EIRELI ME	28.419.206-6

##### BELA VISTA

45	C BARBOSA INFORMATICA EQUIPAMENTOS -ME	28.371.175-2
46	MERCADO LIMEIRA LTDA ME	28.339.248-7
47	SABRINA SAYURI MORITA 05134489181	28.400.909-1

##### BONITO

48	KIOSKI TRATORIA E RESTAURANTE LTDA	28.395.623-2
49	MARGARIDA ALEXANDRE DA SILVA	28.374.626-2

50	MOTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.316.379-8
<b>BRASILANDIA</b>		
51	COOP BRASILANDENSE APICULTORES COOPERABA	28.382.594-4
52	JORGE JUSTINO DIOGO - ME	28.326.990-1
53	MATHEUS RODRIGUES LOPES PEREIRA EIRELI ME	28.416.815-7
54	SILVIA DA SILVA FREITAS ME	28.319.164-3

##### CAARAO

55	4 F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.385.193-7
56	EDIPO WILLIAN DE ALMEIDA CORDEIRO ME	28.417.542-0
57	L A MANNA - ME	28.417.349-5
58	NATALIA SOUZA LIMA ME	28.412.786-8
59	ROGERIO GOMES DE ARAUJO	28.390.006-7
60	TRANSPORTADORA GARDENIA LTDA ME	28.333.661-7

##### CAMAPUA

61	GERMIPASTO IND COM IMP EXP SEMENTES LTDA	28.295.071-0
62	SEMENTES PASTOSUL LTDA - EPP	28.304.740-2

##### CAMPO GRANDE

63	A 3 A INFORMATICA LTDA	28.244.479-3
64	ACAMPOS COMERCIO - ME	28.405.891-2
65	ADEMIR PARENTE	28.322.190-9
66	ADRIANA COM EXPORTACAO E CEREALISTA LTDA	28.354.299-3
67	AGIL FORT COMERCIAL LTDA - ME	28.397.857-0
68	AGROJOTA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.320.120-7
69	AGUENA HORTIFRUTI LTDA ME	28.385.610-6
70	ALICE FRANCISCA DO CARMO CRUZ 25000896149	28.406.909-4
71	ALINE BARBOSA GOMES BORDIM	28.386.576-8
72	ALMAC TRANSP MOV DEP CARGAS LTDA - ME	28.406.237-5
73	ALOISIO SEGATTO	28.399.959-4
74	ALVORADA HOTEL CG LTDA ME	28.419.502-2
75	ANA FLAVIA BENCICE COUTINHO	28.383.991-0
76	ANA PAULA BUGATI CABANHA	28.418.955-3
77	ANDREI YOSHIZAWA BEZERRA - ME	28.402.740-5
78	ANGULO MATERIAIS DE CONST SERVICOS LTDA	28.357.204-3
79	ANTONIO FABIO DA CRUZ	28.418.827-1
80	ANTONIO LEITE FILHO	28.256.643-0
81	ANTONIO NERI DA SILVA ME	28.419.241-4
82	ARTES COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	28.412.652-7
83	ATACADO DUAS NAÇÕES EIRELI - ME	28.410.708-5
84	AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	28.418.934-0
85	AVITEC TECNOLOGIA AVIONICA LTDA EPP	28.417.894-2
86	BADULAQUE ACESSORIOS LTDA	28.366.753-2
87	BEATRIZ M. CHUZUN DE CAMPOS ME	28.366.834-2
88	BELIEVE COM VAR DE ROUPAS, CALCADOS LTDA	28.396.334-4
89	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.359.252-4
90	BEMME FLUXO & MELO LTDA ME	28.419.275-9
91	BETO BORRACHAS LTDA	28.349.180-9
92	C N A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.332.296-9
93	CAETANO & PESTANA LTDA	28.345.772-4
94	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA	28.363.401-4
95	CAMILA SOUZA NASSER C CAMINHA EIRELI	28.409.491-9
96	CAMPO GRANDE COM MAT ESCRIT SERV EIRELI ME	28.419.264-3
97	CASA CARNE & CONV LINGUIÇA EXEC LTDA ME	28.411.095-7
98	CGV COMERCIAL LTDA ME	28.356.985-9
99	CLOVILSON RODRIGUES DA SILVA FERRAGENS ME	28.417.076-3
100	COLOR ZOOM OPTICA LAB MAT FOTOGRAF LTDA	28.256.481-0
101	COMERCIAL MRN DE CHOCOLATES LTDA - ME	28.397.110-0
102	COM HORTIFRUTIG FERREIRA & BICALHO LTDA ME	28.309.391-9
103	COMETA CAMPO GRANDE COM MOTOS LTDA	28.402.053-2
104	CONFIOS COMERCIO DE FIOS LTDA	28.363.326-3
105	DAVI PINTO CHAVES	28.366.754-0
106	DEBORAH ALVES KRUKI - ME	28.419.320-8
107	DJALMA ESTEVAO DE ALMEIDA 03335890841	28.360.125-6
108	EDILSON PEREZ ME	28.419.759-9
109	EDSON ALENCAR DE LIMA	28.393.346-1
110	EMPORIUM ARRECIFES LTDA - EPP	28.416.408-9
111	EMPORIUM FITNESS COMERCIAL LTDA ME	28.408.505-7
112	ESMIC EMP SUL MAT DE IMP E COMERCIO LTDA	28.378.343-5
113	ESPINDOLA & SANTANA COMERCIO DE GLP LTDA	28.345.046-0
114	EVA PEREIRA MACHADO	28.393.361-5
115	EVITON DE FREITAS GOMES 33823308149	28.369.507-2
116	FABRICIO PAULO DA SILVA PAPELARIA	28.363.382-4
117	FERNANDA TAQUES THOMAZELLI EIRELI	28.390.300-7
118	FILGUEIRAS & VIAL LTDA ME	28.418.577-9
119	FISCLIN CENTRO CLINICO LTDA	28.362.794-8
120	FLAVIA LUIZA HAERTER DE MELO	28.351.838-3
121	FONSECA & SIQUEIRA LTDA - ME	28.364.317-0
122	GALPÃO SERRALHERIA EIRELI ME	28.420.471-4
123	GENOVA & GUERRA LTDA	28.354.609-3
124	GERMINAS SEMENTES DE PASTAGENS LTDA	28.336.748-2
125	GO IMP EXP DE VINHOS LTDA EPP	28.420.641-5
126	GRANEL COM CEREAIS EXP IMP TRANSP EIRELI ME	28.363.208-9
127	GUALBERTO PINHEIRO & CIA LTDA ME	28.408.152-3
128	H7T SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME	28.419.572-3
129	HBEQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME	28.419.586-3
130	HE BROTHERS BAR ESCOLA LTDA ME	28.417.674-5
131	HERCULINO E BENJAMIM LTDA ME	28.418.614-7
132	HUGUENEY ROSA DE OLIVEIRA EIRELI ME	28.404.399-0
133	INDUSTRIA E COM DE CAPAS VAL LIN LTDA ME	28.415.280-3
134	INSTITUTO DE BELEZA HIT LTDA	28.256.937-5
135	IPORA TRANSP COM LEITE DERIV LATIC LTDA ME	28.416.205-1
136	J O MELLO COM REPRES PEÇAS AUTOMOTIVAS ME	28.402.141-5
137	JC DELLAZARI ME	28.361.495-1
138	JCA ENTREGAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	28.377.831-8
139	JLT MODAS LTDA	28.378.786-4

140	JOAO ELIR GOMES	28.369.996-5	231	VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS PEDO LTDA ME	28.350.080-8
141	JOSE ALCIDES FIGUEIREDO GARCIA - ME	28.366.213-1	232	WANDER SOUZA LIMA - CONVENIENCIA	28.385.355-7
142	JOSE GOMES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.347.152-2	<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
143	JOSE RONALDO ARAGAO SANTOS	28.335.976-5	233	GENIOS CONSTRUTORA LTDA	28.392.805-0
144	JR CAMA, MESA E BANHO EIRELI ME	28.295.921-1	234	J ROSAN ESPÍNDOLA ESPÍNDOLA EIRELI - ME	28.420.336-0
145	JTM COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA ME	28.256.257-5	<b>CORUMBA</b>		
146	L DELGADO & CIA LTDA - ME	28.398.728-6	235	C A MACHADO EIRELI ME	28.407.687-2
147	LEONARDO DE ALMEIDA GRALHA ME	28.402.024-9	236	ELOIDE FRANCI NETE CONCEICAO SILVA	28.365.335-3
148	LIRA & BEZERRA LTDA	28.388.832-6	237	EXPRESSO TRANS BOLIVIA LTDA.	28.288.535-8
149	LUANA GAS COMERCIAL LTDA	28.368.242-6	238	LUCILA LEPAUS - ME	28.419.995-8
150	LUCIANA FREITAS LIMA	28.390.677-4	239	MARINHO & CIA LTDA	28.329.277-6
151	LUIZ FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	28.358.663-0	240	NOSSO ACAI EIRELI - ME	28.419.056-0
152	MADRID MOVEIS E COLCHOES LTDA	28.395.011-0	241	NOVITTA MODAS LTDA	28.289.183-8
153	MARCOS ROBERTO GAEDICKE ME	28.368.512-3	242	T B VIEIRA ME	28.417.232-4
154	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA - ME	28.418.764-0	243	TRANSPORTES RODOALBA LTDA	28.417.712-1
155	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	28.364.498-2	244	V VILELA	28.378.418-0
156	MARILENE FERRAZ DE ALCANTARA	28.312.060-6	<b>COSTA RICA</b>		
157	MARQUES E DAMACENA LTDA	28.372.029-8	245	AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA	28.360.131-0
158	MDA PRESENTES E VARIEDADES LTDA	28.361.158-8	246	ARMINDO THOMAZ DA CRUZ VEÍCULOS	28.413.456-2
159	MEGA POWER ENERG ININTER TELE INFOR LTDA	28.349.523-5	247	ELIAS LOPES DE SOUZA ANGELOS	28.406.756-3
160	MINERACAO FARWELL LTDA	28.350.639-3	248	JOAO OLIVEIRA SOARES	28.321.072-9
161	MIRANDA & MIRANDA LTDA ME	28.415.064-9	249	LEONARDO DOS SANTOS LIVERIO	28.389.744-9
162	MIRELA BARBOSA RIGOTTI	28.313.357-0	250	MARIA CLEUZA VILELA RIBEIRO & CIA LTDA	28.341.568-1
163	MIRNA FERREIRA MARTINS EIRELI.	28.403.740-0	251	PALACIOS & CIA LTDA - ME	28.361.093-0
164	MORADA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP	28.417.429-7	252	ROB CESAR FAUSTINO LOUVEIRA - ME	28.349.122-1
165	MOTA MOVEIS E COLCHOES LTDA	28.328.228-2	253	TONHA & CIA LTDA	28.388.960-8
166	MUNDIAL TRANSPORTES LTDA - ME	28.401.741-8	<b>COXIM</b>		
167	MV SÁ TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP	28.419.936-2	254	JOSEFA ULANOSKI MAGRO	28.379.009-1
168	NAYARA CACHEFFO WOETH MEDINA ME	28.376.142-3	255	M M DA SILVA MOTOS	28.354.895-9
169	NETSYS TELEINFORMÁTICA LTDA	28.279.286-4	256	NATAL F. MOTA	28.389.273-0
170	NEUZA MARIA KOVALEVICH	28.381.295-8	257	PEGORARO AGRONEGOCIOS LTDA	28.372.030-1
171	NOGUEIRA & MELO COM ROUPAS LTDA - ME	28.332.228-4	<b>DEODAPOLIS</b>		
172	NOVO TEMPO TRANSPORTES LTDA ME	28.416.982-0	258	MP FIKABEN CONFECÇÕES LTDA	28.392.778-0
173	O. A. TEIXEIRA NETO DECORACOES	28.370.581-7	<b>DOURADINA</b>		
174	OS CONSTRUÇÕES NEG IMOBILIARIOS EIRELI ME	28.419.846-3	259	JOSE CICERO DOS SANTOS ME	28.401.376-5
175	OTAVIO DE SOUZA ESCOBAR	28.288.788-1	260	TRANSPORT ALFREDO JUSTI RAMOS & CIA LTDA ME	28.331.950-0
176	P S RANDOLPHO	28.399.228-0	<b>DOURADOS</b>		
177	PORTO CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME	28.419.472-7	261	AMBIENTAL MADEIRA PLASTICA LTDA - ME	28.380.262-6
178	PAULO ROBERTO FERNANDES - ME	28.415.070-3	262	ANUNCIO URBANO ATIVIDADES INTERNET LTDA	28.365.610-7
179	PERICOLO E CIA LTDA	28.411.172-4	263	AREIRO TRES MENINOS LTDA ME	28.409.224-0
180	PISOS CATARINENSE LTDA	28.300.079-1	264	BELÉM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	28.417.180-8
181	PISTACHE DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA	28.347.749-0	265	BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.339.606-7
182	PORA DISTRIBUIDORA LTDA	28.351.927-4	266	BLANCO & BARBOSA PREST SERV LTDA - EPP	28.359.449-7
183	PORFIRIO MARTINS VILELA - EPP	28.359.236-2	267	BONANZA GÁS E CONVENIÊNCIA EIRELI - ME	28.419.927-3
184	RADIO FM MORENA LTDA	28.320.950-0	268	CARLOS ROBERTO MENANI	28.389.216-1
185	RAMAO VIEIRA SAMPAIO	28.359.068-8	269	CARVALHO & COSTA LTDA - EPP	28.092.866-1
186	RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	28.340.005-6	270	CORDEIRO TRANSP ROD CARGAS EIRELI ME	28.420.102-2
187	REFRIGERACAO DISKLAR LTDA	28.306.570-2	271	DOC PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.355.870-9
188	REGINA MARCIA NARCISO DE MEDEIROS ME	28.416.537-9	272	EGUIMAR FREITAS DE SOUZA	28.408.075-6
189	RENATO DA SILVA RIBEIRO	28.393.508-1	273	EXATO TELECOMUNICACOES LTDA	28.368.935-8
190	RODOLOPES TRANSPORTES LTDA - EPP	28.350.317-3	274	FABIANO HIROSHI NOZU ME	28.332.473-2
191	SANDRA GOMES	28.418.828-0	275	FUJINAKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.323.591-8
192	SANTA BELLEZZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.399.325-1	276	GERALDO SANTANA COSTA	28.207.426-0
193	SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	28.332.299-3	277	IZABETE APARECIDA E. ICASSATTI-EIRELI	28.384.999-1
194	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	28.308.660-2	278	LAVANDERIA DONA FLORINDA LTDA - ME	28.417.785-7
195	SARA MEIRA DAMICO ME	28.418.313-0	279	MARIA DOS ANJOS SILVA PEREIRA KUHN	28.396.979-2
196	SARAIVA EDUCAÇÃO SA	28.420.524-9	280	MATOS & PRATES LTDA - ME	28.303.321-5
197	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA ME	28.385.938-5	281	MATTOS COM DE TECIDOS E RETALHOS LTDA	28.332.095-8
198	SHOP SHOW PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.334.642-6	282	MOTOR 3 FRANCE LTDA	28.334.760-0
199	SMS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28.387.936-0	283	MR COBRANÇAS TRANSP SERV ADM OPERAC LTDA ME	28.420.157-0
200	TALITA JUSTINO PEREIRA 00687142113	28.413.317-5	284	MW COMERCIO INDUSTRIA CARROCERIAS LTDA	28.247.301-7
201	TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME	28.413.185-7	285	NELSON FREIRE DE CARVALHO	28.354.725-1
202	TEC DIESEL TEC COM COMPR MOTORES DIESEL	28.228.733-7	286	NUTRINERGE NUTRICAO ANIMAL LTDA	28.332.097-4
203	TEIXEIRA & ALMADA LTDA	28.279.212-0	287	NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	28.357.559-0
204	TRAMALEON VIDROS LTDA	28.330.968-7	288	ÓTICA PERFIL LTDA - ME	28.417.116-6
205	TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.418.605-8	289	PABLO LUIZ LINO - ME	28.359.928-6
206	VALDEREZ DA COSTA	28.420.089-1	290	PINHEIRO & ARAUJO LTDA	28.346.461-5
207	VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	28.418.028-9	291	PIZZARIA & LANCHONETE PANTANAL LTDA	28.326.098-0
208	VERDES VALES DISTRIBUIDORA PNEUS LTDA	28.336.081-0	292	POLI OBRAS LTDA - ME	28.420.782-9
209	VIANA & VIANA TRANSPORTES LTDA ME	28.411.016-7	293	R2 TINTAS IMOB MATERIAIS P REVEST LTDA	28.393.725-4
210	VOXTOM SERVIÇOS MUSICAIS EIRELI ME	28.414.855-5	294	REFRIGERACAO AMARAL LTDA - EPP	28.415.994-8
211	W. A. CAPUCI - DRAGAGEM E SERV NAUT	28.376.058-3	295	RR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME	28.416.506-9
212	W.L. COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI ME	28.321.574-7	296	SF DE MORAES EIRELI - ME	28.402.203-9
213	WESLEY ANDRINO DA COSTA 04076178688	28.369.423-8	297	SUELI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES - ME	28.388.791-5
214	YUPI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.383.265-7	298	T DOS SANTOS MACIEL	28.400.606-8
215	ZYMBRO COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME	28.419.664-9	299	TROPICAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	28.261.394-3
<b>CARACOL</b>			300	VALDINEIA DIAS NOGUEIRA	28.376.016-8
216	DELMAR LOSEKANN	28.393.889-7	301	VERANI ANTUNES DO NASCIMENTO BRITO ME	28.420.342-4
<b>CASSILANDIA</b>			<b>ELDORADO</b>		
217	AGNALDO GARCIA DE MORAES ME	28.419.591-0	302	C.R CAVALCANTE QUEIROZ - FERRO VELHO E	28.383.242-8
218	NILTON BRASIL NARDONI	28.343.143-1	303	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS YPE LTDA	28.417.242-1
219	TRANSCASTILHO TRANSPORTES EIRELI - ME	28.416.019-9	304	M P EMPREENDIMENTOS LTDA	28.394.072-7
220	VIGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	28.401.340-4	<b>FATIMA DO SUL</b>		
<b>CHAPADAO DO SUL</b>			305	L. DOS SANTOS ROCHA - ME	28.414.923-3
221	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA	28.388.572-6	306	N A MARCELINO ME	28.408.449-2
222	CASSANDRY FERREIRA DOS SANTOS	28.379.031-8	<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
223	CLAUDIO CUNHA DOS SANTOS ME	28.352.173-2	307	ANDRE PEDRO DE MORAES	28.353.515-6
224	CLEBER BATISTA PEREIRA - ME	28.419.034-9	308	DENIZE A M BISINELLA	28.301.729-5
225	GRASEL & CIA LTDA	28.348.134-0	<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		
226	J.A.F LOGISTICA LTDA	28.394.889-2	309	JAIR SCAPINI	28.245.862-0
227	MASSAYOSHI CORDEIRO YAMADA EIRELI - ME	28.404.839-9	310	RODRIGO DE O . FERRAZ	28.370.368-7
228	POLLEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.300.837-7	<b>IGUATEMI</b>		
229	RIBEIRO & SANCHES TRANSPORTES LTDA	28.398.292-6	311	BUSSMANN & VILAS BOAS LTDA ME	28.417.243-0
230	SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.278.606-6	312	CLAUDIO FRIDRICH	28.320.776-0

313	DAMASIO & CIA LTDA	28.341.184-8	390	ALMEIDA E ARAUJO TRANSP LOG DIST LTDA ME	28.402.884-3
314	K REVEILLEAU - ME	28.405.720-7	391	ANTONIO EDIVAN GONCALVES FREIRES	28.369.587-0
315	N. P. MORENO - ME	28.399.214-0	392	C A LOURENÇO - AUTOPEÇAS LTDA	28.405.974-9
316	PREMACOL TRANSPORTADORA LTDA	28.356.110-6	393	FARIA & TAVARES LTDA ME	28.390.924-2
<b>INOCENCIA</b>					
317	CASA & COISAS PRESENTES DECORAÇÃO EIRELI ME	28.412.361-7	394	HELEN CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ ME	28.409.733-0
318	INDUSTRIA E COM LAT INOCENCIA LTDA	28.366.251-4	395	MARQUES & MARQUES LTDA	28.377.262-0
319	J & C ENCARTELADOS LTDA	28.375.863-5	396	SEIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	28.359.871-9
320	L F DO NASCIMENTO AUTO MECANICA - ME	28.419.496-4	397	SERRALHERIA QUEIROZ LTDA ME	28.402.094-0
<b>ITAPORA</b>					
321	REAL TURISMO LTDA	28.377.088-0	<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
322	SONIA AGUIAR GAMA	28.370.290-7	398	DIESEL LOG TRANSPORTES LTDA	28.395.745-0
<b>ITAQUIRAI</b>					
323	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA	28.371.707-6	<b>PARAI SO DAS AGUAS</b>		
324	FASCINIUS IND COM GELO E GAS LTDA ME	28.383.465-0	399	CLEIDE MELIN FRANCISCO FREITAS	28.321.947-5
325	MIGUEL MATEOS MATEOS	28.395.056-0	400	REGINALDO ALVES SILVA	28.327.424-7
326	PANIFICADORA CONF CANTINA ITALIANA LTDA	28.387.683-2	401	USINA HIDRELETRICA ANGELICA LIMITADA	28.405.639-1
<b>IVINHEMA</b>					
327	CANAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.397.003-0	<b>PARANAIBA</b>		
328	CLAUDESIO CRIVELARO TRANSPORTES ME	28.420.548-6	402	ANDERSON PEDROSO DE PAULA ME	28.418.905-7
329	NELVO & MONTORO LTDA ME	28.409.953-8	403	FAUSTINO & MATOS LTDA	28.339.244-4
<b>JAPORA</b>					
330	COML IMP EXPORT VILA ALTA LTDA EPP	28.353.270-0	404	JOSE ROBALINHO SILVA NETO	28.270.060-9
<b>JARAGUARI</b>					
331	FERNANDES E MORANDINI LTDA - EPP	28.371.990-7	405	LUCAS ARAUJO BERNARDES	28.378.174-2
332	LATICINIOS FLORI - EIRELI ME	28.419.925-7	406	M K PAPELARIA LTDA ME	28.414.618-8
333	PAV-TUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.409.950-3	407	MATECSUL MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	28.275.671-0
334	SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA -ME	28.361.949-0	408	PORTO DE AREIA ANJO GUARDA EIRELI - ME	28.415.303-6
<b>JARDIM</b>					
335	BORGES & IAHNN LTDA	28.346.338-4	409	SEAL BROADCAST SOL MIDIA ENTRETENIMENTO LTDA	28.419.423-9
336	FFD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.389.381-8	<b>PARANHOS</b>		
337	JANETE OLIVEIRA DA SILVA	28.392.385-7	410	FABIO TAUFMANN THOME	28.386.326-9
338	MURILO B KUHNEN - ME	28.352.678-5	411	K. REVEILLEAU	28.348.943-0
339	OSWALDO M MONTEIRO ME	28.419.035-7	<b>PEDRO GOMES</b>		
340	SILVIA HELENA SILVA	28.365.319-1	412	BOM JESUS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	28.419.271-6
341	WALKER PAIM DOS SANTOS	28.273.675-1	<b>PONTA PORA</b>		
<b>JATEI</b>					
342	SERRARIA REFLORESCER LTDA ME	28.420.299-1	413	C. ALEXANDRE BORDAO - ME	28.310.586-0
<b>LADARIO</b>					
343	G. COSME DE ARRUDA GOMES ME	28.420.164-2	414	CONVENIENCIA CENTRO LTDA ME	28.349.396-8
<b>LAGUNA CARAPA</b>					
344	AMERICICO SATORU OKIYAMA-ME	28.321.359-0	415	COOPERAFI COOPERATIVA AGRIC FAM ITAMARAT	28.397.674-8
345	ELCIO VICENTE SANTIN - ME	28.393.276-7	416	E S DE OLIVEIRA	28.395.749-2
<b>MARACAJU</b>					
346	AGRIMASTER TRATORES LTDA	28.354.596-8	417	MOKBEL IMP EXP TRANSPORTES LTDA - EPP	28.346.412-7
347	AGRO SOLUÇÕES COM REPRES LTDA - EPP	28.420.738-1	418	NELSON RECALDE VERA	28.397.465-6
348	ARIANNA BAEI DE OLIVEIRA LOPES	28.391.915-9	419	PROGRESSO COMÉRCIO DE OVOS EIRELI ME	28.416.934-0
349	CASA GRANDE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	28.391.444-0	420	RCF PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	28.409.162-6
350	CERVI & LIMA LTDA	28.370.731-3	421	RESTAURANTE CHINA BRASIL EIRELI ME	28.419.549-9
351	ELETRO WOLTT SERV ELET & TERRAPL EIRELI	28.354.309-4	422	RIO DOURADO COM PROD AGRICOLAS LTDA - ME	28.406.648-6
352	ESTRELA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.380.276-6	423	SEMPRE VERDE HORTIFRUTI LTDA	28.398.233-0
353	HIDRO TORQUE PECAS E SERVICOS HIDR LTDA	28.349.400-0	424	UMJARAMA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI ME	28.208.474-6
354	JATOBA ESQUADRIAS METALICAS LTDA	28.330.440-5	425	VITOR HOKI DOURADO ME	28.419.399-2
355	LUCI TEREZINHA O T DE CASTRO	28.310.185-7	<b>PORTO MURTINHO</b>		
356	NATALÍCIO CELESTINO PARÉ ME	28.405.617-0	426	ANTONIO LUIZ ARAUJO	28.381.453-5
357	STA MADALENA COM VAREJ CARVAO VEGL LTDA ME	28.332.773-1	427	G.T. DE PAULA	28.382.031-4
358	WILKEN APARECIDO QUINTANA DOS REIS	28.396.398-0	428	J C E ROMERO ME	28.411.588-6
359	YASSUI DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA EPP	28.367.647-7	429	MARIA DE LOURDES DAVID	28.311.977-2
<b>MIRANDA</b>					
360	BLACK IND IMP EXP COM CARVAO VEGETAL LTDA	28.321.168-7	430	ZUNILDA SOUZA RODRIGUES	28.373.774-3
<b>MUNDO NOVO</b>					
361	DO MAIOR COM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	28.297.942-5	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
362	ELISEU GREGORIO DOS SANTOS ME	28.401.186-0	431	CENTRAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME	28.329.521-0
363	G M MAGALHAES	28.396.781-1	432	COMETA CAMPO GRANDE COM MOTOS LTDA	28.408.537-5
364	HOAHI IMPORTACAO E EXP TEXTIL LTDA	28.402.270-5	433	DANIEL GOMES HENRIQUE ME	28.407.838-7
365	MEGA IND DISTRIB PROD TEXTEIS LTDA - ME	28.413.289-6	434	LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI ME	28.411.147-3
366	MM MÁRMORE E GRANITO LTDA - ME	28.402.285-3	435	MILVA APARECIDA LINO DA SILVA ME	28.419.387-9
<b>NAVIRAI</b>					
367	CARVOARIA RENASCENCA LTDA	28.418.835-2	436	NUBIA BUENO FULGENCIO E CIA LTDA	28.338.189-2
368	FERREIRA & AFONSECA LTDA ME	28.404.374-5	437	OSVALDO DE ARAUJO EPP	28.419.314-3
369	FORMA NOVA REPRES COM LTDA - ME	28.387.611-5	438	SELMA ALVES DE OLIVEIRA CELLONI	28.366.991-8
370	FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE - ME	28.294.159-2	<b>RIO BRILHANTE</b>		
371	J R CORONEL ME	28.405.487-9	439	ALEX JUNIOR TESSARO	28.392.349-0
372	J. R. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	28.335.363-5	440	CENTRALFARMA COM PROD FARMAC LTDA	28.339.935-0
373	L. H. DE ALMEIDA BRUNO TRANSPORTES ME	28.352.131-7	441	ELDORADO BRASIL CELULOSE SA	28.417.228-6
374	M B GARONI ARMARINHOS	28.326.286-9	442	GRENAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	28.406.472-6
375	MARIA APARECIDA SOARES FUZARIO -ME	28.394.401-3	443	MANICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	28.364.771-0
376	MORAIS & MORAES LTDA	28.380.087-9	444	MARIA FRANCINETE B R DOS SANTOS	28.400.594-0
377	NAVIRAI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.361.088-3	445	ROBERTO MURAOKA ME	28.348.317-2
378	R V COM VISUAL VIDROS TEMPERADOS LTDA	28.312.232-3	<b>RIO NEGRO</b>		
379	RAFE BRASIL LTDA - ME	28.407.828-0	446	ALVES & MENDONCA COMERCIAL LTDA ME	28.413.118-0
380	SEIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	28.359.870-0	447	MARIA NANJI L DA CRUZ MOURA - ME	28.316.619-3
381	SIMONE LOPES DOS SANTOS ME	28.409.442-0	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
<b>NIOAQUE</b>					
382	WAGNER CARDOSO MARQUES & CIA LTDA-ME	28.335.011-3	448	AMADO DE DEUS F. ANDRADE & CIA LTDA	28.346.054-7
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>					
383	CONCREGER CONCRETOS E PRE-MOLDADOS LTDA	28.371.788-2	449	CLEBER GONÇALVES SANTANA ME	28.420.211-8
384	LATICINIO ALVORADA LTDA ME	28.404.981-6	450	DROGAVISTA LTDA	28.320.767-1
385	MATHEUS DE LIMA ME	28.420.165-0	451	E J BEZERRA	28.351.686-0
386	PINHAL DIESEL LTDA	28.346.224-8	452	TRANSPORTADORA DE CARGAS DEONI LTDA	28.343.325-6
387	REFRITRUCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	28.412.954-2	453	VIEIRA & DALLA LTDA	28.330.718-8
388	SAN RAFAEL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.399.507-6	<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
389	SILVA & COSTA LTDA ME	28.420.148-0	454	ZILA FATIMA CARDOSO DE ALENCAR ME	28.417.724-5
<b>NOVA ANDRADINA</b>					
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>					
<b>SELVIRIA</b>					
460	ERENILDO DE OLIVEIRA - ME	28.411.813-3	455	G.L. WOMMER	28.393.026-8
461	LIMA & PEREIRA LTDA	28.390.462-3	456	JAIME BERTOLDI	28.314.764-4
<b>SETE QUEDAS</b>					
462	TRANSPORTADORA IRMAOS ROSA LTDA	28.338.280-5	457	JUNIOR CALHAS LTDA - ME	28.350.649-0
<b>SIDROLANDIA</b>					
463	ANDREATA E JOBIM LTDA	28.382.664-9	458	SILIANE NORBAK 02751804926	28.399.447-9
464	COMAGRO REPRESENTACOES LTDA EPP	28.377.849-0	459	SILVA & ALBINO LTDA	28.349.951-6
465	GIOVANA DA SILVA FARIAS & CIA LTDA	28.388.769-9	<b>SETE QUEDAS</b>		
466	KLEITON DE SOUZA PRANDO	28.389.101-7	<b>SIDROLANDIA</b>		
467	MULTI COM REPRES CORRETORA LTDA ME	28.403.928-4	463	ANDREATA E JOBIM LTDA	28.382.664-9



**SONORA**

468	BOTELHO DE MORAES & CIA LTDA ME	28.406.741-5
469	CONSTRUTORA JOYCE EIRELI ME	28.419.639-8
470	FELIPPE AUTO PECAS LTDA	28.330.291-7
471	MASTTER MOTO COM. DE MOTOCICLETAS LTDA	28.332.765-0

**TACURU**

472	MARCIO GLEIGUE DE OLIVEIRA	28.370.465-9
-----	----------------------------	--------------

**TERENOS**

473	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME	28.418.334-2
474	CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ S/A	28.326.276-1
475	EMD CONSTRUCOES LTDA ME	28.419.567-7
476	MARINA KUYOMI FUKUSHIMA	28.306.199-5
477	MMT NUTRICO ANIMAL LTDA ME	28.336.365-7

**TRES LAGOAS**

478	ALBERTO RENNEN EVANGELISTA PEREIRA	28.417.842-0
479	ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM & CIA LTDA	28.289.504-3
480	ALVES & GUERRA AUTO PEÇAS LTDA ME	28.416.462-3
481	CESTA TRES LAGOAS COM ALIMENTOS LTDA	28.372.336-0
482	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	28.348.753-4
483	DURAMA COMERCIAL LTDA ME	28.385.151-1
484	FERNANDO MENDONCA FORTES ME	28.419.341-0
485	MADEIREIRA E MAT PARA CONST M S LTDA - ME	28.415.750-3
486	MARCIA APARECIDA FERREIRA	28.399.199-2
487	MARLIDIS MICHELI ALVES BERNARTME	28.356.660-4
488	OLIVAR BARBOZA SIQUEIRA JUNIOR - EPP	28.402.786-3
489	PIONEIRO TRANSP ROD PRODUTOS EIRELI	28.404.733-3
490	SAO LUIZ TRANSPORTES LTDA	28.339.100-6
491	SILVIA FILIPPIN DO PRADO	28.356.791-0
492	TRANSAMEX EXPRESSO ROD LTDA EPP	28.411.290-9
493	VIRGINIO BASAGLIA NETO EIRELI ME	28.418.243-5

**VICENTINA**

494	SILVIO JONAS FERREIRA DE ASSIS ME	28.419.632-0
-----	-----------------------------------	--------------

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 66/2017**

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Reexame Necessário n. 41/2016

Processo: 11/036213/2014

Sujeito Passivo: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. – Ladário-MS. - IE: 28.079.340-5

Assunto: Restituição de Indébito n. 22/2016

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli

\*Recurso Voluntário n. 126/2016

Processo: 11/032312/2015-ALIM n. 29617-E de 22-7-2015

Sujeito Passivo: Rosana Maria Maiolino Volpe – Campo Grande-MS – IE: 28.213.378-0 -

Advogado: Jean Samir Nammoura e João Ricardo Dias de Pinho

Autuante: Samuel Teodoro de Souza

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 49/2017

Processo: 11/015547/2015 – ALIM n. 29051-E de 29-4-2015

Sujeito Passivo: Makro Atacadista S.A. - Campo Grande-MS – IE: 28.312.029-0 –

Advogados: Wiliam Rubira de Assis e Carlos Alberto Cinelli Júnior

Autuante: Wilson Taira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2016

Processo: 11/042805/2014 – Alim n. 27976-E de 21-10-2014

Sujeito Passivo: Ambev Brasil Bebidas Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.050-8 –

Advogados: Juliana Ramos Maffezzolli e outros

Autuantes: João Urbano Dominoni e Olga Maria Higa Benites

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2016

Processo: 11/042811/2014 – Alim n. 27978-E de 21-10-2014

Sujeito Passivo: Companhia de Bebidas das Américas Ambev – Campo Grande-MS. – IE: 28.290.859-5 – Advogados: Juliana Ramos Maffezzolli e outros

Autuantes: João Urbano Dominoni e Olga Maria Higa Benites

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 13/2017

Processo: 11/046747/2015 – Alim n. 30701-E de 16-12-2015

Sujeito Passivo: Tatiana Saab Pereira Fernandes – Corumbá-MS. – IE: 28.728.098-5 –

Advogada: Rosemere Carrareto

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 184/2017 – PROCESSO N. 11/005381/2015 (ALIM n. 28355-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 14/2016 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A) – I.E. 28.365.261-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953), Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA –

MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE – INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – PRECARIIDADE DAS PROVAS – INCERTEZA E ILIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – LEGITIMIDADE DA EXAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Estando suficientemente descritas no ALIM a matéria tributável e a infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, mormente quando são elucidadas em saneamento as eventuais limitações à sua plena compreensão, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos, ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

A comprovação, com base em resultado de levantamento específico, de ocorrência de operações de saída de mercadorias tributadas, torna legítima, na falta de prova em contrário, a respectiva exigência fiscal.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 14/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.11.2017, os Cons. Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 185/2017 – PROCESSO N. 11/042300/2015 (ALIM n. 30464-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 125/2016 – RECORRENTE: Agropecuária Gisam Ltda. – I.E. 28.768.875-5 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS O OFERECIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente ofertado recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, com a consequente extinção do processo, prejudicando a análise recursal.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 125/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo reconhecimento da desistência tácita do litígio, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.11.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 186/2017 – PROCESSO N. 11/021046/2016 (ALIM n. 1244-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 3/2017 – RECORRENTE: José Izidoro Corso – I.E. 28.727.455-1 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Cristiano Simões (OAB/MS 13.837) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, há que se decretar a Nulidade, por vício de incompetência, quando os mesmos forem praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 3/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, e julgar nulo o Alim. Vencidos o Cons. Valter Rodrigues Mariano e o Cons. Jayme da Silva Neves Neto.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.11.2017, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 187/2017 – PROCESSO N. 11/021041/2016 (ALIM n. 1245-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4/2017 – RECORRENTE: José Izidoro Corso – I.E. 28.727.456-1 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Cristiano Simões (OAB/MS 13.837) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal



da Receita Estadual, há que se decretar a Nulidade, por vício de incompetência, quando os mesmos forem praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 4/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, e julgar nulo o Alim. Vencidos o Cons. Valter Rodrigues Mariano e o Cons. Jayme da Silva Neves Neto.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Christiane Gonçalves da Paz – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.11.2017, os Conselheiros Christiane Gonçalves da Paz, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 188/2017 – PROCESSO N. 11/033415/2014 (ALIM n. 27635-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 76/2016 – RECORRENTE: CVS Construtora Ltda. – I.E. 28.344.532-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Ary Raghianti Neto (OAB/MS 5.449) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS COMO INSUMOS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – NÃO INCIDÊNCIA – DECISÃO DO STJ – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Nas aquisições interestaduais, por empresas de construção civil, de materiais para serem empregados como insumos nas obras que constroem, não incide o imposto na modalidade de diferencial de alíquota, de responsabilidade do adquirente, como já decidido pelo STJ, no julgamento em sede de Recurso Repetitivo n.º 1.135.489/AL.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 76/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.11.2017, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gerson Mardine Fraulob (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio para as escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação/CEE/MS n. 10.647, de 28 de abril de 2015, a Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, a Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/041686/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do ensino fundamental e do ensino médio – Educação Escolar Indígena, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de que trata o Anexo Único desta Resolução, com validade a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 3.203, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Município	Escola	Etapa(s) de Ensino	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio
Amambai	Escola Estadual Indígena Mbo' eroy Guarani Kaiowá	-	x
Anastácio	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	x	-
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MIHIN	-	x
	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o	-	x
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	-	x

Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Ivy Poty"	-	x
Corumbá	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho – Toghopanãa	x	x
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	-	x
	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	-	x
Dourados	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka – Marçal de Souza	x	x
Distrito de Vila Vargas – Dourados	Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Extensão Terra Indígena Panambizinho	-	x
Miranda	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves – Aldeia Lalima	-	x
	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida – Aldeia Passarinho	-	x
Nioaque	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo – Aldeia Cachoeirinha	-	x
	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	-	x
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	-	x
	Extensão Aldeia Tomazia	-	x
	Extensão Aldeia São João	-	x
Sidrolândia	Extensão Aldeia Alves de Barros	-	x
	Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lucio Dias	-	x
	Extensão Flavina Alcântera Figueiredo	-	x

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, página 2.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.349, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Autoriza a abertura da extensão Sala Nãnde Reko Arandu, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no Município de Coronel Sapucaia/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, o Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão *Sala Nãnde Reko Arandu*, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da *Missão* Evangélica Caiuá, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do Ensino Médio na extensão de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Estabelece normas e procedimentos para remoção a pedido do profissional da educação básica, ocupante do cargo de Professor, para o ano letivo de 2018.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso II, da Constituição Estadual, na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Resolução/SED n. 3.015, de 12 de fevereiro de 2016, na Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para remoção a pedido do profissional da educação básica, ocupante do cargo de Professor, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º A realização do processo de remoção a pedido dos profissionais da educação básica, ocupantes do cargo de Professor, deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos nesta Resolução e no Edital n. 22/2017.

Art. 3º Na remoção a pedido dos profissionais da educação básica serão observadas, rigorosamente, as datas constantes no Edital n. 22/2017.

Art. 4º São consideradas vagas, para efeito da remoção a pedido, as decorrentes de aposentadoria, falecimento, demissão, e exoneração de servidor efetivo ocupante do cargo de Professor.

Art. 5º Será constituída Comissão, por ato da Secretária de Estado de Educação, formada por servidores lotados na Coordenadoria de Direitos Funcionários/CODIF/SUGESP/SED, para receber, analisar e julgar todos os atos administrativos, com vistas à efetivação da remoção a pedido dos profissionais da educação básica.

Art. 6º Cabe à Comissão:

I - coordenar todas as etapas do processo de remoção a pedido, previstas no Edital n. 22/2017, em conformidade com o artigo 42 da Lei complementar

n. 87, de 31 de janeiro de 2000 com a legislação aplicável.

II- encaminhar para publicação, em Diário Oficial, as decisões dos processos analisados, constando o deferimento ou indeferimento da inscrição e, posteriormente, do pedido de remoção.

III- receber, analisar, julgar e encaminhar para publicação os resultados dos recursos interpostos no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação em Diário Oficial do ato objeto do recurso.

Art. 7º Fica delegada ao Diretor da unidade escolar, onde o interessado tiver maior carga horária de lotação, a competência para preencher e anexar no sistema a declaração de tempo de serviço ao pedido de inscrição do candidato interessado na remoção.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 21/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto Estadual n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria de Estado de Educação, para atuar nos Serviços da Educação Especial, durante o ano letivo de 2018.

## 1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A Ficha de cadastramento estará disponível no site [www.portaldoprofessor.ms.gov.br](http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br), a partir de 20 de dezembro de 2017 até às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2018, devendo o interessado acessar o [link cadastrar neste edital](#) e seguir as instruções que constarão da tela.

1.2. O preenchimento da ficha de cadastro ocorrerá somente pela internet, devendo o interessado prestar fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas.

1.3. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão [enviar](#), para finalizar a inscrição e imprimir.

1.4. Para atuar nos serviços da Educação Especial, o professor deverá também, estar inscrito no Cadastro de Reserva de Professores Temporários da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2018.

1.5. O professor que possui vínculo efetivo de 20 horas, e deseja atuar na Educação Especial em outro período, também deverá fazer o cadastro.

1.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário *online* são de inteira responsabilidade do professor, sendo que qualquer falsidade ou inexistência nos dados e nos documentos apresentados pelo professor, apurados a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.

1.7. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição.

1.8. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

1.9. O Cadastro de Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria de Estado de Educação, para atuar nos serviços da Educação Especial, não possui cunho classificatório.

1.10. A relação de professores cadastrados, por município e por disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para atuar nos serviços da Educação Especial o professor deverá:

### 2.1.1. Em Sala de Recurso Multifuncional

#### 2.1.1.1. Do Ensino Fundamental anos iniciais:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

#### 2.1.1.2. Do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio:

a) ter formação em Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Exatas;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

### 2.1.2. Em Sala de Recursos Multifuncional para a área de Deficiência Auditiva

#### 2.1.2.1. Do Ensino Fundamental I:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

#### 2.1.2.2. Do Ensino Fundamental II e Médio:

a) ter formação de Letras;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

### 2.1.3. Em Sala de Recursos Multifuncional para a área de Surdez

#### 2.1.3.1 Do Ensino Fundamental I:

##### 2.1.3.1.1 Para ministrar os conteúdos em Libras:

a) ser preferencialmente surdo;  
b) ter formação de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Letras-Libras;  
c) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas, ter certificado de Proficiência do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo para ensino de Libras realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS, atualizado no máximo há dois anos.

##### 2.1.3.1.2 Para ministrar os conteúdos em Língua Portuguesa:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Letras-Libras;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas, ter certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/

Língua Portuguesa do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS, atualizado no máximo há dois anos.

### 2.1.4. Sala de Recursos Multifuncional para a área de Surdez

#### 2.1.4.1 Do Ensino Fundamental II e Médio

##### 2.1.4.1.1 Para ministrar os conteúdos em Libras:

a) ser preferencialmente surdo;  
b) ter formação de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Letras-Libras;  
c) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas, ter certificado de Proficiência do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo para ensino de Libras realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS, atualizado no máximo há dois anos.

##### 2.1.4.2. Para ministrar os conteúdos em Língua Portuguesa:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Letras-Libras;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas, ter certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS, atualizado no máximo há dois anos.

### 2.1.5. Em Sala de Recursos Multifuncional para a área de Deficiência Visual

#### 2.1.5.1. Do Ensino Fundamental:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) cursos de capacitação na área da Deficiência Visual, com carga horária mínima de 100 horas, realizados nos últimos três anos.

#### 2.1.5.2. Do Ensino Médio:

a) ter curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Exatas;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) cursos de capacitação na área da Deficiência Visual, com carga horária mínima de 100 horas, realizados nos últimos três anos.

### 2.1.6. Em Sala de Recursos Multifuncional na área de Altas Habilidades/Superdotação

#### 2.1.6.1 Do Ensino Fundamental:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia ou outras Licenciaturas;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) cursos de capacitação em Altas Habilidades, com carga horária mínima de 100 horas, realizados nos últimos três anos.

#### 2.1.6.2 Do Ensino Médio:

a) ter formação de Licenciatura em Ciências Humanas e Exatas;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) cursos de capacitação em Altas Habilidades, com carga horária mínima de 100 horas, realizados nos últimos três anos.

2.2. Para atuar como Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Instrutor Mediador Modalidade Sinalizada, o profissional deverá:

#### 2.2.1. Do Ensino Fundamental e Médio:

a) ter formação de Licenciatura;  
b) ter certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS, atualizado no máximo há dois anos.

2.3. Para atuar como Instrutor Mediador Modalidade Oral, o profissional deverá:

#### 2.3.1. Do Ensino Fundamental e Médio:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia ou Letras;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) passar por processo avaliativo realizado pelo Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação – CEADA, atualizado no máximo há dois anos.

2.4. Para atuar como Guia-intérprete e Instrutor-Mediador, o profissional deverá:

#### 2.4.1 Do Ensino Fundamental e Médio:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Letras-Libras;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;  
c) cursos na área de surdez, deficiência visual e surdocegueira, de Braille de orientação e mobilidade;  
d) ter certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa do Exame Nacional PROLIBRAS/MEC ou passar por processo avaliativo realizado pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez – CAS e do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação – CEADA atualizado no máximo de dois anos.

2.5. Para atuar como Professor de Apoio em Ambiente Escolar e Domiciliar, o profissional deverá:

#### 2.5.1. Do Ensino Fundamental anos iniciais:

a) ter formação de Licenciatura em Pedagogia;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

#### 2.5.2. Do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio:

a) ter formação em Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Exatas;  
b) ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas

cursadas.

2.6. Para atuar na Sala de Apoio Pedagógico, o professor deverá:

- ter formação de Licenciatura em Pedagogia;
- ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas.

2.7. Para atuar em serviços específicos nos Centros de Atendimento ao Público da Educação Especial, vinculados à Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, o professor deverá:

- ter formação de Licenciatura em Pedagogia ou outras Licenciaturas;
- ter concluído ou estar cursando Pós-Graduação *Lato Sensu* adequada a cada especificidade do serviço, com no mínimo seis meses concluídos, mediante apresentação de declaração das disciplinas cursadas;
- submeter-se à entrevista na Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial.

### 3. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES

3.1. A seleção dos professores será:

- sempre que houver a necessidade de contratação.
- efetivada por meio do Cadastro de Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria de Estado de Educação para atuar nos Serviços da Educação Especial;
- realizada por meio de análise curricular e entrevista com a equipe técnica da Educação Especial.

3.2. A convocação dos professores será:

- a partir do parecer do técnico-responsável por cada especificidade da Educação Especial;
- efetivada mediante a apresentação da documentação que comprove a formação de acordo com os critérios estabelecidos;
- mediante autorização da Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, por meio de processo de convocação instruído pela Escola.

3.3. A não comprovação da formação implicará na anulação da inscrição.

3.4. A revogação de convocação poderá ocorrer a qualquer tempo ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

### 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. São impedidos de realizar o cadastro:

- servidores em acúmulo de cargos públicos e/ou aposentados decorrentes de cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação;
- servidores ocupantes de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
- militares;
- estrangeiros não naturalizados;
- cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, do diretor, diretor-adjunto e secretário;
- condenados em sentença criminal com trânsito em julgado;
- convocados que tiverem contrato anterior rescindido por justa causa;
- servidor que não possua disponibilidade para cumprimento da carga integral;
- servidor que tiver sido responsabilizado em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos três anos;
- servidor que estiver em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do artigo 27 da Constituição Estadual;
- servidores que não residirem no município do Estado de Mato Grosso do Sul, onde está localizada a unidade escolar objeto das aulas temporárias;
- o professor que não tiver disponibilidade de cumprir integralmente o calendário letivo escolar.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial n. 9.554, de 15 de dezembro de 2017, página 4 e 5.

EDITAL N. 20/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, e no Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o ano letivo de 2018.

#### 1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico [www.portalprofessor.ms.gov.br](http://www.portalprofessor.ms.gov.br), a partir das 8h do dia 15 de dezembro de 2017 até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2018, devendo o interessado acessar o **link cadastramento de professor** e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.

1.2. O professor do Quadro Permanente do Estado que pretenda exercer aulas complementares e/ou convocação em caráter temporário também deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.

1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.

1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e a responsabilização segundo os ditames legais.

1.5. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e não receberá ficha de cadastramento na versão impressa.

1.6. A relação de candidatos cadastrados, por município e por atividade, componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 23 de janeiro de 2018.

1.7. A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida no momento em que o candidato for chamado para a contratação.

#### 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão contratados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou de convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:

- no exercício das funções de diretor, diretor-adjunto e coordenador pedagógico;
- nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
- readaptados;
- no desempenho de mandato classista.

3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 São impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontram:

- em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentarias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
- ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
- no desempenho de cargo e/ou função militar;
- na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 22/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.015, de 1º de fevereiro de 2016, na Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e na Resolução/SED n. 3.363, de 15 de dezembro de 2017, torna pública, aos Profissionais da Educação Básica, ocupantes do cargo de Professor, na função de docente, a abertura das inscrições para o Concurso de Remoção, a pedido, para preenchimento das vagas constantes no Anexo Único deste Edital.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.sistemas.sed.ms.gov.br/remocao professor](http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/remocao professor), a partir das 7h 30min do dia 18 de dezembro de 2017 até às 23h do dia 19 de dezembro de 2017.

1.2. Para ter acesso ao Formulário de Inscrição, o interessado deverá digitar o número do CPF, clicar no botão Pesquisar e localizar a matrícula.

1.3. O professor que detém 2 cargos, e pleiteia a remoção em ambos, deverá preencher um formulário para cada cargo.

1.4. Do formulário consta a relação de documentos, os quais deverão ser digitalizados e anexados.

1.5. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o interessado deverá atentar-se a todas as informações cadastrais e funcionais, tais como a área de habilitação, no caso de servidor enquadrado e, se concursado, o componente curricular/disciplina de objeto do concurso, indicando a ordem de preferência de até 2 (duas) escolas para onde pretende ser removido.

1.6. A declaração de tempo de serviço deverá ser preenchida e anexada pelo Diretor da escola em que o candidato tiver maior carga horária.

1.7. A assinatura no Formulário de Inscrição será gerada automaticamente, por meio eletrônico.

1.8. Concluído o preenchimento, o interessado deverá imprimir o formulário, o qual servirá como comprovante.

1.9. Durante o período de inscrição, o formulário estará disponível para correção de dados. Para realizar a correção, o candidato deverá editar o formulário e, após o envio, imprimir e guardar comprovante.

#### 2. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Até o dia 28 de dezembro de 2017, após análise de todas as inscrições, será publicada no Diário Oficial do Estado a relação dos processos deferidos e aptos à análise, e dos indeferidos, com o motivo do indeferimento.

2.2. O interessado que tiver o pedido de inscrição indeferido poderá acessar o site e preencher o formulário de recurso. O formulário de recurso estará disponível a partir das 7h30min do dia 28 de dezembro até às 23h do dia 29 de dezembro de 2017.

2.3. A relação dos profissionais removidos, por unidade escolar e por município, será publicada no Diário Oficial do Estado até a data de 29 de janeiro de 2018.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá habilitar-se à remoção, a pedido, dentro do objeto de concurso, o servidor lotado em unidade escolar que:

- ocupe o cargo de Professor e esteja no efetivo exercício da função docente;
- comprove habilitação para preenchimento da vaga para os servidores remanescentes do enquadramento da Lei Complementar n.55/1980 e do Quadro Suplementar – Lei Complementar n. 661/1986;
- não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para fins de classificação, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n. 87/2000, os servidores serão qualificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- o de mais tempo de efetivo exercício na função de Profissional da Educação Básica Estadual na localidade de onde requer remoção;
- o mais antigo no Grupo Educação, nas atividades de docência;
- o mais antigo no serviço público estadual;
- o de maior idade.

#### 5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Ficam impedidos de concorrer à remoção, a pedido, os professores:

- a) em readaptação provisória ou definitiva;  
 b) afastados para exercício de mandato eletivo;  
 c) cedidos com ou sem ônus para origem;  
 d) afastados sem ônus para origem.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR(A)

MUNICÍPIO: Água Clara  
 EE CHIÇO MENDES  
 ENDEREÇO: R. ABELO FERREIRA DE OLIVEIRA 50 JD.SANTOS DUMONT

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	18	18	0	0
Ciências da Natureza	EF	18	0	0	0
Educação Física	EF	0	18	0	0
História	EF	11	6	0	0
Matemática	EF	17	0	0	0

MUNICÍPIO: Água Clara  
 EE MAL. CASTELO BRANCO  
 ENDEREÇO: R. DR. MUNIR THOMÉ 113 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Educação Física	EM	0	5	1	0
Filosofia	EM	7	5	4	0
Física	EM	16	11	10	0
Geografia	EF	0	3	0	0
História	EF	13	9	0	0
História	EM	0	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	7	5	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	7	5	0	0
Língua Portuguesa	EF	26	16	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	16	0	0
Matemática	EF	24	18	0	0
Matemática	EM	28	20	16	0
Química	EM	0	11	9	0
Sociologia	EM	7	5	4	0

MUNICÍPIO: Alcínópolis  
 EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO  
 ENDEREÇO: AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA 1009 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	0	0	0
Arte	EM	0	3	3	0
Biologia	EM	3	5	7	0
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Física	EM	2	7	7	0
Geografia	EF	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	4	12	12	0
Química	EM	0	0	7	0

MUNICÍPIO: Amambai  
 EE CEL. FELIPE DE BRUM  
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 1407 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	12	0	0	0
Educação Física	EF	2	6	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	6	0	0	0
História	EF	3	0	0	0

Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	18	0	0	0
Matemática	EF	34	16	0	0
Química	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Amambai  
 EE DOM AQUINO CORRÊA  
 ENDEREÇO: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2142 VILA VILARINHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	17	6	0	0
Educação Física	EF	20	16	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	19	6	0	0
História	EM	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	22	0	0	0
Matemática	EF	16	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Amambai  
 EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA  
 ENDEREÇO: R. CASSIANO MARCELO 1251 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	5	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	14	20	0	0
Filosofia	EM	4	0	3	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	4	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	2	0	1	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	8	16	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	9	0	7	0

MUNICÍPIO: Amambai  
 EE VESPASIANO MARTINS  
 ENDEREÇO: R. FRANCISCO SEREJO NETO 1090 VILA ALBA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	2	0
Biologia	EM	0	0	3	0
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	6	0	1	0
Física	EM	14	0	9	0
Geografia	EF	12	3	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	6	0	0	0
História	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	8	0
Matemática	EF	28	12	0	0
Matemática	EM	24	0	12	0
Química	EM	14	0	10	0



Sociologia	EM	0	0	1	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Anastácio  
EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
ENDEREÇO: R. ACOGO 0 VILA MAIOR

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	17	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	3	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Matemática	EF	8	4	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Anastácio  
EE DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS  
ENDEREÇO: R. JOÃO TEODORETO DA COSTA 1397 COHAB ARAPONGAS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	19	0	0
Educação Física	EF	2	31	0	0
Educação Física	EM	1	0	3	0
Física	EM	11	0	7	0
História	EF	2	0	0	0
História	EM	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	0	3	0
Matemática	EF	4	24	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	2	0	5	0

MUNICÍPIO: Anastácio  
EE MARIA CORRÊA DIAS  
ENDEREÇO: R. CEL. PONCE 1488 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	18	0	0
Educação Física	EF	0	11	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	2	0	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	11	5	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	20	4	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Anastácio  
EE MARIA CORRÊA DIAS - EXTENSÃO MONJOLINHO  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	1	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	0	2	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	2	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Anastácio  
EE ROBERTO SCAFF  
ENDEREÇO: R. GIOVANI TOSCANO DE BRITO 885 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	4	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Educação Física	EF	10	4	0	0
Educação Física	EM	0	0	1	6
Filosofia	EM	0	0	0	3
Física	EM	0	0	2	12
História	EF	0	3	0	0
História	EM	0	0	2	2
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	6
Matemática	EF	14	10	0	0
Matemática	EM	0	0	4	12
Química	EM	0	0	2	8
Sociologia	EM	0	0	1	0

EE ROMALINO ALVES DE ALBRES  
ENDEREÇO: R. JOÃO LEITE RIBEIRO 1545 VILA FLOR

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	21	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Educação Física	EF	0	10	0	0
Filosofia	EM	2	0	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Matemática	EF	14	4	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Anaurilândia  
EE MARIA JOSÉ  
ENDEREÇO: R. CIRIACO GONZALES 890 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	5	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	12	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	0	7	0
Educação Física	EF	4	19	0	0
Filosofia	EM	5	0	1	0
Física	EM	11	0	7	0
Geografia	EF	3	14	2	0
Geografia	EM	10	0	2	0
História	EF	3	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	12	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	16	0	0	0
Matemática	EF	16	24	20	0
Matemática	EM	12	0	12	0
Química	EM	12	0	7	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Anaurilândia  
EE PROF. EZEQUIEL BALBINO  
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA 13 POVOADO QUEBRACHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	0	0	0
Educação Física	EF	8	0	0	0
Geografia	EF	8	0	0	0

Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Matemática	EF	24	0	0	0

MUNICÍPIO: Angelica  
EE LUIS VAZ DE CAMÕES  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 113 DISTRITO IPEZAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	13	14	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	0	2	0	0
Educação Física	EF	21	23	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	6	8	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	2	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	12	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	18	24	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Angelica  
EE SEN. FILINTO MÜLLER  
ENDEREÇO: RUA DIVINO MANDELI DE PAULA 193 BAIRRO ESPERANÇA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	1	0	0
Biologia	EM	3	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	17	0	0
Educação Física	EF	2	2	0	0
Educação Física	EM	1	3	0	0
Filosofia	EM	1	3	0	0
Física	EM	2	7	0	0
Geografia	EF	14	14	0	0
Geografia	EM	2	6	0	0
História	EF	0	2	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	26	26	0	0
Matemática	EF	24	24	0	0
Matemática	EM	4	12	0	0
Química	EM	2	7	0	0
Sociologia	EM	1	3	0	0

MUNICÍPIO: Angelica  
EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI  
ENDEREÇO: AVENIDA RACHID NEDER 1491 BOSQUE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0
Filosofia	EM	3	2	3	0
Física	EM	7	4	7	0
Geografia	EF	3	5	0	0
Geografia	EM	6	4	6	0
História	EF	11	14	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	2	0	0

Matemática	EF	20	26	0	0
Matemática	EM	12	8	12	0
Química	EM	7	5	7	0
Sociologia	EM	3	2	3	0

MUNICÍPIO: Antonio Joao  
EE ARAL MOREIRA  
ENDEREÇO: R. PANTALEÃO COELHO XAVIER 260 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	20	0	0
Ciências da Natureza	EF	11	14	0	0
História	EF	13	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	16	20	0	0

MUNICÍPIO: Antonio Joao  
EE PANTALEÃO COELHO XAVIER  
ENDEREÇO: R. GENÉSIO FLORES VIEIRA 1080 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	26	0	0
Arte	EM	8	0	4	0
Biologia	EM	9	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	3	0
Física	EM	18	0	9	0
História	EF	12	3	0	0
História	EM	2	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	12	0	6	0
Matemática	EF	24	6	0	0
Química	EM	14	0	7	0
Sociologia	EM	6	0	3	0

MUNICÍPIO: Antonio Joao  
EE PANTALEÃO COELHO XAVIER - EXTENSÃO SALA CABECEIRA DO APA  
ENDEREÇO: RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA 1080 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado  
EE ERNESTO RODRIGUES  
ENDEREÇO: AV. DOS ESTUDANTES 1161 CHÁCARA BOA VISTA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	18	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Educação Física	EF	0	9	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0
Filosofia	EM	6	0	3	0
Física	EM	13	0	7	0
Geografia	EF	0	9	0	0
Geografia	EM	12	0	6	0
História	EF	14	0	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EF	30	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	28	6	0	0

Matemática	EM	24	0	0	0
Química	EM	14	0	7	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado  
EE FREI VITAL DE GARIBALDI

ENDEREÇO: R. MÁXIMINO JOSÉ DA ROCHA 3560 CHÁCARA BOA VISTA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	17	0	0
Biologia	EM	10	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	9	4	0	0
Educação Física	EF	0	9	0	0
Educação Física	EM	1	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	1	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	6	14	0	0
Geografia	EM	8	0	6	0
História	EF	6	14	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	6	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	4	0
Matemática	EF	40	26	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	9	0	7	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado  
EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA  
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTOVÃO 1974 SÃO LUIZ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	23	2	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	4	0
Educação Física	EF	0	22	2	0
Educação Física	EM	2	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	2	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	0	0	3	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	32	20	4	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	9	0	7	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Aquidauana  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIR  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	3	0	0
Educação Física	EM	1	2	0	0
Filosofia	EM	3	3	0	0
Física	EM	6	6	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EM	12	8	0	0
Química	EM	6	6	0	0
Sociologia	EM	3	3	0	0

CENTRO PROFIS.AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - EXTENSÃO SALA ADA M  
ENDEREÇO: DIST. CIPOLÂNDIA S/N RURAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	1	0
Educação Física	EM	1	0	1	0

Filosofia	EM	1	0	1	0
Física	EM	2	0	2	0
História	EM	2	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	2	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	4	0
Matemática	EM	4	0	4	0
Química	EM	2	0	2	0
Sociologia	EM	1	0	1	0

MUNICÍPIO: Aquidauana

EE CÂNDIDO MARIANO

ENDEREÇO: R. CÂNDIDO MARIANO GUANANDY

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	22	0	0
Arte	EM	7	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	16	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	16	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	7	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Matemática	EF	40	0	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana

EE CEL. ANTONIO TRINDADE

ENDEREÇO: R. GIOVANI TOSCANO DE BRITO 380 VILA TRINDADE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	9	9	0	0

EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO

ENDEREÇO: R. JOSE BONIFACIO 595 B.ALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	0
Arte	EM	7	0	0	0
Educação Física	EF	2	5	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	22	0	7	0
Geografia	EF	16	0	0	0
História	EF	3	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	7	0	0	0
Matemática	EF	22	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	23	0	7	0
Sociologia	EM	6	0	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana

EE FELIPE ORRO

ENDEREÇO: R. CARLOS FERREIRA BANDEIRA 0 SANTA TEREZINHA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	15	9	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	2	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana

EE MAL. DEODORO DA FONSECA

ENDEREÇO: R. ANICETO DA COSTA RONDON 605 ALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	8	0	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	8	0	0	0
Matemática	EF	30	0	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana

EE PROF. ANTÔNIO SALUSTIO AREIAS

ENDEREÇO: R. 13 DE JUNHO 2005 ALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	15	11	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	5	0	0

Matemática	EF	4	5	0	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Aquidauana  
EE PROF. LUIZ MONGELLI  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	12	0	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana  
EE PROFª MARLY RUSSO  
RODRIGUES ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	25	16	0	0
Arte	EM	0	4	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	7	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	16	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Sociologia	EM	0	4	0	0

MUNICÍPIO: Aquidauana  
EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE  
ENDEREÇO: R. MÁRIO GUERREIRO 1300 SANTA TEREZINHA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	22	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Filosofia	EM	7	0	3	0
Física	EM	15	0	7	0
Geografia	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	7	0	3	0
Matemática	EM	28	0	0	0
Química	EM	0	0	4	0
Sociologia	EM	6	0	0	0

EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA  
ENDEREÇO: R. 11 DE OUTUBRO 902 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	7	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	16	14	0	0
Filosofia	EM	3	0	3	0
Física	EM	7	0	7	0
Geografia	EF	22	11	0	0
Geografia	EM	6	0	6	0
História	EF	22	11	0	0
História	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	4	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	12	0
Matemática	EF	24	4	0	0
Matemática	EM	12	0	12	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES  
ENDEREÇO: R. ADELINA ANZILAGO 555 POVOADO VILA MARQUES

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	3	0	0
Arte	EM	1	2	0	0
Biologia	EM	2	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	6	0	0

Educação Física	EF	8	4	0	0
Educação Física	EM	1	2	0	0
Filosofia	EM	1	2	0	0
Física	EM	2	4	0	0
Geografia	EF	8	6	0	0
Geografia	EM	2	4	0	0
História	EF	8	6	0	0
História	EM	2	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	24	18	0	0
Matemática	EM	4	8	0	0
Química	EM	2	4	0	0
Sociologia	EM	1	2	0	0

EE JOÃO VITORINO MARQUES  
ENDEREÇO: R. BENTO MARQUES 897 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	0	0
Biologia	EM	3	7	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	12	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	1	3	0	0
Física	EM	2	7	0	0
Geografia	EF	9	12	0	0
Geografia	EM	2	6	0	0
História	EF	11	11	0	0
História	EM	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	6	0	0
Matemática	EF	4	22	0	0
Matemática	EM	4	12	0	0
Química	EM	2	7	0	0
Sociologia	EM	1	3	0	0

MUNICÍPIO: Bandeirantes  
EE ERNESTO SOLON BORGES  
ENDEREÇO: R. TIRADENTES 379 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	1	0	0
Ciências da Natureza	EF	21	8	0	0
Educação Física	EF	15	8	0	0
Educação Física	EM	1	3	0	0
Filosofia	EM	1	3	0	0
Física	EM	2	7	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	0	4	0	0
História	EF	16	11	0	0
História	EM	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	18	14	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	12	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Bandeirantes  
EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES  
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA 355 SILVINO DE BARROS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	14	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Biologia	EM	7	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	17	3	0	0



Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	14	3	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	10	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EF	8	6	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE MANOEL DA COSTA LIMA  
ENDEREÇO: R. DOURADOS 557 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	20	0	0
Arte	EM	3	1	3	0
Biologia	EM	12	3	4	0
Ciências da Natureza	EF	7	6	0	0
Filosofia	EM	5	1	3	0
Física	EM	11	0	7	0
Geografia	EF	22	11	0	0
Geografia	EM	10	2	6	0
História	EF	15	0	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	10	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	4	0	0
Matemática	EF	26	0	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	2	3	0
Sociologia	EM	5	1	3	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE PERI MARTINS  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE PRUDENTE 129 JARDIM SANTA MARIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	29	0	0
Arte	EM	8	0	3	0
Biologia	EM	6	0	2	0
Filosofia	EM	7	0	0	0
Física	EM	12	0	0	0
Geografia	EF	13	18	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	12	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	16	30	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	2	0	7	0
Sociologia	EM	8	0	0	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE PROF. BRAZ SINIGÁLIA  
ENDEREÇO: R. BRASILÂNDIA 193 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	21	6	0	0
Ciências da Natureza	EF	22	0	0	0
Geografia	EF	19	8	0	0
História	EF	20	9	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	14	6	0	0

Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO  
ENDEREÇO: R. VALDOMIRO SOARES DE OLIVEIRA 1501 NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	4	0
Biologia	EM	0	0	8	0
Ciências da Natureza	EF	8	0	0	0
Filosofia	EM	0	0	4	0
Física	EM	0	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	30	0	0	0
Matemática	EM	0	0	16	0
Química	EM	0	0	8	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANCHIETA 500 JARDIM SÃO FRANCISCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	14	0	0
Ciências da Natureza	EF	20	0	0	0
Geografia	EF	17	0	0	0
História	EF	17	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	30	0	0	0

MUNICÍPIO: Bataguassu  
EE BRAZ SINIGÁLIA  
ENDEREÇO: R. JOSÉ ADELINO DA ROCHA 1705 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	26	6	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EF	15	2	0	0
Educação Física	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	9	0	0	0
História	EF	11	0	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EF	16	14	0	0
Química	EM	3	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Batayporã  
EE JAN ANTONIN BATA  
ENDEREÇO: R. JONAS PEDRO NUNES 1260 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	23	0	0
Arte	EM	5	0	4	0
Biologia	EM	2	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	8	10	0	0
Educação Física	EF	4	8	0	0
Educação Física	EM	1	0	4	0
Filosofia	EM	5	0	4	0
Física	EM	11	0	10	0
História	EF	14	3	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	0	8	0

Língua Portuguesa	EF	34	14	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	16	0
Matemática	EF	40	0	0	0
Matemática	EM	20	0	16	0
Química	EM	3	0	6	0
Sociologia	EM	5	0	2	0

MUNICÍPIO: Bela Vista  
EE CASTELO BRANCO  
ENDEREÇO: R. DUQUE DE CAXIAS 377 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	22	0	0
Arte	EM	6	0	0	0
Física	EM	14	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	20	0	0
Matemática	EF	18	24	0	0
Matemática	EM	24	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Bela Vista  
EE DR. JOAQUIM MURTINHO  
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA 667 PRES. COSTA E SILVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	9	0	0
Arte	EM	4	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	3	4	0	0
Filosofia	EM	4	0	3	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	3	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	14	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	0	32	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Química	EM	10	0	3	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Bela Vista  
EE ESTER SILVA  
ENDEREÇO: R. BARÃO DO MELGAÇO 259 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	15	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	11	6	0	0
Filosofia	EM	6	0	0	0
Física	EM	13	0	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	3	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	10	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	18	16	0	0
Matemática	EM	24	0	0	0
Química	EM	8	0	0	0
Sociologia	EM	6	0	0	0

MUNICÍPIO: Bela Vista  
EE PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO  
ENDEREÇO: R. VISCONDE DE TAUNAY 450 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	10	0	0

Arte	EM	5	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	7	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Matemática	EF	20	20	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	5	0	0	0

MUNICÍPIO: Bodoquena  
EE JOÃO PEDRO PEDROSSIAN  
ENDEREÇO: R. TREZE DE MAIO 636 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	3	0
Biologia	EM	0	2	2	0
Física	EM	9	2	7	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	10	0	0
Matemática	EF	14	0	0	0
Matemática	EM	8	8	12	0
Química	EM	9	5	7	0
Sociologia	EM	4	2	3	0

MUNICÍPIO: Bodoquena  
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM  
ENDEREÇO: R. KADIWÉU 861 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	0	10	0	0

MUNICÍPIO: Bonito  
EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES  
ENDEREÇO: R. 31 DE MARÇO 1839 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	21	6	0	0
Física	EM	7	9	7	0
Geografia	EF	8	0	0	0
Geografia	EM	4	8	6	0
História	EF	15	22	0	0
História	EM	0	2	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	3	0
Matemática	EF	22	40	0	0
Matemática	EM	8	16	0	0
Química	EM	7	9	7	0

MUNICÍPIO: Bonito  
EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES - EXTENSÃO DISTRITO ÁGUAS DE MIRANDA  
ENDEREÇO: Aldo Bom Geovane CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0

Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Bonito  
EE LUIZ DA COSTA FALCÃO  
ENDEREÇO: R. CEL. PILAD REBUÁ 1022 VILA DONÁRIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	16	0	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Física	EM	4	0	3	0
Geografia	EF	2	3	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	4	5	0	0
História	EM	8	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	20	0	0
Química	EM	12	0	7	0
Sociologia	EM	5	0	2	0

MUNICÍPIO: Brasilândia  
EE ADILSON ALVES DA SILVA  
ENDEREÇO: R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO 844 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	27	6	0
Arte	EM	6	3	3	0
Biologia	EM	0	3	0	0
Educação Física	EF	4	8	6	0
Filosofia	EM	6	2	0	0
Física	EM	13	7	7	0
Geografia	EF	9	6	0	0
Geografia	EM	6	2	0	0
História	EF	11	8	0	0
História	EM	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	2	2	0
Língua Portuguesa	EF	10	6	0	0
Matemática	EF	10	14	0	0
Matemática	EM	12	4	0	0
Química	EM	14	7	7	0
Sociologia	EM	6	0	1	0

MUNICÍPIO: Brasilândia  
EE DEBRASA  
ENDEREÇO: R. JAIME PASTICK 18 DISTRITO DEBRASA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Educação Física	EF	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE ARCÊNIO ROJAS  
ENDEREÇO: R. MARECHAL RONDON 672 VILA PLANALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	20	0	0
Ciências da Natureza	EF	12	0	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Geografia	EF	17	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	30	0	0	0
Matemática	EF	30	0	0	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE FREI JOÃO DAMASCENO  
ENDEREÇO: R. GUATEMALA 767 DISTRITO NOVA AMÉRICA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	4	4	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	0	12	0	0
Química	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA  
ENDEREÇO: R. DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA DIST. CRISTALINA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	4	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	24	0	0
Matemática	EF	0	24	0	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA  
ENDEREÇO: R. RUI BARBOSA 375 VILA PLANALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	0	0	0
Arte	EM	1	0	1	0
Biologia	EM	12	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	6	3	0	0
Educação Física	EF	0	3	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	8	0	4	0
Física	EM	18	0	9	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	9	6	0	0
História	EM	6	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	16	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	16	0	0
Língua Portuguesa	EM	28	0	4	0
Matemática	EF	20	14	0	0
Matemática	EM	16	0	8	0
Química	EM	18	0	9	0
Sociologia	EM	1	0	4	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO  
ENDEREÇO: R. MARCILIANO MACIEL 475 VILA JARY

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	3	0
Biologia	EM	7	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	10	0	3	0
Física	EM	22	0	7	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	2	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	12	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	28	0	4	0
Química	EM	23	0	7	0
Sociologia	EM	1	0	3	0

MUNICÍPIO: Caarapó  
EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO  
ENDEREÇO: R. EUCLIDES SEREJO BAPTISTA 642 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	0	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	20	8	0	0
Matemática	EF	4	6	0	0

MUNICÍPIO: Camapuã  
EE ABADIA FAUSTINO INÁCIO  
ENDEREÇO: R. PEDRO CELESTINO 1362 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	0	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
História	EF	8	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	0	0	0
Matemática	EF	10	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Camapuã  
EE CAMILO BONFIM  
ENDEREÇO: R. DOS JESUÍTAS 965 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	0	0
Biologia	EM	0	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	0	8	0	0
Educação Física	EM	1	0	2	0
Filosofia	EM	2	0	2	0
Física	EM	9	0	3	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EM	0	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	10	4	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	2	0

MUNICÍPIO: Camapuã  
EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA  
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA 900 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	17	0	0
Arte	EM	0	1	1	0
Biologia	EM	0	2	2	0
Ciências da Natureza	EF	0	10	0	0
Educação Física	EF	0	28	0	0
Educação Física	EM	0	1	1	0
Filosofia	EM	0	1	1	0
Física	EM	0	2	2	0
Geografia	EF	0	4	0	0
História	EF	0	10	0	0
História	EM	0	2	2	0
Língua Portuguesa	EF	0	14	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	4	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0

Química	EM	0	2	2	0
Sociologia	EM	0	1	1	0

MUNICÍPIO: Camapuã  
EE MIGUEL SUTIL  
ENDEREÇO: R. FRANCISCO FAUSTINO 340 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	25	0	0
Geografia	EF	10	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	10	0	0	0
Matemática	EF	12	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE 11 DE OUTUBRO  
ENDEREÇO: R. PORTO BATISTA 29 CONJ.BONANÇA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	3	0
Física	EM	13	0	7	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	20	6	0	0
Matemática	EM	12	0	4	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	6	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE 26 DE AGOSTO  
ENDEREÇO: RUI BARBOSA 4580 SÃO FRANCISCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	8	0	0	0
Física	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	26	0	0
Matemática	EM	24	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	10	2	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	2	1	0	0
Física	EM	0	6	9	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Matemática	EM	8	0	8	0
Química	EM	5	6	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS  
ENDEREÇO: R. ARIRAMBA 215 CONJ.OCTÁVIO PÉCORÁ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	6	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Matemática	EF	4	14	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE AMANDO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1435 VILA PIRATININGA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	4	4	0	0



Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	2	0	4	0
Física	EM	26	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	4	36	0	0
Matemática	EM	12	0	16	0
Química	EM	10	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ARACY EUDOCIK  
ENDEREÇO: R. MARACANTINS 696 TIJUCA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	6	0
Educação Física	EF	8	6	0	0
Educação Física	EM	0	0	6	0
Física	EM	13	0	4	0
Geografia	EF	0	5	0	0
Matemática	EF	6	14	0	0
Matemática	EM	8	0	8	0
Química	EM	14	0	14	0
Sociologia	EM	6	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES  
ENDEREÇO: AV. JÚLIO DE CASTILHO 1360 SANTO AMARO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	5	0	0	0
Educação Física	EF	0	4	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	5	1	0	0
Física	EM	0	0	2	0
História	EF	0	5	0	0
História	EM	4	2	0	0
Matemática	EF	0	4	0	0
Matemática	EM	16	0	8	0
Química	EM	7	2	14	0
Sociologia	EM	3	0	1	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE  
ENDEREÇO: R. PARIRIS 360 MORENINHA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	14	0	0
Matemática	EF	0	34	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA  
ENDEREÇO: R. TABIRA 911 JD. TIJUCA I

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	11	0	1	0
Física	EM	33	0	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	14	0	0	0
Matemática	EF	0	60	0	0
Matemática	EM	20	0	16	0
Química	EM	19	0	14	0
Sociologia	EM	5	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE CORAÇÃO DE MARIA  
ENDEREÇO: R. DR. ANIBAL DE TOLEDO 420 SANTA DOROTÉIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Física	EM	16	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0

Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Matemática	EF	0	31	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE  
ENDEREÇO: R. ORLANDO DAROS 143 MARIA AP. PEDROSSIAN

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	1	0
Filosofia	EM	4	0	2	0
Física	EM	26	0	14	0
Geografia	EF	0	17	0	0
Geografia	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	12	6	0	0
Matemática	EM	20	0	8	0
Química	EM	27	0	14	0
Sociologia	EM	12	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS  
ENDEREÇO: R. DR. JIVAGO 744 CONJ. ESTRELA DO SUL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	0	0	8
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	7	0
História	EF	0	0	0	8
Língua Portuguesa	EF	0	0	0	10
Matemática	EF	12	0	0	12
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: R. AGRONÔMICA 38 SANTO EUGÊNIO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	0	56	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE GAL. MALAN  
ENDEREÇO: R. AMANDO DE OLIVEIRA 595 AMAMBÁI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	8	1	0	0
Física	EM	18	13	0	0
Geografia	EF	0	5	0	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Matemática	EM	8	4	0	0
Química	EM	19	2	0	0
Sociologia	EM	8	6	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE HÉRCULES MAYMONE  
ENDEREÇO: R. JOAQUIM MURTINHO 2612 ITANHANGA PARK

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Física	EM	18	0	9	0
Geografia	EM	2	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	2	0	0
Matemática	EF	0	28	0	0
Matemática	EM	28	8	12	0
Química	EM	18	0	6	0
Sociologia	EM	1	4	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOÃO CARLOS FLORES  
ENDEREÇO: R. ASSUNÇÃO O RITA VIEIRA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	4	0	2	0
Física	EM	9	0	4	0
Geografia	EF	8	0	0	16
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	4
Matemática	EM	0	0	8	0
Sociologia	EM	4	0	2	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOAQUIM MURTINHO  
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA 2445 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	24	4	0	0
Matemática	EM	64	0	12	0
Química	EM	20	10	9	0
Sociologia	EM	0	4	2	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA  
ENDEREÇO: R. ANTONIO PINTO 257 TAVEIRÓPOLIS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	1	0
Filosofia	EM	1	0	2	0
Física	EM	18	0	4	0
Geografia	EF	0	2	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	8	10	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	8	0	2	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA  
ENDEREÇO: COMANDANTE ELIAS FERREIRA 55 VILA BORDON

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	7	4	0	0
Educação Física	EF	0	3	0	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Filosofia	EM	0	0	1	0
Física	EM	0	0	3	0
Geografia	EF	7	0	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	22	0	0	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO  
ENDEREÇO: AV. HEITOR VIEIRA DE ALMEIDA 287 JD. AEROPORTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	4	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	1	0	0	0
Matemática	EF	0	26	4	0
Matemática	EM	20	0	24	0
Química	EM	12	0	14	0
Sociologia	EM	5	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES  
ENDEREÇO: R. HUGO PEREIRA DO VALE 468 CONJ. MATA DO JACINTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	0	3	0	0
Filosofia	EM	16	0	0	0
Física	EM	11	8	10	0
Matemática	EF	0	12	0	0
Matemática	EM	36	20	8	0
Química	EM	30	4	5	0
Sociologia	EM	8	9	9	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE LINO VILLACHA  
ENDEREÇO: R. HAROLDO PEREIRA 887 NOVA LIMA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Física	EM	18	4	19	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Matemática	EF	4	0	0	0
Matemática	EM	0	8	0	0
Química	EM	15	4	3	0
Sociologia	EM	8	2	8	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	0	0	35
Geografia	EF	0	0	0	20
História	EF	0	0	0	12
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	20
Língua Portuguesa	EF	0	0	0	29
Matemática	EF	0	0	0	38

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN  
ENDEREÇO: AV. MONTE CASTELO 50 MONTE CASTELO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	10
Arte	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	7	0	0	0
Física	EM	18	0	6	0
Geografia	EF	0	0	3	4
História	EF	3	0	0	20
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	4
Língua Portuguesa	EF	0	0	6	16
Matemática	EF	6	0	4	16
Química	EM	3	0	4	0
Sociologia	EM	0	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS  
ENDEREÇO: R. Antonio Estevan de Figueiredo 209 CONJ. PARATI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	8	0	0	0
Filosofia	EM	9	0	6	0
Física	EM	20	0	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	1	0
Matemática	EF	16	22	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	4	0	16	0
Sociologia	EM	9	0	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE MARÇAL DE SOUZA TUPÁ-Y  
ENDEREÇO: R. LUÍZ DE VASCONCELOS 200 JD. LOS ANGELES

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EF	0	3	0	0
Física	EM	22	0	14	0
Geografia	EF	0	15	0	0
Geografia	EM	6	0	0	0
História	EF	0	7	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	12	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	36	0	0
Matemática	EM	24	0	16	0
Química	EM	23	0	14	0
Sociologia	EM	10	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA  
ENDEREÇO: COMANDANTE CYRO ARAUJO FRANÇA 412 CRUZEIRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Física	EM	11	0	7	0
Geografia	EF	0	2	0	0
Matemática	EF	22	4	0	0
Matemática	EM	20	0	4	0
Química	EM	11	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE NICOLAU FRAGELLI  
ENDEREÇO: AV. DR. EULER DE AZEVEDO 116 SÃO FRANCISCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA  
ENDEREÇO: R. DAS CAMÉLIAS 1446 CONJ.BURITI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Física	EM	0	0	14	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	12	0	0
Matemática	EF	0	60	0	0
Matemática	EM	0	0	8	0
Química	EM	0	0	12	0
Sociologia	EM	0	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande EE ORCÍRIO  
THIAGO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0
Filosofia	EM	7	0	3	0
Física	EM	15	0	7	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	14	20	0	0
Matemática	EM	10	0	12	0
Química	EM	16	0	7	0
Sociologia	EM	7	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PADRE FRANCO DELPIANO  
ENDEREÇO: AV. LINO VILLACHÁ 1250 NOVA LIMA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Geografia	EF	6	0	0	0
História	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	40	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PADRE JOSÉ SCAMPINI  
ENDEREÇO: R. DO PORTO 220 CONJ.COOPHAVILA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	4	0
Educação Física	EF	0	8	2	0
Filosofia	EM	5	4	6	0
Física	EM	31	9	23	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	2	8	0	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	28	0	0
Matemática	EM	28	16	12	0
Química	EM	14	9	10	0
Sociologia	EM	6	4	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PADRE MÁRIO BLANDINO  
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO MENDES DOS SANTOS 91 CONJ.AERO RANCHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	4	4	0	0
Educação Física	EF	2	4	0	0
Educação Física	EM	9	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	20	0	0	0
Geografia	EF	3	5	0	0
Geografia	EM	2	0	2	0
História	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	9	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	0	10	0	0
Matemática	EF	4	30	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	21	0	0	0
Sociologia	EM	9	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE Pe. JOÃO GREINER  
ENDEREÇO: R. MACUNÁIMA 199 CONJ. ESTRELA DO SUL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	4	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE  
ENDEREÇO: R. GUIMARÃES ROSA 2056 Distrito Anhanduí

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	2	0	0
Filosofia	EM	0	2	0	0
Física	EM	0	4	0	0
Geografia	EM	0	4	0	0
História	EM	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	4	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE - EXTENSÃO ISAURO BENTO  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	5	0
Filosofia	EM	0	0	5	0

Física	EM	0	0	10	0
História	EM	0	0	10	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	10	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EM	0	0	20	0
Química	EM	0	0	10	0
Sociologia	EM	0	0	5	0

EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE - EXTENSÃO SANTA LUZIA ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	6	0	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	6	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	4	1	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	10	2	0	0
Sociologia	EM	4	1	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROF. HENRIQUE CIRYLO CORRÊA  
ENDEREÇO: AV. CAPITAL 611 CRUZEIRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	4	0	0	17
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROF. OTAVIANO GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR  
ENDEREÇO: AV. CRISÂNTEMOS 454 LAR DO TRABALHADOR

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	1	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	4	0	0
Física	EM	0	0	7	0
Geografia	EF	3	2	0	0
História	EF	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: R. PEDRO SOARES DE SOUZA 154 CONJ.AERO RANCHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	2	0	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	1	0	2	0
Física	EM	19	0	11	0
Geografia	EF	0	7	0	0
Geografia	EM	2	0	4	0
História	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	2	0
Matemática	EF	8	20	0	0
Matemática	EM	32	0	8	0
Química	EM	15	0	12	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROF. ULISSES SERRA  
ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL NÚCLEO INDUSTRIAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	7	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	0	40	0	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	0
Biologia	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	8	0	0	0
Geografia	EF	8	3	0	0
História	EM	16	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	10	0	0
Língua Portuguesa	EM	16	0	0	0
Matemática	EF	0	24	0	0
Química	EM	3	0	0	0
Sociologia	EM	8	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA  
ENDEREÇO: R. LOURENÇO DA VEIGA SN JD.CAMPO BELO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	8	0	0
Arte	EM	1	0	1	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Filosofia	EM	0	0	7	0
Física	EM	4	0	16	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	0	0	8	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	8	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	8	28	0	0
Matemática	EM	20	0	12	0
Química	EM	6	0	14	0
Sociologia	EM	9	0	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE - EXTENSÃO DESEMBARGADOR CARLOS GARCIA  
ENDEREÇO: R. ITAPORANGA S/Nº ZÉ PEREIRA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	0	0	4	0
Física	EM	0	0	9	0
Geografia	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	1	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	1	0
Química	EM	0	0	9	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO  
ENDEREÇO: R. TAMOIO 260 JD. LEBLON

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	2	0	0	0
Física	EM	13	0	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	3	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	14	0	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. CÉLIA MARIA NAGLIS  
ENDEREÇO: R. BAGUARI 28 MORENINHA III

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EF	5	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	18	0	0	0
Matemática	EF	22	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS  
ENDEREÇO: R. DOS RECIFES 371 CONJ.COOPHAVILA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Geografia	EF	9	0	0	0
História	EF	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	16	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO  
ENDEREÇO: R. SGT. JONAS S. DE OLIVEIRA 297 SÃO CONRADO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	16	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	12	0	0
Educação Física	EF	5	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	13	0	0	0
Geografia	EF	0	15	0	0
História	EF	2	3	0	0
História	EM	12	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Química	EM	13	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO  
ENDEREÇO: R. CARLOS SCARDINE 138 CONJ.COOPHASUL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Física	EM	15	0	14	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Matemática	EF	8	18	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	13	0	2	0
Sociologia	EM	0	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA  
ENDEREÇO: R. CENTRO OESTE 40 JD. BOTAFOGO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	4	0	0
Filosofia	EM	0	4	6	0
Física	EM	8	8	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	8	10	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EM	12	8	0	0
Química	EM	4	8	11	0
Sociologia	EM	5	4	2	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. HILDA DE SOUZA FERREIRA  
ENDEREÇO: R. MANGABEIRA 28 CONJ.COOPHATRALHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Geografia	EF	2	0	0	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. IZAURA HIGA  
ENDEREÇO: R. INCONFIDENTE 348 CIDADE MORENA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	9	0	7	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	16	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	4	0	0
Sociologia	EM	9	0	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER  
ENDEREÇO: R. SANDOVAL RIBEIRO SOARES 54 JD. GUANABARA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
História	EF	0	3	0	0
Matemática	EF	0	4	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande EE PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	2	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Filosofia	EM	7	0	3	0
Física	EM	15	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	2	0	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Química	EM	16	0	7	0
Sociologia	EM	7	0	3	0



MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA  
ENDEREÇO: R. OSVALDINO MENDES ROCHA 560 CONJ. UNIÃO I

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	14	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Educação Física	EF	0	9	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Física	EM	18	0	5	0
Geografia	EF	11	3	0	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	8	0	0
Matemática	EF	6	26	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	18	0	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA  
ENDEREÇO: R. MARCO AURÉLIO BEIER 100 CONJ. AERO RANCHO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	0	2
Arte	EM	1	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	0	0	5
Educação Física	EM	1	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	0	0	0	4
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	0	0	8
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	16
Matemática	EF	0	0	0	6
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	11	0	0	0
Sociologia	EM	5	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO  
ENDEREÇO: AV. JOÃO SELINGARDI 770 PARQUE DO LAGEADO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	18	0	10
Arte	EM	0	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	8	0	0	10
Filosofia	EM	4	0	6	0
Física	EM	9	0	14	0
Geografia	EF	7	0	0	0
Geografia	EM	0	0	4	0
História	EF	0	0	0	16
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	14	0	0	22
Matemática	EF	16	0	0	22
Matemática	EM	8	0	16	0
Química	EM	9	0	14	0
Sociologia	EM	4	0	6	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES  
ENDEREÇO: R. GAUDILEY BROW 250 PARQ. RES. IRACY COELHO NETTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	14	2	0
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	3	0
Física	EM	13	0	7	0
Geografia	EF	0	0	3	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	2	0

Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	14	0	7	0
Sociologia	EM	6	0	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE RIACHUELO  
ENDEREÇO: R. 11 DE OUTUBRO 220 CABREÚVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	3	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE RUI BARBOSA  
ENDEREÇO: R. JOÃO THOMAZ 222 SANTO ANTÔNIO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	3	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Matemática	EF	10	10	0	0
Química	EM	28	0	0	0
Sociologia	EM	12	0	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE SÃO FRANCISCO  
ENDEREÇO: R. DR. EULER DE AZEVEDO 500 SÃO FRANCISCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Matemática	EF	0	27	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE SÃO JOSÉ  
ENDEREÇO: R. DR. ARTHUR JORGE 1762 VILA ROSA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	0	20	0	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: R. ARMANDO HOLANDA 318 CONJ. JOSÉ ABRAÃO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EF	0	3	0	0
Educação Física	EM	0	2	0	0
Filosofia	EM	0	2	0	0
Física	EM	0	4	7	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	40	0	0
Matemática	EM	0	8	12	0
Química	EM	0	5	7	0
Sociologia	EM	0	2	3	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE TEOTÔNIO VILELA  
ENDEREÇO: AV. SOUZA LIMA 506 UNIVERSITÁRIA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0

Filosofia	EM	2	0	3	0
Física	EM	24	0	24	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EF	12	32	0	0
Matemática	EM	28	0	24	0
Química	EM	25	0	23	0
Sociologia	EM	11	0	7	0

MUNICÍPIO: Campo Grande  
EE ZAMENHOF  
ENDEREÇO: R. DOM AQUINO 392 AMAMBAÍ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Matemática	EF	34	0	0	0

MUNICÍPIO: Caracol  
EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 501 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	0	0	0
Arte	EM	1	2	0	0
Biologia	EM	5	7	0	0
Ciências da Natureza	EF	7	7	0	0
Educação Física	EF	12	9	0	0
Educação Física	EM	2	3	0	0
Filosofia	EM	2	3	0	0
Física	EM	4	7	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	0	5	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	4	0	0
Língua Portuguesa	EF	2	0	0	0
Química	EM	5	7	0	0
Sociologia	EM	2	3	0	0

MUNICÍPIO: Caracol  
EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO - EXTENSÃO SALA ALTO CARACOL  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 501 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	3	0	0
Biologia	EM	0	6	0	0
Educação Física	EM	0	3	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	6	0	0
Geografia	EM	0	6	0	0
História	EM	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	0	0
Química	EM	0	6	0	0
Sociologia	EM	0	3	0	0

MUNICÍPIO: Cassilândia  
EE HERMELINA BARBOSA LEAL  
ENDEREÇO: R. DR. MANOEL THOMAS DA SILVA 678 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	2	0
Arte	EM	0	0	6	5
Biologia	EM	0	0	0	4
Filosofia	EM	0	0	6	5
Física	EM	0	0	14	16
Geografia	EF	0	0	3	0
Geografia	EM	0	0	12	3
História	EF	0	0	0	8
História	EM	0	0	2	3
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	6	4

Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	0	4	22
Química	EM	0	0	0	8
Sociologia	EM	0	0	5	6

MUNICÍPIO: Cassilândia  
EE RUI BARBOSA  
ENDEREÇO: R. CLAUDIONOR C. DA ROCHA 516 VILA PERNAMBUCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	3	0
Física	EM	7	0	7	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	6	0	6	0
História	EF	11	0	0	0
História	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	0	3	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	12	0	4	0
Química	EM	7	0	2	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Cassilândia  
EE SÃO JOSÉ  
ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO DA SILVA LATA 300 VILA IZANÓPOLIS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	5	0	0	0
Arte	EM	2	0	0	0
Biologia	EM	14	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	14	6	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0
Filosofia	EM	8	0	3	0
Física	EM	18	0	7	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EM	2	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	8	0	0	0
Matemática	EF	20	16	0	0
Matemática	EM	12	0	4	0
Química	EM	3	0	2	0
Sociologia	EM	8	0	3	0

MUNICÍPIO: Chapadão do Sul  
EE AUGUSTO KRUG NETTO  
ENDEREÇO: AV. OITO 1011 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	18	0	0
Arte	EM	9	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EF	0	18	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	9	0	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	3	3	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	18	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	9	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	20	0	0
Língua Portuguesa	EM	20	0	0	0
Matemática	EF	4	4	0	0
Matemática	EM	36	0	0	0
Química	EM	17	0	0	0

Sociologia	EM	9	0	0	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Chapadão do Sul

EE JORGE AMADO

ENDEREÇO: AV. DEZESSEIS 500 ESPERANÇA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	16	0	0
Arte	EM	9	0	4	0
Biologia	EM	0	0	3	0
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	9	0	4	0
Física	EM	20	0	9	0
Geografia	EF	11	6	0	0
Geografia	EM	18	0	8	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	9	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	10	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	4	0
Matemática	EF	20	10	0	0
Matemática	EM	16	0	4	0
Química	EM	16	0	2	0
Sociologia	EM	9	0	2	0

MUNICÍPIO: Corguinho

EE JOSÉ ALVES QUITO

ENDEREÇO: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA 469 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	4	0	0
Arte	EM	3	0	1	0
Biologia	EM	7	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	6	6	0	0
Educação Física	EF	12	10	0	0
Educação Física	EM	3	0	1	0
Filosofia	EM	3	0	1	0
Física	EM	7	0	4	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	16	3	0	0
História	EM	6	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	14	10	0	0
Matemática	EM	12	0	8	0
Química	EM	7	0	2	0
Sociologia	EM	3	0	1	0

MUNICÍPIO: Corguinho

EE JOSÉ ALVES QUITO - EXTENSÃO SALA FRANCISCO N. SOBRINHO - POVOADO TABOCO

ENDEREÇO: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA 469 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	3	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia

EE CEL. SAPUCAIA

ENDEREÇO: R. FORTUNATO DE OLIVEIRA 150 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	26	0	0
Arte	EM	4	0	3	0
Biologia	EM	10	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	3	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EM	4	0	6	0
História	EF	16	6	0	0
História	EM	8	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	3	0
Língua Portuguesa	EM	16	0	0	0
Matemática	EF	28	12	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	9	0	7	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia

EE ENEIL VARGAS

ENDEREÇO: AV. ABÍLIO ESPÍNDOLA SOBRINHO 800 JD. IPÊ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	13	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	15	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	21	21	0	0
Educação Física	EF	0	14	0	0
Educação Física	EM	2	0	1	0
Filosofia	EM	0	0	1	0
Física	EM	13	0	2	0
História	EF	0	17	0	0
História	EM	8	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	12	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	0	1	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	1	0
Língua Portuguesa	EM	24	0	0	0
Matemática	EF	28	16	0	0
Matemática	EM	24	0	4	0
Química	EM	14	0	2	0

MUNICÍPIO: Corumbá

EE CARLOS DE CASTRO BRASIL

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 976 UNIVERSITÁRIO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	0	0
Arte	EM	1	3	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	3	0	0
Filosofia	EM	7	0	0	0
Física	EM	16	6	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	14	6	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá

EE DOM BOSCO

ENDEREÇO: R. DOM AQUINO CORRÊA 2462 DOM BOSCO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	19	0	0
Arte	EM	16	0	4	0
Educação Física	EF	0	16	0	0
Filosofia	EM	16	0	4	0

Física	EM	36	0	9	0
Geografia	EF	5	0	0	0
História	EF	16	15	0	0
História	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	48	0	0	0
Química	EM	37	0	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	0	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	32	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS  
ENDEREÇO: R. CABRAL 761 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	8
Arte	EM	6	1	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	6	1	0	0
Física	EM	14	4	0	0
Geografia	EF	0	3	0	4
Geografia	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	16	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	0	0	0	16
Matemática	EM	8	4	0	0
Química	EM	14	5	0	0
Sociologia	EM	2	2	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS - EXTENSÃO EM LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO P. CACERES  
ENDEREÇO: DISTRITO DE ALBUQUERQUE S/N DISTRITO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	5	0
Educação Física	EM	0	0	5	0
Filosofia	EM	0	0	5	0
Física	EM	0	0	10	0
História	EM	0	0	10	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	9	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	10	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS - EXTENSÃO SALA PAIOLZINHO ASSENTAMENTO PAIOLZINHO ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	2	0	4	0
Biologia	EM	4	0	8	0
Educação Física	EM	2	0	4	0
Filosofia	EM	2	0	4	0
Física	EM	4	0	8	0
História	EM	4	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0

Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	4	0	8	0
Sociologia	EM	2	0	4	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE MARIA HELENA ALBANEZE  
ENDEREÇO: R. SÃO PAULO 90 POPULAR NOVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	9	0	0
Arte	EM	8	0	0	0
Filosofia	EM	8	0	0	0
Física	EM	18	0	0	0
Geografia	EM	10	0	6	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	0	20	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	19	0	0	0
Sociologia	EM	8	0	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE MARIA LEITE  
ENDEREÇO: R. PORTO CARRERO 94 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	0	0	0
Biologia	EM	0	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	12	0	0	0
Educação Física	EM	0	4	1	0
Filosofia	EM	2	4	1	0
Física	EM	4	9	3	0
Geografia	EF	5	0	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	12	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	5	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	28	0	0	0
Matemática	EM	8	0	4	0
Química	EM	5	9	2	0
Sociologia	EM	2	4	1	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS  
ENDEREÇO: R. CEARÁ 2867 NOVA CORUMBÁ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	2	0	0
Arte	EM	6	2	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	6	5	3	0
Física	EM	11	9	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	5	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	1	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	6	8	0	0
Matemática	EM	16	4	4	0
Sociologia	EM	4	3	3	0

MUNICÍPIO: Corumbá  
EE OCTÁCILIO FAUSTINO DA SILVA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	31	2	0	0

Arte	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	6	0	0
Física	EM	0	13	0	0
História	EF	0	13	0	0
História	EM	0	12	0	0
Matemática	EF	0	30	0	0
Matemática	EM	0	8	0	0
Química	EM	0	12	0	0
Sociologia	EM	0	6	0	0

MUNICÍPIO: Corumbá

EE ROTARY CLUB

ENDEREÇO: ALAMEDA ANITA GARIBALDI 198 CRISTO REDENTOR

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	24	0	0
Arte	EM	2	0	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	16	3	0	0
História	EF	15	3	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	8	6	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Costa Rica

EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA 1374 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	17	2	0
Arte	EM	5	1	6	0
Biologia	EM	2	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	21	17	4	0
Educação Física	EF	0	0	2	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	5	1	6	0
Física	EM	11	2	14	0
Geografia	EF	16	14	3	0
Geografia	EM	10	2	12	0
História	EF	17	0	2	0
História	EM	10	0	12	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	10	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	10	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	16	0
Matemática	EF	30	26	0	0
Matemática	EM	4	4	12	0
Química	EM	12	2	14	0
Sociologia	EM	5	1	6	0

MUNICÍPIO: Costa Rica

EE SANTOS DUMONT

ENDEREÇO: R. JOSÉ PEREIRA DA SILVA 406 JARDIM SANTOS DUMONT

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	22	0	0
Arte	EM	2	2	1	0
Biologia	EM	0	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	10	6	0	0
Filosofia	EM	8	2	1	0
Física	EM	18	4	2	0
Geografia	EF	8	11	0	0
Geografia	EM	6	4	2	0

História	EF	9	11	0	0
História	EM	4	4	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	16	12	0	0
Matemática	EM	20	4	4	0
Química	EM	19	5	2	0
Sociologia	EM	8	2	1	0

MUNICÍPIO: Coxim

EE PADRE NUNES

ENDEREÇO: R. PEREIRA GOMES 355 VILA SANTA MARIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	24	20	0	0
Arte	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	19	7	0	0
Filosofia	EM	0	0	4	0
Física	EM	0	0	16	0
Geografia	EF	6	9	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	7	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	7	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	40	20	0	0
Matemática	EM	0	0	28	0
Química	EM	0	0	16	0
Sociologia	EM	0	0	7	0

MUNICÍPIO: Coxim

EE PEDRO MENDES FONTOURA

ENDEREÇO: R. JOAQUIM CARDEAL DE SOUZA 500 FLÁVIO GARCIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	27	0	0
Arte	EM	9	0	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	12	0	0
Física	EM	20	0	0	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	15	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	9	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	12	0	0
Matemática	EM	36	0	0	0
Química	EM	17	0	0	0
Sociologia	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Coxim

EE PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS

ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	22	19	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Educação Física	EF	0	3	0	0
História	EF	17	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Matemática	EF	16	0	0	0

MUNICÍPIO: Coxim

EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA

ENDEREÇO: AV. OTACÍLIO SEVERO DOS SANTOS 1160 JARDIM BELA VISTA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	8	0	0	0
Geografia	EF	8	0	0	0



História	EF	20	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0

MUNICÍPIO: Coxim  
EE SILVIO FERREIRA  
ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA 181 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	8	0	0
Geografia	EF	0	6	0	0
História	EF	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	4	0	0
Matemática	EF	4	16	0	0

MUNICÍPIO: Coxim  
EE VIRIATO BANDEIRA  
ENDEREÇO: R. DELMIRA DE MELO BANDEIRA 678 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	0	7
Biologia	EM	0	0	0	4
Educação Física	EM	0	0	0	2
Filosofia	EM	0	0	0	1
Física	EM	0	0	0	16
Geografia	EM	0	0	0	3
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	0	8
Língua Portuguesa	EM	0	0	0	16
Matemática	EM	0	0	0	16
Química	EM	0	0	0	4
Sociologia	EM	0	0	0	6

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE 13 DE MAIO  
ENDEREÇO: AV. OSMIR DE ANDRADE 91 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	4	0	0
Arte	EM	0	3	3	0
Biologia	EM	10	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	7	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	4	3	3	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	5	3	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Matemática	EF	10	4	0	0
Matemática	EM	0	4	4	0
Sociologia	EM	4	3	3	0

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE EDWIRGES COELHO DERZI  
ENDEREÇO: R. Jonas Ferreira de Araujo 252 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	14	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	11	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	10	0	0

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA  
ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO 319 DISTRITO PRESIDENTE CASTELO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EF	14	9	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	6	0	0

Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	18	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	6	6	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE LAGOA BONITA  
ENDEREÇO: AV. JACINTO HONÓRIO LEITE 50 DISTRITO LAGOA BONITA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	10	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Ciências da Natureza	EF	6	2	0	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
História	EF	6	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	18	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	6	6	0	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE PORTO VILMA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Educação Física	EF	11	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	8	0	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	8	0	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	24	0	0	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Deodápolis  
EE SCILA MÉDICI  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA 1060 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	18	20	0	0
Arte	EM	3	1	3	0
Biologia	EM	7	3	7	0
Ciências da Natureza	EF	6	10	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0
Filosofia	EM	3	1	3	0
Física	EM	4	2	7	0
Geografia	EM	0	0	4	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0

Matemática	EM	12	0	8	0
Sociologia	EM	3	1	3	0

MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Buriti  
EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	16	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	14	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Filosofia	EM	7	0	0	0
Física	EM	15	0	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	7	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	7	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EF	20	14	0	0
Matemática	EM	28	0	0	0
Química	EM	16	0	0	0
Sociologia	EM	7	0	0	0

MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Buriti  
EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	0	0	1	0
Física	EM	0	0	2	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EM	0	0	2	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	2	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Douradina  
EE BARÃO DO RIO BRANCO  
ENDEREÇO: AV. PRES. DUTRA 835 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	0	0
Arte	EM	0	1	0	0
Biologia	EM	3	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	3	6	0	0
Educação Física	EF	0	10	0	0
Educação Física	EM	1	1	3	0
Filosofia	EM	2	1	0	0
Física	EM	5	2	7	0
Geografia	EF	3	14	0	0
Geografia	EM	2	2	0	0
História	EF	6	6	0	0
História	EM	6	2	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	6	0
Matemática	EF	16	10	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Química	EM	7	2	7	0
Sociologia	EM	3	1	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE ABIGAIL BORRALHO  
ENDEREÇO: AV. MARCELINO PIRES 696 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Matemática	EF	0	24	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA  
ENDEREÇO: R. MIRANDA DISTRITO ITAUM

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	10	0	0
Educação Física	EF	8	11	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	8	8	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	1	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	24	0	0
Matemática	EF	24	24	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE CASTRO ALVES  
ENDEREÇO: R. CIRO MELLO 1483 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0
História	EF	8	0	0	0
Matemática	EF	42	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE FLORIANO VIEGAS MACHADO  
ENDEREÇO: R. CIRO MELO 5305 JD. OURO VERDE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	12	0	6	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	0	21	0	0
Matemática	EF	0	8	0	0
Matemática	EM	32	0	24	0
Química	EM	2	0	8	0
Sociologia	EM	1	0	6	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Almeida 0 Distrito de Indapolis

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	4	0	3	0
Física	EM	0	0	2	0
História	EF	4	4	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	18	0	0	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	8	0	6	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA  
ENDEREÇO: R. MATO GROSSO 210 JARDIM ÁGUA BOA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0

Matemática	EF	24	12	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES 3447 JD. CARAMURU

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	11	0	3	0
Física	EM	8	0	0	0
Geografia	EF	0	9	0	0
Matemática	EF	24	40	0	0
Matemática	EM	12	0	12	0
Química	EM	11	0	0	0
Sociologia	EM	8	0	3	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

ENDEREÇO: R. JOÃO VICENTE FERREIRA 243 VILA MATOS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	5	0	0	0
Educação Física	EF	0	4	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	10	0	0	0
Física	EM	2	0	4	0
Geografia	EM	0	0	4	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Matemática	EF	0	18	0	0
Matemática	EM	20	0	4	0
Sociologia	EM	7	0	1	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PASTOR DANIEL BERG

ENDEREÇO: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO 800 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	19	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PRES. GETÚLIO VARGAS

ENDEREÇO: R. FRADIQUE CORRÊA S/Nº DISTRITO VILA VARGAS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	1	0	0	0
Biologia	EM	0	0	2	0
Filosofia	EM	1	0	3	0
Física	EM	2	0	6	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	6	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	12	0	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Química	EM	2	0	6	0
Sociologia	EM	1	0	3	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PRES. GETÚLIO VARGAS - EXTENSÃO SALA CORONEL FIRMINIO VIEIRA

ENDEREÇO: VILA MACAUBA SN DIST. MACAUBA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0

Física	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PRES. GETÚLIO VARGAS - EXTENSÃO SALA PADRE ANCHIETA

ENDEREÇO: VILA FORMOSA SN DISTRITO VILA FORMOSA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	0	0	6	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PRES. TANCREDO NEVES

ENDEREÇO: R. FILOMENO JOÃO PIRES 2648 PARQUE DAS NAÇÕES I

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	7	0	5	0
Física	EM	16	0	7	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Matemática	EF	22	20	0	0
Matemática	EM	28	0	12	0
Química	EM	16	0	6	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PRES. VARGAS

ENDEREÇO: R. OLIVEIRA MARQUES 1955 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	14	12	5	0
História	EF	0	3	0	0
Matemática	EF	48	42	0	0
Matemática	EM	24	0	0	0
Química	EM	14	12	0	0
Sociologia	EM	10	0	4	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO

ENDEREÇO: R. JOSÉ LUIZ DA SILVA 3020 TERRA ROXA II

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	5	8	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	38	12	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	4	0	0	0
Sociologia	EM	5	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados

EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL

ENDEREÇO: R. PONTA PORÁ 6500 JD. MARACANÃ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0

Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	12	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE PROFª. FLORIANA LOPES  
ENDEREÇO: TRAVESSA S 2935 IZIDRO PEDROSO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	5	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	2	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Matemática	EF	12	10	0	0
Matemática	EM	4	0	16	0
Química	EM	12	0	2	0
Sociologia	EM	5	0	2	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS  
ENDEREÇO: Rua Flavio Seabra Calixto 525 VILA SÃO BRAZ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	6	19	0	0
História	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	2	0	0
Matemática	EF	24	36	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE RAMONA DA SILVA PEDROSO  
ENDEREÇO: R. ADROALDO PIZZINI 2750 JD. SANTO ANDRÉ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	4	4	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Dourados  
EE VILMAR VIEIRA MATOS  
ENDEREÇO: R. MANOEL RASSELEM 1415 JD. MANOEL RASSELEM

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	5	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	5	0
Física	EM	13	0	6	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	1	0
Matemática	EF	6	10	0	0
Matemática	EM	24	0	16	0
Química	EM	6	0	12	0
Sociologia	EM	6	0	5	0

MUNICÍPIO: Eldorado  
EE 13 DE MAIO  
ENDEREÇO: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 787 JARDIM DO IPE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	7	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0

Educação Física	EF	8	6	0	0
História	EF	11	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	20	10	0	0

MUNICÍPIO: Eldorado  
EE ELDORADO  
ENDEREÇO: R. IGUATEMI 1130 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	29	0	0
Arte	EM	6	2	3	0
Biologia	EM	0	5	7	0
Ciências da Natureza	EF	14	25	0	0
Educação Física	EF	18	31	0	0
Educação Física	EM	6	2	3	0
Filosofia	EM	6	2	3	0
Física	EM	14	4	7	0
Geografia	EF	6	0	0	0
Geografia	EM	6	0	6	0
História	EF	5	14	0	0
História	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	20	18	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	8	0	0
Matemática	EF	16	26	0	0
Matemática	EM	12	4	0	0
Química	EM	2	5	7	0
Sociologia	EM	6	2	3	0

MUNICÍPIO: Fatima do Sul  
EE JONAS BELARMINO DA SILVA  
ENDEREÇO: R. DIOMEDES XAVIER BARBOSA 0 DISTRITO CULTURAMA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	5	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	6	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	10	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Educação Física	EM	3	2	0	0
Filosofia	EM	3	2	0	0
Física	EM	6	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	1	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	24	30	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	6	4	0	0
Sociologia	EM	1	2	0	0

MUNICÍPIO: Fatima do Sul  
EE SEN. FILINTO MÜLLER  
ENDEREÇO: R. MILIANA MARIA JESUS DE BARROS 1862 CENTRO EDUCACIONAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	9	0	0
Arte	EM	1	0	4	0
Filosofia	EM	5	0	4	0
Física	EM	7	0	2	0
Geografia	EF	12	0	0	0
História	EF	9	6	0	0
História	EM	2	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	22	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	0	8	0

Língua Portuguesa	EF	12	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	16	6	0	0
Matemática	EM	4	0	4	0
Química	EM	0	0	9	0
Sociologia	EM	5	0	4	0

MUNICÍPIO: Fatima do Sul  
EE VICENTE PALLOTTI  
ENDEREÇO: R. PASTOR LEMOS 2011 SANTA RITA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	4	0	0
Arte	EM	4	0	1	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
História	EF	0	9	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	0	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Fatima do Sul  
EE VILA BRASIL  
ENDEREÇO: R. CRISTOBALINA RUIZ CABELO 1966 JD. TATIANA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	0	14
Arte	EM	0	0	0	5
Biologia	EM	0	0	0	4
Filosofia	EM	0	0	0	4
Física	EM	0	0	0	12
História	EF	0	0	0	4
História	EM	0	0	0	7
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	24
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	0	6
Língua Portuguesa	EF	0	0	0	22
Matemática	EF	0	0	0	35
Matemática	EM	0	0	0	12
Química	EM	0	0	0	12
Sociologia	EM	0	0	0	4

MUNICÍPIO: Figueirão  
EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO  
ENDEREÇO: R. CUSTÓDIO 420 VILA MARIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	12	0	0
Arte	EM	0	2	0	0
Biologia	EM	0	10	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	6	0	0
Educação Física	EF	0	12	0	0
Educação Física	EM	0	4	2	0
Física	EM	0	9	7	0
Geografia	EF	0	16	0	0
Geografia	EM	0	8	6	0
História	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	12	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	4	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	4	3	0
Língua Portuguesa	EF	0	14	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	12	0	0
Matemática	EF	0	32	0	0
Matemática	EM	0	16	12	0
Química	EM	0	9	7	0

MUNICÍPIO: Glória de Dourados  
EE HILDA BERGO DUARTE  
ENDEREÇO: R. IVINHEMA 1521 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	14	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	2	0

MUNICÍPIO: Glória de Dourados  
EE PROFª. EUFROSINA PINTO  
ENDEREÇO: R. IVINHEMA 1800 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Biologia	EM	7	0	0	0
Filosofia	EM	3	3	0	0
Física	EM	7	7	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	4	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	12	0	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	2	2	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Glória de Dourados  
EE PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES  
ENDEREÇO: R. RIO GRANDE DO SUL 842 VILA INDUSTRIAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	6	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
História	EF	6	8	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	10	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EF	6	10	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Glória de Dourados  
EE WEIMAR TORRES  
ENDEREÇO: R. WEIMAR TORRES 114 DISTRITO GUAÇULÂNDIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	0	0	0
Biologia	EM	0	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	6	0	0
História	EM	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	8	0	0
Matemática	EM	0	12	0	0
Química	EM	0	6	0	0
Sociologia	EM	0	3	0	0

MUNICÍPIO: Guia Lopes da Laguna  
EE ALZIRO LOPES  
ENDEREÇO: DR. HYRAN GARCETE 2000 PLANALTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	22	0	0



Arte	EM	2	0	0	0
Biologia	EM	4	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	14	0	0
Educação Física	EF	0	20	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	6	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	4	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	4	0	0	0
Sociologia	EM	5	0	0	0

MUNICÍPIO: Guia Lopes da Laguna  
EE SALOMÉ DE MELO ROCHA  
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO 639 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	4	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	10	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	18	6	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	6	2	0	0
História	EF	13	6	0	0
História	EM	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	18	10	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Iguatemi  
EE 8 DE MAIO  
ENDEREÇO: AV. LAUDELINO PEIXOTO 1152 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Educação Física	EF	3	11	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	4	2	4	0
Física	EM	9	4	9	0
História	EF	0	11	0	0
História	EM	8	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	24	20	0	0
Matemática	EM	16	8	16	0
Química	EM	0	5	2	0
Sociologia	EM	4	1	2	0

MUNICÍPIO: Iguatemi  
EE 8 DE MAIO - EXTENSÃO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA  
ENDEREÇO: AV. LAUDELINO PEIXOTO 1.152 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0

Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Iguatemi  
EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO  
ENDEREÇO: R. PETRONA ROMEIRO LOPES 570 VILA ROSA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	12	0	0
Ciências da Natureza	EF	16	20	0	0
Educação Física	EF	2	5	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Matemática	EF	12	12	0	0

MUNICÍPIO: Iguatemi  
EE PAULO FREIRE  
ENDEREÇO: R. ANTONIO JOÃO 71 JD. AEROPORTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	7	18	0	0
Biologia	EM	5	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	17	3	0	0
Educação Física	EF	8	0	0	0
Filosofia	EM	2	0	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	16	0	0	0
História	EF	17	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	36	16	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Inocência  
EE JOÃO PONCE DE ARRUDA  
ENDEREÇO: AV. INOCENCIA DISTRITO SÃO PEDRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	1	0	0
Biologia	EM	0	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	6	0	0
Educação Física	EF	0	7	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	0	2	0	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	0	6	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	18	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	2	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Inocência  
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM  
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE BATISTA GARCIA 1138 JARDIM BOM JESUS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Filosofia	EM	3	1	0	0
Física	EM	7	9	0	0

Língua Estrangeira Moderna	EF	14	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	8	0	0
Matemática	EF	4	24	0	0
Matemática	EM	12	16	0	0
Química	EM	7	5	0	0
Sociologia	EM	0	4	0	0

MUNICÍPIO: Inocência  
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM - EXTENSÃO SALA CIRILO ANOENA DA COSTA  
ENDEREÇO: Fazenda Morangos s/n Zona Rural

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	1	0	0
Biologia	EM	0	2	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	0	2	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	2	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Inocência  
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM - EXTENSÃO SALA EM ANTONIO CAMARGO GARCIA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO  
ENDEREÇO: R. MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA 609 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	20	0	0
Matemática	EF	30	20	0	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE EDSON BEZERRA  
ENDEREÇO: R. LUIZ WAIDEMAN 54 COHAB

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	4	0
Arte	EM	1	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	8	0
Educação Física	EM	1	0	3	0
Filosofia	EM	3	0	3	0
Física	EM	7	0	7	0
Geografia	EF	10	6	5	0
Geografia	EM	2	0	6	0
História	EF	7	11	5	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	4	0
Matemática	EF	26	16	10	0
Matemática	EM	4	0	4	0
Química	EM	5	0	5	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE OLÍVIA PAULA  
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS 21 DISTRITO PIRAPORA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Ciências da Natureza	EF	8	2	0	0
Educação Física	EF	8	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	4	0
Geografia	EF	6	0	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	24	0	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE PRINCESA IZABEL  
ENDEREÇO: AV. AURENO CORDEIRO 0 Dist. Santa Terezinha

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Ciências da Natureza	EF	8	0	0	0
Educação Física	EF	8	10	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	8	0	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE RODRIGUES ALVES  
ENDEREÇO: R. ANTÔNIO JOÃO 210 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	0	0	2	0
Biologia	EM	3	7	7	0
Ciências da Natureza	EF	4	10	0	0
Educação Física	EF	0	6	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	2	2	3	0
Física	EM	13	7	7	0
História	EF	0	3	0	0
Língua Portuguesa	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	12	6	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Sociologia	EM	0	2	0	0

MUNICÍPIO: Itaporã  
EE SEN. SALDANHA DERZI  
ENDEREÇO: R. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 391 Distrito/Montese

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	4	2	0
Educação Física	EF	10	15	2	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0

Física	EM	0	0	6	0
História	EF	0	0	2	0
Matemática	EF	30	0	6	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Itaquiraí  
EE LEOPOLDO DALMOLIN  
ENDEREÇO: R. DOURADOS 843 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	17	0	0
Educação Física	EF	0	16	0	0

MUNICÍPIO: Itaquiraí  
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 1860 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	15	0	0
Arte	EM	3	0	3	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	9	16	0	0
Educação Física	EF	0	21	0	0
Educação Física	EM	3	0	3	0
Física	EM	7	0	7	0
Geografia	EF	6	6	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	11	3	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	24	10	0	0
Matemática	EM	12	0	8	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Itaquiraí  
EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 500 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	8	0	0
Biologia	EM	2	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	10	3	0	0
Educação Física	EF	18	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Física	EM	9	7	0	0
Geografia	EF	20	2	0	0
História	EF	18	3	0	0
Matemática	EF	50	4	0	0
Matemática	EM	16	12	0	0
Química	EM	9	7	0	0
Sociologia	EM	4	2	0	0

MUNICÍPIO: Itaquiraí  
EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO SANTA ROSA  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 500 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	2	0	5	0
Biologia	EM	4	0	10	0
Educação Física	EM	2	0	5	0
Filosofia	EM	2	0	5	0
Física	EM	4	0	10	0
Geografia	EM	4	0	10	0
História	EM	4	0	10	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	10	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	20	0

Matemática	EM	8	0	20	0
Química	EM	4	0	10	0
Sociologia	EM	2	0	5	0

MUNICÍPIO: Itaquiraí  
EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO SUL BONITO  
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO 500 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	0	0	2	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Filosofia	EM	0	0	1	0
Física	EM	0	0	2	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	2	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Ivinhema  
EE ANGELINA JAIME TEBET  
ENDEREÇO: R. GERMINO MACHADO FEITOSA 31 ITAPOÁ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	0	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Ciências da Natureza	EF	20	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	1	0	3	0
Física	EM	3	0	11	0
História	EF	3	0	0	0
História	EM	2	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	34	0	4	0
Matemática	EM	4	0	12	0
Química	EM	0	0	14	0
Sociologia	EM	1	0	3	0

MUNICÍPIO: Ivinhema  
EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO  
ENDEREÇO: R. ZENTARO MIGUITA 230 DISTRITO AMANDINA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	1	0
Ciências da Natureza	EF	8	4	0	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	0	8	0	0
História	EF	8	8	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	24	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	24	24	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Ivinhema  
EE REYNALDO MASSI  
ENDEREÇO: R. MARTINS LEVI 587 GUIRAY

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	9	0	0

Arte	EM	4	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	12	0	0
Filosofia	EM	5	4	3	0
Física	EM	0	2	7	0
História	EF	6	3	0	0
Sociologia	EM	3	2	0	0

MUNICÍPIO: Ivinhema  
EE SEN. FILINTO MULLER  
ENDEREÇO: R. JOÃO FERREIRA BORGES 151 PIRAVEVÊ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	17	0	0
Ciências da Natureza	EF	24	28	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
História	EF	6	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	26	40	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Ivinhema  
EE SEN. FILINTO MULLER - EXTENSÃO SALA TRIGUEÑA  
ENDEREÇO: R. JOÃO FERREIRA BORGES 151 B. PIRAVEVÊ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0

MUNICÍPIO: Japorá  
EE JAPORÁ  
ENDEREÇO: AV. DEP. FERNANDO SALDANHA 525 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	11	20	0	0
Arte	EM	0	0	4	0
Educação Física	EF	12	5	0	0
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	0	0	4	0
Física	EM	0	0	9	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	8	0
Língua Portuguesa	EF	10	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	10	4	0	0
Matemática	EM	0	0	16	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Japorá  
EE JAPORÁ - EXTENSÃO POVOADO JACAREI  
ENDEREÇO: Rua 1 219 povoado

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	7	0
Biologia	EM	0	0	10	0
Educação Física	EM	0	0	7	0
Filosofia	EM	0	0	7	0
Física	EM	0	0	14	0
Geografia	EM	0	0	14	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	14	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EM	0	0	28	0

Química	EM	0	0	14	0
Sociologia	EM	0	0	7	0

MUNICÍPIO: Jaraguari  
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO  
ENDEREÇO: R. BANDEIRANTES 1180 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	8	0	0
Arte	EM	3	3	0	0
Biologia	EM	7	7	0	0
Ciências da Natureza	EF	25	14	0	0
Educação Física	EF	4	2	0	0
Educação Física	EM	3	3	0	0
Filosofia	EM	3	3	0	0
Física	EM	7	7	0	0
Geografia	EF	19	11	0	0
Geografia	EM	6	6	0	0
História	EF	19	11	0	0
História	EM	6	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	24	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	8	0	0
Matemática	EF	36	20	0	0
Matemática	EM	0	8	0	0
Química	EM	7	7	0	0
Sociologia	EM	3	3	0	0

MUNICÍPIO: Jaraguari  
EE ZUMBI DOS PALMARES  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	0	8
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Ciências da Natureza	EF	0	0	0	20
Educação Física	EF	0	0	0	8
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	0	0	0	16
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	16
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	0	0	0	22
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	0	0	0	6
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Jardim  
EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA  
ENDEREÇO: R. FABIO MARTINS BARBOSA 110 VILA CAMISÃO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0
Educação Física	EF	0	3	0	0
Educação Física	EM	4	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	3	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	2	2	0	0
Geografia	EM	8	0	0	0
História	EF	0	5	0	0

Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	14	26	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Jardim  
EE CEL. JUVÊNIO  
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS 160 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	13	22	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	7	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	8	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	4	20	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Jardim  
EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO  
ENDEREÇO: R. PROF. ANTÔNIO P. PEREIRA 570 VILA ANGÉLICA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	15	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Biologia	EM	16	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	12	4	0	0
Educação Física	EM	1	0	3	0
Filosofia	EM	9	0	3	0
Física	EM	4	0	7	0
Geografia	EF	11	19	0	0
Geografia	EM	18	0	6	0
História	EF	0	20	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	22	18	0	0
Língua Portuguesa	EM	20	0	12	0
Matemática	EF	14	20	0	0
Matemática	EM	20	0	12	0
Química	EM	5	0	7	0
Sociologia	EM	9	0	3	0

MUNICÍPIO: Jatef  
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA  
ENDEREÇO: R. JOSÉ LOURENÇO 113 POVOADO NOVA ESPERANCA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	0	0
Arte	EM	0	0	2	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Educação Física	EF	0	0	0	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	0	0	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	0	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	0	0	0	0

Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	0	0	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0
Sociologia	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Jatef  
EE PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE  
ENDEREÇO: AV. BERNADETE SANTOS LEITE 1025 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	13	16	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	3	3	0	0
Matemática	EF	10	4	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0

MUNICÍPIO: Jatef  
EE PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE - EXTENSÃO SALA NOVA ESPERANÇA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	0	0	6	0

MUNICÍPIO: Juti  
EE 31 DE MARÇO  
ENDEREÇO: R. PRES. EPITÁCIO 480 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	17	22	6	0
Arte	EM	3	3	3	0
Biologia	EM	7	2	2	0
Ciências da Natureza	EF	8	4	0	0
Educação Física	EF	5	9	6	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	3	3	3	0
Física	EM	7	7	7	0
Geografia	EF	14	16	8	0
Geografia	EM	6	6	6	0
História	EF	13	3	8	0
História	EM	6	4	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	6	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	3	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	10	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	24	30	14	0
Matemática	EM	12	12	12	0
Química	EM	7	7	7	0
Sociologia	EM	3	3	3	0

MUNICÍPIO: Ladário  
EE 2 DE SETEMBRO  
ENDEREÇO: AV. 14 DE MARÇO 598 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	0	0
Arte	EM	0	6	0	0
Biologia	EM	5	15	0	0
Ciências da Natureza	EF	9	0	0	0



Educação Física	EF	12	0	0	0
Educação Física	EM	2	6	0	0
Filosofia	EM	1	6	0	0
Física	EM	4	13	0	0
História	EF	13	0	0	0
História	EM	4	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	16	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	16	0	0
Matemática	EF	34	0	0	0
Matemática	EM	8	4	0	0
Química	EM	5	14	0	0
Sociologia	EM	0	6	0	0

MUNICÍPIO: Ladário  
EE LEME DO PRADO  
ENDEREÇO: R. ALMIRANTE BARROSO 77 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	0	3	0	0
Biologia	EM	0	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	15	6	0	0
Filosofia	EM	0	4	0	0
Física	EM	11	9	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
História	EF	15	3	0	0
Matemática	EF	0	16	0	0
Química	EM	12	9	0	0
Sociologia	EM	0	4	0	0

MUNICÍPIO: Ladário  
EE LEME DO PRADO - EXTENSÃO MARQUES DE TAMANDARÉ  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	0	0	12	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	0	11	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	8	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Química	EM	0	0	12	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Laguna Carapã  
EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS  
ENDEREÇO: R. BRÁSILIO JOSÉ ESPÍNDOLA 650 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	0	0	0
Arte	EM	4	0	3	0
Educação Física	EF	15	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	8	0	0	0
História	EF	11	0	0	0
História	EM	8	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	20	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	9	0	5	0

Sociologia	EM	4	0	0	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Maracaju  
EE CAMBARAI  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA DO LAGO 3120 CAMBARAI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	12	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Física	EM	11	4	7	0
Geografia	EF	0	19	0	0
Geografia	EM	4	4	6	0
História	EF	13	9	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	26	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EM	8	8	12	0
Química	EM	0	5	3	0

MUNICÍPIO: Maracaju  
EE CEL. LIMA DE FIGUEIREDO  
ENDEREÇO: R. ESPERANÇA 9 VILA JUQUITA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	0
Arte	EM	4	0	1	0
Ciências da Natureza	EF	14	12	0	0
Física	EM	9	0	3	0
Geografia	EF	0	12	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	21	15	0	0
História	EM	8	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	10	0	0
Língua Portuguesa	EF	42	22	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	14	12	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	9	0	2	0

MUNICÍPIO: Maracaju  
EE MANOEL FERREIRA DE LIMA  
ENDEREÇO: R. BRUNO DO COUTO 601 PARAGUAI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	4	0	0
Arte	EM	0	0	2	0
Física	EM	6	0	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
História	EF	2	6	0	0
História	EM	12	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	16	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	20	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	8	0
Matemática	EF	18	34	0	0
Matemática	EM	12	0	4	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Miranda  
EE CAETANO PINTO  
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA 198 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	2	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	3	3	0	0
Física	EM	7	6	7	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	3	3	0
Matemática	EF	16	30	0	0

Matemática	EM	0	12	12	0
Química	EM	5	7	4	0
Sociologia	EM	1	2	0	0

MUNICÍPIO: Miranda  
EE CARMELITA CANALE REBUÁ  
ENDEREÇO: R. JOÃO PEDRO PEDROSSIAN 809 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	2	0	10
Ciências da Natureza	EF	7	0	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	3	1	0	0
Filosofia	EM	2	3	0	0
Física	EM	7	7	0	0
Matemática	EF	20	20	0	0
Matemática	EM	12	12	0	0
Química	EM	7	7	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Miranda  
EE DONA ROSA PEDROSSIAN  
ENDEREÇO: R. GENERAL CAMISÃO 309 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	20	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	14	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Matemática	EF	20	26	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Mundo Novo  
EE CASTELO BRANCO  
ENDEREÇO: AV. CAMPO GRANDE 1650 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	11	12	2	0
Educação Física	EF	8	0	2	0
Educação Física	EM	3	0	4	0
Filosofia	EM	2	0	4	0
Física	EM	4	0	7	0
Geografia	EM	2	0	2	0
História	EF	0	0	2	0
História	EM	4	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	1	0
Língua Portuguesa	EF	14	14	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Sociologia	EM	3	0	4	0

MUNICÍPIO: Mundo Novo  
EE MAL. RONDON  
ENDEREÇO: AV. CAMPO GRANDE 430 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	7	2	0
Arte	EM	2	0	3	0
Educação Física	EF	23	7	2	0
Educação Física	EM	1	0	3	0
Filosofia	EM	2	0	3	0
Física	EM	4	0	7	0
Geografia	EF	4	0	6	0
História	EF	11	0	2	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	26	10	4	0

Matemática	EM	2	0	0	0
Química	EM	5	0	12	0
Sociologia	EM	2	0	3	0

MUNICÍPIO: Mundo Novo  
EE PROFª. IOLANDA ALLY  
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO RAMALHO 172 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	1	0	2	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	2	0
Física	EM	11	0	2	0
História	EF	8	9	0	0
História	EM	2	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	12	10	0	0
Matemática	EF	8	16	0	0
Matemática	EM	4	0	8	0
Sociologia	EM	4	0	2	0

MUNICÍPIO: Mundo Novo  
EE PROFª. TEREZINHA DOS SANTOS MENDONÇA  
ENDEREÇO: AV. OTAVIANO CORREA DE SOUZA 404 VILA NOVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	8	0	0	0
Matemática	EF	10	0	0	0

MUNICÍPIO: Naviraí  
EE ANTÔNIO FERNANDES  
ENDEREÇO: RUA LAURENTINO PIRES DE ARRUDA 430 JARDIM PROGRESSO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	22	0	0
Arte	EM	4	0	6	0
Biologia	EM	2	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	13	0	0	0
Educação Física	EF	4	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	6	0
Física	EM	14	0	2	0
Geografia	EF	6	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	1	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Matemática	EF	16	12	0	0
Matemática	EM	8	0	16	0
Sociologia	EM	6	0	6	0

MUNICÍPIO: Naviraí  
EE ANTÔNIO FERNANDES - EXTENSÃO EM MILTON DIAS PORTO  
ENDEREÇO: Rua Delci Maria Delevatti 46 Jardim Paraíso

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	5	0
Biologia	EM	0	0	7	0
Filosofia	EM	0	0	5	0
Física	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	5	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Sociologia	EM	0	0	5	0

MUNICÍPIO: Navirai  
EE EURICO GASPAS DUTRA  
ENDEREÇO: R. BORORÓS 222 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	0	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	0	0	10	0
Ciências da Natureza	EF	12	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	5	0	3	0
Física	EM	0	0	3	0
História	EF	15	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	24	0	0	0
Matemática	EM	20	0	24	0
Química	EM	5	0	4	0
Sociologia	EM	5	0	6	0

MUNICÍPIO: Navirai  
EE JURACY ALVES CARDOSO  
ENDEREÇO: R. YOKOSSUKA 571 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	23	0	0
Ciências da Natureza	EF	13	0	0	0
Educação Física	EF	25	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	46	0	0	0

MUNICÍPIO: Navirai  
EE VINÍCIUS DE MORAES  
ENDEREÇO: R. MONTE NEGRO 480 VARJÃO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	25	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	13	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	4	26	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Nioaque  
EE ODETE IGNÉZ RESSTEL VILLAS BÔAS  
ENDEREÇO: R. QUINTINO BOCAIUVA 1114 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	34	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Educação Física	EF	0	6	0	0
Educação Física	EM	6	0	0	0
Física	EM	18	0	4	0
Geografia	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Matemática	EF	0	16	0	0
Matemática	EM	24	0	4	0
Química	EM	19	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul  
EE ANTÔNIO COELHO  
ENDEREÇO: R. LUIZA ALVES LEITE 636 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	14	0	0

Arte	EM	1	1	0	0
Biologia	EM	10	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	7	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Educação Física	EM	2	1	0	0
Filosofia	EM	6	1	0	0
Física	EM	14	2	0	0
Geografia	EF	0	16	0	0
Geografia	EM	8	2	0	0
História	EF	2	3	0	0
História	EM	4	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	12	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	1	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	1	0	0
Língua Portuguesa	EF	20	30	0	0
Língua Portuguesa	EM	24	4	0	0
Matemática	EF	20	30	0	0
Matemática	EM	24	4	0	0
Química	EM	14	2	0	0
Sociologia	EM	4	1	0	0

MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul  
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA  
ENDEREÇO: R. LIBERATO NICOLAU 311 JD. ELDORADO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	8	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	0	0	5	0
Ciências da Natureza	EF	23	16	0	0
Educação Física	EF	2	5	0	0
Educação Física	EM	4	0	4	0
Filosofia	EM	5	0	4	0
Física	EM	10	0	10	0
Geografia	EF	0	2	0	0
História	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	5	0
Língua Portuguesa	EF	16	4	0	0
Matemática	EF	8	26	0	0
Matemática	EM	20	0	16	0
Química	EM	10	0	9	0

MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul  
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO PANA  
ENDEREÇO: R. LIBERATO NICOLAU 311 JD. ELDORADO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	4	0
Biologia	EM	0	0	8	0
Educação Física	EM	0	0	4	0
Filosofia	EM	0	0	4	0
Física	EM	0	0	8	0
Geografia	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	4	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	16	0
Matemática	EM	0	0	16	0
Química	EM	0	0	8	0

Sociologia	EM	0	0	2	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO  
ENDEREÇO: R. IMACULADA CONCEIÇÃO 728 CAPILÉ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	0	0	8
Arte	EM	0	0	0	5
Ciências da Natureza	EF	0	0	0	15
Filosofia	EM	0	0	0	4
Física	EM	0	0	0	12
História	EF	0	0	0	16
História	EM	0	0	0	7
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	0	3
Matemática	EF	0	0	0	6
Matemática	EM	0	0	0	12
Química	EM	0	0	0	12

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA  
ENDEREÇO: R. ARTUR DA COSTA E SILVA 351 IRMAN RIBEIRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	30	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	30	6	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE LUIZ SOARES ANDRADE  
ENDEREÇO: R. JOHANN GILL 1750 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	4	0	0
Arte	EM	5	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	8	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	5	0
Geografia	EF	0	4	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	19	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	1	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	0	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	8	0
Matemática	EF	34	28	0	0
Matemática	EM	4	0	16	0
Química	EM	2	0	2	0
Sociologia	EM	5	0	3	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE MAL. RONDON  
ENDEREÇO: R. ANAURILÂNDIA 642 SÃO VICENTE DE PAULA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	17	0	0
Arte	EM	0	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Filosofia	EM	6	0	4	0
Física	EM	13	0	9	0
Geografia	EF	2	0	0	0

História	EF	8	0	0	0
História	EM	0	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	8	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	8	0
Matemática	EF	8	0	0	0
Matemática	EM	8	0	4	0
Química	EM	8	0	7	0
Sociologia	EM	0	0	4	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE PADRE ANCHIETA  
ENDEREÇO: R. SANTA LÚCIA 339 VILA OPERÁRIA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	17	0	0	0
História	EF	14	0	0	0
Matemática	EF	26	0	0	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO  
ENDEREÇO: R. GABRIEL PÍPERAS 239 DISTRITO NOVA CASA VERDE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	5	0	3	0
Biologia	EM	4	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	3	0
Física	EM	10	0	6	0
Geografia	EF	4	0	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
História	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	20	0	12	0
Matemática	EF	12	0	0	0
Matemática	EM	20	0	12	0
Química	EM	10	0	6	0
Sociologia	EM	5	0	3	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO  
ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA 1446 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	9	0	0
Biologia	EM	0	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	17	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	4	0
Física	EM	0	0	2	0
História	EF	17	0	0	0
História	EM	10	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	30	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	30	4	0	0
Matemática	EM	20	0	16	0
Química	EM	12	0	9	0
Sociologia	EM	0	0	1	0

MUNICÍPIO: Nova Andradina  
EE PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA  
ENDEREÇO: R. 7 DE SETEMBRO 156 VILA BEATRIZ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Biologia	EM	2	0	0	0

Filosofia	EM	12	0	1	0
Física	EM	27	0	3	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	44	0	0
Matemática	EM	16	0	4	0
Química	EM	29	0	2	0

MUNICÍPIO: Novo Horizonte do Sul  
EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR  
ENDEREÇO: R. JOÃO FERNANDES BRAMBILA 1214 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	2	0
Física	EM	0	7	7	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	6	0
Matemática	EM	0	12	12	0
Química	EM	0	7	7	0
Sociologia	EM	0	0	2	0

MUNICÍPIO: Paraíso das Águas  
EE VER. KENDI NAKAI  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RODRIGUES DA CRUZ 520 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	1	3	0
Biologia	EM	0	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	7	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Educação Física	EM	0	4	3	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	7	5	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	2	2	0
História	EF	0	8	0	0
História	EM	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	0	20	0	0
Matemática	EM	0	16	12	0
Química	EM	0	9	7	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

MUNICÍPIO: Paraíso das Águas  
EE VEREADOR KENDI NAKAI - EXTENSÃO POUSO ALTO  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Paraíso das Águas  
EE VEREADOR KENDI NAKAI - EXTENSÃO SALA JOAQUIM CÂNDIDO  
ENDEREÇO: ROD BR 060 103 ZONA RURAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0

Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA  
ENDEREÇO: AV. DURVAL RODRIGUES LOPES 500 SALOMÉ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	25	0	0	0
Arte	EM	5	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	23	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	3	0
Física	EM	11	0	7	0
Geografia	EF	25	0	0	0
Geografia	EM	4	0	2	0
História	EF	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	30	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	12	0	0	0
Matemática	EM	8	0	4	0
Química	EM	2	0	7	0
Sociologia	EM	5	0	2	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA  
ENDEREÇO: R. MARIA LEAL DE OLIVEIRA 255 JD. AMÉRICA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	15	0	0	10
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	13	0	0	4
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	22	0	0	8
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA  
ENDEREÇO: R. MELLO TAQUES 1740 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	18	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	3	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	10	0	0
Educação Física	EF	4	7	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	11	8	0	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0

Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	0	0
Matemática	EF	6	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE JOSÉ GARCIA LEAL  
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA 255 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	32	10	0
Arte	EM	9	0	8	0
Biologia	EM	3	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	12	0	0	0
Educação Física	EF	16	0	6	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Filosofia	EM	9	0	8	0
Física	EM	20	0	2	0
Geografia	EF	16	3	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	14	6	10	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	16	0
Língua Portuguesa	EF	26	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	22	20	8	0
Matemática	EM	36	0	12	0
Química	EM	2	0	6	0
Sociologia	EM	6	0	7	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE MANOEL GARCIA LEAL  
ENDEREÇO: R. ONZE DE OUTUBRO 900 INDUST. DE LOURDES

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	7	16	6	0
Arte	EM	0	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Filosofia	EM	1	0	3	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	4	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Matemática	EF	14	10	0	0
Química	EM	0	0	3	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE WLADISLAU GARCIA GOMES  
ENDEREÇO: R. 4 DE JULHO 1000 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	0	0	0
Arte	EM	5	0	0	0
Biologia	EM	9	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	14	0	0	0
Educação Física	EF	6	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	0	0	0

Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Paranaíba  
EE WLADISLAU GARCIA GOMES - EXTENSÃO SALA JOÃO CHAVES DOS SANTOS  
ENDEREÇO: R. 4 DE JULHO 1.000 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	0	0
Biologia	EM	0	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	0	0
Filosofia	EM	0	0	0	0
Física	EM	0	0	0	0
Geografia	EM	0	0	0	0
História	EM	0	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	0	0
Matemática	EM	0	0	0	0
Química	EM	0	0	0	0
Sociologia	EM	0	0	0	0

MUNICÍPIO: Paranhos  
EE SANTIAGO BENITES  
ENDEREÇO: R. JOÃO PONCE DE ARRUDA 2217 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	8	0	0
Arte	EM	5	4	6	0
Biologia	EM	12	7	8	0
Ciências da Natureza	EF	28	0	0	0
Educação Física	EF	0	2	0	0
Educação Física	EM	1	4	3	0
Filosofia	EM	5	4	7	0
Física	EM	11	9	16	0
Geografia	EF	22	0	0	0
Geografia	EM	10	8	10	0
História	EF	16	2	0	0
História	EM	10	8	14	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	16	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	14	0
Língua Portuguesa	EF	24	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	20	16	28	0
Matemática	EF	40	20	0	0
Matemática	EM	20	0	28	0
Química	EM	12	9	10	0
Sociologia	EM	5	4	7	0

MUNICÍPIO: Pedro Gomes  
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES  
ENDEREÇO: AV. MANOEL ALVES DE M. JÚNIOR 340 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	18	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	9	0	0
Educação Física	EF	5	14	0	0



Geografia	EF	19	11	0	0
História	EF	19	12	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	14	8	0	0
Matemática	EF	34	22	0	0

MUNICÍPIO: Pedro Gomes  
EE PROFª. CLEUZA TEODORO

ENDEREÇO: R. VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA 10 NOVOS HORIZONTES

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	0	0	0
Arte	EM	5	1	0	0
Biologia	EM	0	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	15	0	0	0
Educação Física	EF	12	0	0	0
Educação Física	EM	5	1	0	0
Filosofia	EM	5	1	0	0
Física	EM	9	2	0	0
Geografia	EF	10	0	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EM	10	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	14	0	0	0
Matemática	EM	20	4	0	0
Sociologia	EM	5	1	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE ADÉ MARQUES

ENDEREÇO: R. TIRADENTES 845 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	11	0	0	0
Arte	EM	0	0	5	0
Biologia	EM	0	6	7	0
Ciências da Natureza	EF	15	8	0	0
Educação Física	EF	0	4	0	0
Educação Física	EM	0	1	0	0
Filosofia	EM	0	11	6	0
Física	EM	0	18	4	0
Geografia	EF	5	5	0	0
Geografia	EM	0	6	0	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	5	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	7	6	0
Matemática	EF	50	10	0	0
Matemática	EM	0	12	8	0
Química	EM	0	4	3	0
Sociologia	EM	0	11	2	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

ENDEREÇO: R. JORGE DOS SANTOS 321 PARQUE DOS IPÊ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	1	0	3	0
Biologia	EM	9	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	15	0	0	0
Filosofia	EM	7	0	3	0
Física	EM	6	0	7	0
História	EF	4	0	0	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	22	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0

Matemática	EF	32	18	0	0
Matemática	EM	28	0	12	0
Química	EM	16	0	7	0
Sociologia	EM	7	0	2	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO

ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR SALDANHA 1370 DA SAUDADE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	9	0	0
Biologia	EM	5	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	24	24	0	0
Educação Física	EF	4	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	0	0
Física	EM	13	0	0	0
História	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	14	40	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	14	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE JOAQUIM MURTINHO

ENDEREÇO: GENERAL OSORIO 321 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	8	0	0
Arte	EM	9	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	22	3	0	0
Filosofia	EM	9	0	0	0
Física	EM	20	0	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	9	0	0	0
Matemática	EF	50	20	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Sociologia	EM	9	0	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE LIONS CLUBE DE PONTA PORÃ

ENDEREÇO: R. GUIA LOPES 1694 SANTA IZABEL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
História	EF	9	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Matemática	EF	16	0	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã

EE MENDES GONÇALVES

ENDEREÇO: R. TIRADENTES 186 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	4	0
Arte	EM	0	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	6	0	0	0
Educação Física	EF	5	0	0	0
Filosofia	EM	0	6	1	0
Física	EM	0	8	9	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	3	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	1	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	4	0
Matemática	EF	26	4	8	0

Matemática	EM	0	8	16	0
Química	EM	0	0	7	0
Sociologia	EM	0	6	4	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE NOVA ITAMARATI  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	11	23	0	0
Arte	EM	4	3	4	0
Biologia	EM	0	0	8	0
Ciências da Natureza	EF	6	18	0	0
Educação Física	EF	11	20	0	0
Educação Física	EM	0	1	1	0
Filosofia	EM	0	2	4	0
Física	EM	8	6	8	0
Geografia	EF	0	2	0	0
Geografia	EM	0	6	8	0
História	EF	22	20	0	0
História	EM	8	6	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	22	20	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	4	3	4	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	1	4	0
Língua Portuguesa	EF	30	48	0	0
Matemática	EF	66	60	0	0
Matemática	EM	16	12	16	0
Química	EM	8	6	8	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI  
ENDEREÇO: AV. BRASIL 480 DISTRITO SANGA PUITA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	12	3	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	0	0	6	0
Ciências da Natureza	EF	12	12	8	0
Educação Física	EF	0	25	0	0
Educação Física	EM	4	0	3	0
Filosofia	EM	4	0	3	0
Física	EM	8	0	6	0
Geografia	EF	14	2	6	0
História	EF	6	12	8	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	24	30	24	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	42	36	24	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	8	0	6	0
Sociologia	EM	4	0	3	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI -EXTENSÃO SALA GRAÇA DE DEUS  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	0	0
Educação Física	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	6	0	0	0
Geografia	EM	6	0	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0

Química	EM	6	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA  
ENDEREÇO: Assentamento Itamarati I ITAMARATI I

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	13	0	0
Arte	EM	4	0	0	0
Biologia	EM	8	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	10	0	0
Educação Física	EF	0	11	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	8	0	0	0
Geografia	EF	8	10	0	0
Geografia	EM	8	0	0	0
História	EF	0	2	0	0
História	EM	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	8	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	24	30	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	8	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS  
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO ITAMARATI ZONA RURAL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	3	0	0
Biologia	EM	0	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	8	0	0
Filosofia	EM	3	1	0	0
Física	EM	6	2	0	0
Geografia	EF	10	0	0	0
História	EF	8	0	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	1	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	1	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	12	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	30	24	0	0
Matemática	EM	12	4	0	0
Química	EM	6	2	0	0
Sociologia	EM	3	1	0	0

MUNICÍPIO: Ponta Porã  
EE PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES  
ENDEREÇO: AV. VINÍCIUS SOARES DO NASCIMENTO 150 JD. UNIVERSITÁRIO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	6	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	4	42	0	0
Filosofia	EM	6	0	2	0
Física	EM	14	0	7	0
Geografia	EF	0	9	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EM	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	3	0
Matemática	EF	12	68	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0

Química	EM	14	0	7	0
Sociologia	EM	6	0	3	0

MUNICÍPIO: Porto Murinho  
EE JOSÉ BONIFÁCIO  
ENDEREÇO: R. 13 DE MAIO 1010 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	17	0	0
Arte	EM	8	0	1	0
Biologia	EM	20	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	4	14	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	8	0	3	0
Física	EM	18	0	7	0
Geografia	EF	3	10	0	0
Geografia	EM	16	0	0	0
História	EF	2	12	0	0
História	EM	16	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	8	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	3	0
Língua Portuguesa	EF	6	18	0	0
Matemática	EF	4	22	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	18	0	7	0

MUNICÍPIO: Ribas do Rio Pardo  
EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA  
ENDEREÇO: R. CONCEIÇÃO DO RIO PARDO 1997 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	8	1	0	0
Biologia	EM	3	3	12	0
Ciências da Natureza	EF	12	17	0	0
Educação Física	EF	16	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	18	2	12	0
História	EF	22	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	16	0	10	0
Língua Portuguesa	EM	16	0	4	0
Matemática	EF	40	8	0	0
Matemática	EM	32	4	4	0
Química	EM	19	2	11	0
Sociologia	EM	0	1	4	0

MUNICÍPIO: Ribas do Rio Pardo  
EE EDUARDO BATISTA AMORIM  
ENDEREÇO: R. JESUÍNO ÁLVARES DE BARROS 1175 VILA NOVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	13	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	21	17	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	9	14	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	16	0	0	0
Matemática	EF	14	26	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	11	0	0	0

Sociologia	EM	5	0	0	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Rio Brilhante  
EE ETALVÍO PEREIRA MARTINS  
ENDEREÇO: R. SIDNEY C. NOGUEIRA 1154 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Educação Física	EF	12	0	2	0
Educação Física	EM	6	0	2	0
Filosofia	EM	6	3	3	0
Física	EM	13	7	12	0
História	EF	6	12	2	0
História	EM	0	0	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	8	0	0
Língua Portuguesa	EF	14	12	0	0
Matemática	EF	6	16	4	0
Matemática	EM	4	0	4	0
Química	EM	14	3	0	0
Sociologia	EM	6	3	5	0

MUNICÍPIO: Rio Brilhante  
EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA  
ENDEREÇO: R. CEL. ANTONIO ALVES CORREA 922 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Ciências da Natureza	EF	12	12	0	0
Educação Física	EF	4	9	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	17	7	7	0
História	EF	12	0	0	0
História	EM	0	6	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	14	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	8	3	3	0
Matemática	EF	10	10	0	0
Matemática	EM	0	0	8	0
Química	EM	19	7	7	0
Sociologia	EM	8	0	3	0

MUNICÍPIO: Rio Brilhante  
EE PROF<sup>a</sup>. LIGIA TEREZINHA MARTINS  
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS 801 PROGRESSO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	6	12	0	0
Educação Física	EF	23	25	0	0
Educação Física	EM	3	1	0	0
Filosofia	EM	3	1	0	0
Física	EM	7	2	0	0
História	EF	17	17	0	0
História	EM	6	2	0	0
Matemática	EF	30	18	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	7	2	0	0
Sociologia	EM	3	1	0	0

MUNICÍPIO: Rio Negro  
EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: R. NOVE DE MAIO 615 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	23	12	0	0
Arte	EM	0	0	2	0
Biologia	EM	0	0	4	0
Ciências da Natureza	EF	22	0	0	0
Educação Física	EF	9	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0

Filosofia	EM	4	0	2	0
Física	EM	9	0	5	0
Geografia	EF	2	0	0	0
Geografia	EM	0	0	4	0
História	EF	18	0	0	0
História	EM	8	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	2	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	8	0
Matemática	EF	40	0	0	0
Matemática	EM	16	0	8	0
Química	EM	9	0	5	0
Sociologia	EM	4	0	2	0

MUNICÍPIO: Rio Verde de Mato Grosso  
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL  
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO 50 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	13	6	0	0
Arte	EM	7	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	34	3	0	0
Educação Física	EF	6	0	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	16	6	0	0
Geografia	EF	6	0	0	0
História	EF	26	11	0	0
História	EM	4	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	8	8	0	0
Matemática	EF	86	20	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	16	3	0	0
Sociologia	EM	2	3	0	0

MUNICÍPIO: Rio Verde de Mato Grosso  
EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: R. MARIA EMÍLIA 110 NOVA RIO VERDE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	16	6	0	0
Arte	EM	2	0	3	0
Biologia	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	18	0	0	0
Educação Física	EF	6	0	0	0
Educação Física	EM	4	0	0	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	9	0	7	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	22	9	0	0
História	EM	8	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	16	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	12	0
Matemática	EF	40	16	0	0
Matemática	EM	16	0	12	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Rochedo  
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO  
ENDEREÇO: R. DUQUE DE CAXIAS 227 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	15	0	0
Arte	EM	5	0	0	0

Biologia	EM	12	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	3	0	0
Educação Física	EF	6	2	0	0
Educação Física	EM	5	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	0	11	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	12	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	18	0	0
Língua Portuguesa	EM	16	0	0	0
Matemática	EF	6	22	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	10	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Santa Rita do Pardo  
EE JOSÉ FERREIRA LIMA  
ENDEREÇO: R. NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES 509 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	12	0	0
Arte	EM	0	4	3	0
Biologia	EM	0	10	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	6	0	0
Educação Física	EF	0	14	0	0
Educação Física	EM	0	4	3	0
Filosofia	EM	0	4	3	0
Física	EM	0	9	7	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	3	0	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Matemática	EM	0	16	12	0
Química	EM	0	7	7	0
Sociologia	EM	0	4	3	0

MUNICÍPIO: Santa Rita do Pardo  
EE JOSÉ FERREIRA LIMA - EXTENSÃO ASSENTAMENTO MUTUM  
ENDEREÇO: R. NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES 509 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	3	0	0
Biologia	EM	0	6	0	0
Educação Física	EM	0	3	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	6	0	0
Geografia	EM	0	6	0	0
História	EM	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	12	0	0
Matemática	EM	0	12	0	0
Química	EM	0	6	0	0
Sociologia	EM	0	3	0	0

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste  
EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA  
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK 300 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	10	0	0	0
Arte	EM	5	1	0	0
Biologia	EM	0	3	0	0
Filosofia	EM	1	1	0	0
Geografia	EF	4	3	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	6	21	0	0
História	EM	2	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	1	0	0
Língua Portuguesa	EF	6	0	0	0
Matemática	EF	8	24	0	0
Matemática	EM	16	4	0	0
Química	EM	12	2	0	0
Sociologia	EM	5	1	0	0

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste  
EE DORCELINA FOLADOR  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	0	0	0
Educação Física	EF	8	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	8	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	8	0	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	24	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste  
EE PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA  
ENDEREÇO: R. DOS SABIÁS 673 JARDIM GRAMADO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	0	0	0
Biologia	EM	0	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EF	5	8	0	0
Educação Física	EM	0	1	1	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	0	2	2	0
Geografia	EF	3	3	0	0
Geografia	EM	0	2	2	0
História	EF	9	2	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	10	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	2	0
Língua Portuguesa	EF	6	6	0	0
Matemática	EF	14	20	0	0
Matemática	EM	0	4	4	0
Química	EM	0	0	2	0

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste  
EE SÃO GABRIEL  
ENDEREÇO: R. JOSE FERREIRA ROSA 384 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	14	0	0
Arte	EM	5	3	4	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Educação Física	EM	5	3	4	0
Geografia	EF	5	0	0	0
Geografia	EM	0	4	6	0
História	EF	9	11	0	0
História	EM	2	2	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	8	0
Matemática	EF	24	34	0	0
Matemática	EM	4	0	16	0
Química	EM	0	7	4	0
Sociologia	EM	5	3	4	0

MUNICÍPIO: Selvíria  
EE ANA MARIA DE SOUZA  
ENDEREÇO: AV. GOIÁS 556 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	6	8	0	0
Arte	EM	1	3	3	0
Ciências da Natureza	EF	3	0	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Educação Física	EM	0	3	3	0
Filosofia	EM	1	3	1	0
Física	EM	2	7	7	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	4	6	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	4	0
Matemática	EF	18	16	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Sociologia	EM	0	0	2	0

MUNICÍPIO: Sete Quedas  
EE 13 DE MAIO  
ENDEREÇO: R. JOHN KENNEDY 400 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	20	23	2	0
Arte	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	14	4	0
Educação Física	EF	11	0	2	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	4	0	0	0
Geografia	EF	11	11	3	0
Geografia	EM	4	0	0	0
História	EF	0	11	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	2	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	6	6	0
Língua Portuguesa	EM	8	0	0	0
Matemática	EF	20	8	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	2	0	0	0

MUNICÍPIO: Sete Quedas

EE 4 DE ABRIL

ENDEREÇO: R. ERICO VERISSIMO 1380 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	2	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Biologia	EM	7	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	5	0	0	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	5	6	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	7	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Sete Quedas

EE GUIMARÃES ROSA

ENDEREÇO: Rua15 DE NOVENBRO 240 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	6	0	0
Arte	EM	3	0	3	0
Biologia	EM	7	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	21	10	0	0
Filosofia	EM	3	0	3	0
Física	EM	7	0	7	0
Geografia	EF	5	2	0	0
História	EF	16	9	0	0
História	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	32	14	0	0
Matemática	EF	12	16	0	0
Matemática	EM	12	0	12	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia

EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	4	3	3	0
Biologia	EM	10	6	6	0
Educação Física	EM	5	3	3	0
Filosofia	EM	2	0	0	0
Física	EM	10	6	6	0
Geografia	EM	10	6	6	0
História	EM	2	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	3	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	5	3	3	0
Língua Portuguesa	EM	20	12	12	0
Matemática	EM	20	12	12	0
Química	EM	4	0	2	0
Sociologia	EM	4	1	0	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia

EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - EXTENSÃO ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO II

ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	0	6	6	0
Educação Física	EM	0	3	3	0
Física	EM	0	6	6	0

Geografia	EM	0	6	6	0
História	EM	0	6	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	3	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	3	3	0
Língua Portuguesa	EM	0	12	12	0
Matemática	EM	0	12	12	0
Química	EM	0	6	6	0
Sociologia	EM	0	1	1	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia

EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - EXTENSÃO ASSENTAMENTO JIBÓIA ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	3	0	0
Biologia	EM	0	6	0	0
Educação Física	EM	0	3	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	6	0	0
Geografia	EM	0	6	0	0
História	EM	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	0	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	3	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	12	0	0
Matemática	EM	0	12	0	0
Química	EM	0	6	0	0
Sociologia	EM	0	3	0	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia

EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - EXTENSÃO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO

ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	3	0
Biologia	EM	6	0	6	0
Educação Física	EM	3	0	3	0
Filosofia	EM	3	0	3	0
Física	EM	6	0	6	0
Geografia	EM	6	0	6	0
História	EM	6	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	0	3	0
Língua Portuguesa	EM	12	0	12	0
Matemática	EM	12	0	12	0
Química	EM	6	0	6	0
Sociologia	EM	3	0	3	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia

EE PROFª. CATARINA DE ABREU

ENDEREÇO: R. NAPOLEÃO FERREIRA RIBEIRO 245 SÃO BENTO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	28	0	0
Biologia	EM	2	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	3	0	0
Educação Física	EF	8	12	0	0
Educação Física	EM	0	0	1	0
Filosofia	EM	7	0	3	0
Física	EM	11	0	3	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	6	0
Língua Portuguesa	EF	24	26	0	0
Língua Portuguesa	EM	28	0	12	0
Matemática	EF	26	24	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	16	0	7	0
Sociologia	EM	7	0	3	0



MUNICÍPIO: Sidrolândia  
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE  
ENDEREÇO: Rua Paraná 2155 Pé de Cedro

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	12	0	0
Arte	EM	0	2	4	0
Biologia	EM	3	3	2	0
Ciências da Natureza	EF	0	4	0	0
Educação Física	EM	12	2	4	0
Filosofia	EM	8	6	4	0
Física	EM	27	13	10	0
História	EF	0	14	0	0
História	EM	14	6	8	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	0	8	0
Língua Portuguesa	EM	0	8	16	0
Matemática	EF	0	12	0	0
Matemática	EM	16	12	16	0
Química	EM	28	14	9	0
Sociologia	EM	0	6	4	0

MUNICÍPIO: Sidrolândia  
EE VESPASIANO MARTINS  
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO S/Nº Distrito de Quebra Coco

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	3	0	0	0
Biologia	EM	6	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	8	2	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Filosofia	EM	3	0	0	0
Física	EM	6	0	0	0
Geografia	EF	6	4	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	8	4	0	0
História	EM	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	0	6	0	0
Matemática	EM	12	0	0	0
Química	EM	6	0	0	0
Sociologia	EM	3	0	0	0

MUNICÍPIO: Sonora  
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA  
ENDEREÇO: R. DA CANA 72 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	12	0	0
Arte	EM	9	0	6	0
Biologia	EM	6	0	14	0
Ciências da Natureza	EF	15	14	0	0
Educação Física	EF	8	12	0	0
Educação Física	EM	9	0	6	0
Filosofia	EM	9	0	6	0
Física	EM	20	0	14	0
Geografia	EF	0	2	0	0
Geografia	EM	2	0	2	0
História	EF	10	13	0	0

História	EM	18	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	10	0
Língua Portuguesa	EF	6	10	0	0
Língua Portuguesa	EM	20	0	8	0
Matemática	EF	6	6	0	0
Matemática	EM	36	0	24	0
Química	EM	21	0	14	0
Sociologia	EM	9	0	2	0

MUNICÍPIO: Tacuru  
EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA  
ENDEREÇO: R. JOSE CARLOS CASTRO ALEXANDRIA 1242 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	22	23	0	0
Arte	EM	5	3	5	0
Ciências da Natureza	EF	7	4	0	0
Educação Física	EF	8	23	0	0
Educação Física	EM	5	2	5	0
Filosofia	EM	5	3	5	0
Física	EM	11	7	12	0
Geografia	EF	6	11	0	0
História	EF	6	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	6	10	0
Língua Portuguesa	EF	24	16	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	4	0
Matemática	EF	10	4	0	0
Matemática	EM	16	12	4	0
Química	EM	0	3	9	0
Sociologia	EM	3	3	5	0

MUNICÍPIO: Taquarussu  
EE DR. MARTINHO MARQUES  
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 59 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	8	2	0	10
Arte	EM	1	3	0	0
Biologia	EM	3	2	0	0
Ciências da Natureza	EF	3	4	0	0
Educação Física	EF	8	2	0	12
Educação Física	EM	1	3	0	0
Filosofia	EM	1	3	0	0
Geografia	EF	3	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	11	3	0	0
História	EM	2	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	8	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	6	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	4	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	12	0	0
Matemática	EF	20	6	0	0
Matemática	EM	4	12	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	3	0	0

MUNICÍPIO: Terenos  
EE ANTONIO NOGUEIRA DA FONSECA  
ENDEREÇO:

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	6	0	0
Arte	EM	0	0	1	0
Ciências da Natureza	EF	0	2	0	0
Educação Física	EM	0	0	2	0

Física	EM	0	0	6	0
Geografia	EF	0	12	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	8	0	0
Química	EM	0	0	6	0

MUNICÍPIO: Terenos  
EE ANTÔNIO VALADARES  
ENDEREÇO: RUA DR.ª ARY COELHO DE OLIVEIRA 592 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Biologia	EM	0	0	7	0
Ciências da Natureza	EF	0	14	0	0
Educação Física	EF	0	7	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	8	0	0	0
Física	EM	18	0	7	0
Geografia	EF	0	6	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	6	0	0
História	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	1	0	4	0
Língua Portuguesa	EM	32	0	0	0
Matemática	EF	0	20	0	0
Matemática	EM	0	0	12	0
Química	EM	7	0	7	0
Sociologia	EM	8	0	0	0

MUNICÍPIO: Terenos  
EE ANTÔNIO VALADARES - EXTENSÃO PATAGONIA  
ENDEREÇO: DR. ARY COELHO 592 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	0	8	6	0
Educação Física	EM	0	4	3	0
Filosofia	EM	0	0	3	0
Física	EM	0	8	6	0
Geografia	EM	0	8	2	0
História	EM	0	0	6	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	3	0
Língua Portuguesa	EM	0	0	12	0
Matemática	EM	0	16	12	0
Química	EM	0	8	6	0
Sociologia	EM	0	4	3	0

MUNICÍPIO: Terenos  
EE EDUARDO PEREZ  
ENDEREÇO: R. GOMERCINDO ANNS DA SILVA 70 JD. AMERICA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	24	7	0	0
Educação Física	EF	7	0	0	0
História	EF	17	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	12	2	0	0
Matemática	EF	14	6	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN  
ENDEREÇO: R. JOSÉ DE RIBAMAR 31 DISTRITO ARAPUA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	0	0	0
Arte	EM	3	0	0	0
Filosofia	EM	0	2	0	0
Física	EM	6	6	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Geografia	EM	0	2	0	0
História	EF	0	4	0	0
História	EM	4	2	0	0

Língua Estrangeira Moderna	EF	8	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	3	3	0	0
Língua Portuguesa	EF	12	18	0	0
Matemática	EF	6	24	0	0
Matemática	EM	12	12	0	0
Sociologia	EM	2	3	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE AFONSO PENA  
ENDEREÇO: R. ZULEIDE PERES TABOX 444 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Biologia	EM	2	3	0	0
Ciências da Natureza	EF	12	10	0	0
Educação Física	EF	2	2	0	0
Filosofia	EM	5	1	0	0
Física	EM	11	2	0	0
Geografia	EF	17	9	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
História	EF	0	2	0	0
História	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	30	4	0	0
Matemática	EM	4	4	0	0
Química	EM	12	2	0	0
Sociologia	EM	5	1	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE BOM JESUS  
ENDEREÇO: R. DOMINGOS RÍMOLI 1255 JD. WENDREL

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	8	0	0
Filosofia	EM	7	0	0	0
Física	EM	18	0	0	0
Geografia	EF	0	16	0	0
História	EF	8	21	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	6	0	0
Matemática	EF	0	64	0	0
Matemática	EM	32	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	8	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE DOM AQUINO CORRÊA  
ENDEREÇO: AV. DR. CLODOALDO GARCIA 723 SANTOS DUMONT

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	22	0	0
Arte	EM	7	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	0	6	0	0
Educação Física	EF	0	3	0	0
Filosofia	EM	10	0	7	0
Física	EM	7	0	0	0
Geografia	EF	0	36	0	0
Geografia	EM	4	0	2	0
História	EF	0	12	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	4	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	4	90	0	0
Matemática	EM	40	0	12	0
Química	EM	7	0	0	0

Sociologia	EM	10	0	7	0
------------	----	----	---	---	---

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA  
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO G. DE OLIVEIRA 300 INTERLAGOS

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Ciências da Natureza	EF	0	5	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	2	0	0	0
Filosofia	EM	6	0	0	0
Física	EM	13	0	0	0
Geografia	EF	0	6	0	0
História	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	30	40	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	6	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE FERNANDO CORRÊA  
ENDEREÇO: R. JOÃO CARRATO 1560 LAPA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	0	3	0
Biologia	EM	12	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	24	29	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	8	0	3	0
Física	EM	12	0	0	0
Geografia	EF	0	27	0	0
Geografia	EM	0	0	6	0
História	EF	0	24	0	0
Matemática	EF	0	16	0	0
Matemática	EM	48	0	12	0
Química	EM	28	0	0	0
Sociologia	EM	12	0	3	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS  
ENDEREÇO: R. JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA 475 IPACARÁI

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	14	11	0	0
Arte	EM	5	0	0	0
Biologia	EM	2	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	9	7	0	0
Educação Física	EF	2	0	0	0
Educação Física	EM	1	0	0	0
Filosofia	EM	5	0	0	0
Física	EM	11	0	0	0
Geografia	EF	9	17	0	0
História	EF	12	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Matemática	EF	20	14	0	0
Matemática	EM	20	0	0	0
Química	EM	12	0	0	0
Sociologia	EM	5	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE JOÃO PONCE DE ARRUDA  
ENDEREÇO: R. MANOEL PEDRO DE CAMPOS 1965 SANTA RITA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	10	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	12	0	0
Educação Física	EF	0	10	0	0
Filosofia	EM	6	0	0	0

Física	EM	13	0	0	0
Geografia	EF	3	3	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	0	0	0
Matemática	EF	14	30	0	0
Matemática	EM	8	0	0	0
Química	EM	9	0	0	0
Sociologia	EM	6	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE JOSÉ FERREIRA  
ENDEREÇO: R. BETA 406 JUPIÁ

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	4	0	0	0
Arte	EM	1	0	0	0
Ciências da Natureza	EF	14	0	0	0
Educação Física	EF	6	0	0	0
Filosofia	EM	1	0	0	0
Física	EM	2	0	0	0
Geografia	EF	11	0	0	0
Geografia	EM	2	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	4	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	0	0	0
Língua Portuguesa	EF	4	0	0	0
Língua Portuguesa	EM	4	0	0	0
Matemática	EF	20	0	0	0
Matemática	EM	4	0	0	0
Química	EM	2	0	0	0
Sociologia	EM	1	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE LUIZ LOPES DE CARVALHO  
ENDEREÇO: R. ANTONIO PINELLI 1200 SANTA TEREZINHA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	4	0	0
Ciências da Natureza	EF	10	23	0	0
Educação Física	EF	2	4	0	0
Filosofia	EM	4	0	0	0
Física	EM	9	0	0	0
Geografia	EF	3	28	0	0
Geografia	EM	8	0	0	0
História	EF	8	24	0	0
História	EM	8	0	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	10	0	0	0
Matemática	EF	32	54	0	0
Matemática	EM	16	0	0	0
Química	EM	5	0	0	0
Sociologia	EM	4	0	0	0

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE PADRE JOÃO TOMES  
ENDEREÇO: R. AYRTON SENNA DA SILVA S/N° VILA PILOTO I

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	8	0	2
Arte	EM	5	0	5	0
Filosofia	EM	5	0	5	0
Física	EM	11	0	12	0
Geografia	EF	0	6	0	8
Geografia	EM	0	0	4	0
História	EM	0	0	4	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	0	10	0
Matemática	EF	0	22	0	22
Matemática	EM	20	0	20	0
Química	EM	12	0	10	0

Sociologia	EM	5	0	5	0
------------	----	---	---	---	---

MUNICÍPIO: Três Lagoas  
EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS 1662 VILA NOVA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	13	19	0	0
Arte	EM	12	0	3	0
Biologia	EM	8	0	2	0
Ciências da Natureza	EF	4	0	0	0
Educação Física	EM	0	0	3	0
Filosofia	EM	12	0	3	0
Física	EM	11	0	2	0
Geografia	EF	16	26	0	0
Geografia	EM	0	0	2	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	2	0	0
Matemática	EF	18	56	0	0
Matemática	EM	32	0	12	0
Química	EM	26	0	0	0
Sociologia	EM	12	0	3	0

MUNICÍPIO: Vicentina  
EE EMANUEL PINHEIRO  
ENDEREÇO: AV. JOSE AMANCIO DE SOUZA 1040 DISTRITO VILA RICA

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	0	4	0	0
Arte	EM	0	3	0	0
Educação Física	EF	0	8	0	0
Filosofia	EM	0	3	0	0
Física	EM	0	6	0	0
Geografia	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	6	0	0
Língua Portuguesa	EM	0	4	0	0
Matemática	EF	0	12	0	0
Matemática	EM	0	8	0	0
Química	EM	0	6	0	0
Sociologia	EM	0	3	0	0

MUNICÍPIO: Vicentina  
EE PADRE JOSÉ DANIEL  
ENDEREÇO: R. VICENTE PALLOTTI 679 CENTRO

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	12	8	0	0
Arte	EM	2	3	0	0
Filosofia	EM	2	3	0	0
Física	EM	4	7	0	0
Geografia	EF	0	3	0	0
Geografia	EM	0	4	0	0
História	EF	12	6	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	4	0	0
Língua Portuguesa	EF	16	6	0	0
Matemática	EF	10	8	0	0
Química	EM	5	7	0	0
Sociologia	EM	2	3	0	0

MUNICÍPIO: Vicentina  
EE SÃO JOSÉ  
ENDEREÇO: R. DANIEL ANDRE DE SOUZA S/N DISTRITO SÃO JOSE

Disciplina	Modalidade	Mat	Vesp	Not	Int
Arte	EF	2	4	0	0
Arte	EM	0	1	0	0
Ciências da Natureza	EF	0	6	0	0
Filosofia	EM	0	1	0	0
Física	EM	0	2	0	0
Geografia	EF	2	0	0	0

História	EF	0	6	0	0
História	EM	0	2	0	0
Língua Estrangeira Moderna	EF	0	8	0	0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	0	2	0	0
Língua Portuguesa	EF	0	12	0	0
Matemática	EF	0	24	0	0
Matemática	EM	0	4	0	0
Química	EM	0	2	0	0
Sociologia	EM	0	1	0	0

**Extrato do Contrato N° 0161/2017/SED N° Cadastral 8850**

**Processo:** 29/043.576/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KPS Calux Comércio e Serviços - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para as escolas da rede estadual de ensino.

**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260053 - FNDE/ MEC-Implantar e Equipar Laboratórios Informática Básica, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Valor:** R\$ 454.998,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência a contar da data de assinatura, até 31 de março de 2018.

**Data da Assinatura:** 06/11/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Kaique Pietro da Silva Calux

**Extrato do Contrato N° 0172/2017/SED N° Cadastral 8975**

**Processo:** 29/037.555/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Objeto:** Contratação de serviços de seguros de acidente pessoal com a finalidade de atender os alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino que ofertam o Curso Técnico em Eletrotécnica.

**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

**Valor:** R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 20/11/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta, Marta Wouters Montoya e Neide Oliveira Souza

**Extrato do Contrato N° 0173/2017/SED N° Cadastral 8976**

**Processo:** 29/037.553/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Objeto:** Contratação de serviços de seguros de acidente pessoal com a finalidade de atender os alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino que ofertam o Curso Técnico de Enfermagem.

**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

**Valor:** R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 20/11/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta, Marta Wouters Montoya e Neide Oliveira Souza

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9.543, 30 de novembro de 2017, PÁG 22.**

**Extrato do Contrato N. 0177/2017/SED N° Cadastral 9081**

**Processo:** 29/005.500/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Terabras Comercial Eireli - ME

**Onde se Lê:**  
**Do Prazo:** O instrumento contratual terá vigência a contar de sua assinatura, até 09 de janeiro de 2018.

**Leia-se:**  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 09 de fevereiro de 2018.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 079/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601831/2017**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CORUMBÁ/MS.

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra de internas do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi-EPIIZ de Campo Grande/MS, capacitando as internas selecionadas, na condição de voluntárias, na confecção de perucas, visando a doação às mulheres portadoras de câncer que se encontram em tratamento no município de Corumbá ou em outros municípios onde a Rede Feminina de Combate ao Câncer está estabelecida.

**REMUNERAÇÃO** – O presente Termo não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro, devendo cada um dos participantes desenvolver as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 14 de dezembro de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e JOSÉ CARLOS BARBOSA, Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública e SABINA ACOSTA DA COSTA, presidente da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CORUMBÁ/MS.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n.º 0055/2015/AGESUL N.º Cadastral 5683**

**Processo:** 57/101.337/2015

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 30/11/2017 a 29/11/2018, assim como, fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do objeto do referido contrato, substituindo o Engenheiro Civil Paulo Sérgio Melke, pelo também Engenheiro Civil Romulo Tadeu Menossi, portador da Carteira Profissional CREA/SP n.º 5061329748/D; Visto MS n.º 16.125.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II.

**Data da Assinatura:** 28/11/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Lieni Gusmão Jacques Pedrosa

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0075/2017/AGESUL N.º Cadastral 9159**

**Processo:** 57/101.852/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE SELVÍRIA E SIDROLÂNDIA - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.

**Valor:** R\$ 71.374,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais)

**Amparo Legal:** LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 12/12/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 074/2017 PROCESSO 63/200.352/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Agnaldo Moreira de Sousa – CPF: 968.997.609-59.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 13.12.2017.

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, Agnaldo Moreira de Sousa – CPF: 968.997.609-59, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 103/2017 PROCESSO 63/200.402/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Antônio Francisco da Costa – CPF: 294.871.021-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 10.11.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Antônio Francisco da Costa – CPF: 294.871.021-91, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 106/2017 PROCESSO 63/200.403/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Ilton Marques Moitinho – CPF: 836.623.836-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 10.11.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ilton Marques Moitinho – CPF: 836.623.836-91, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 107/2017 PROCESSO 71/600.936/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Valdo Francisco Pereira – CPF: 836623836-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 10.11.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Valdo Francisco Pereira – CPF: 836623836-91, Produtor.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 744 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 1049, do produto AFALON 450 SC registro MAPA n.º 6010, da empresa ADAMA BRASIL S.A., na recomendação do uso com as inclusões das culturas da batata doce, batata yacon, gengibre, inhame e mandioca para controle dos alvos biológicos *Acanthospermum australe*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Amaranthus hybridus*, *Bidens pilosa*, *Coronopus didymus*, *Emilia sonchifolia*, *Galinsoga parviflora*, *Portulaca oleracea* e *Sonchus oleraceus*; e das culturas do coentro e salsa para controle dos alvos biológicos *Bidens pilosa*, *Galinsoga parviflora*, *Amaranthus hybridus* e *Acanthospermum australe*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 745 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n.º 1050, do produto AFALON SC, registro MAPA n.º 88507, da empresa ADAMA BRASIL S.A., na recomendação do uso com as inclusões das culturas da batata doce, batata yacon, gengibre, inhame e mandioca para controle dos alvos biológicos *Acanthospermum australe*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Amaranthus hybridus*, *Amaranthus spinosus*, *Amaranthus viridis*, *Bidens pilosa*, *Coronopus didymus*, *Emilia sonchifolia*, *Galinsoga parviflora*, *Portulaca oleracea* e *Sonchus oleraceus*; e das culturas do coentro e salsa para controle dos alvos biológicos *Bidens pilosa*, *Galinsoga parviflora*, *Amaranthus hybridus* e *Acanthospermum australe*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 746 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA



SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 586, do produto ALTEZA 30 SL, registro MAPA nº 04298, da empresa BASF S.A., na recomendação do uso do produto com as inclusões dos alvos biológicos *Desmodium purpureum*, *Portulaca oleracea*, *Amaranthus retroflexus*, *Amaranthus viridis* e *Eleusine indica*, **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 747 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 966, do produto CENTAURO, registro MAPA nº 2312, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A., na recomendação do uso do produto com as exclusões das culturas de brócolis, couve, couve-flor e repolho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 748 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 839, do produto INCRÍVEL, registro MAPA nº 10813, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUÍMICAS, na recomendação do uso com as inclusões das culturas do milho e trigo para controle dos alvos biológicos *Dichelops furcatus* e *Dichelops melacanthus*; **do milho, sorgo e triticale para controle do alvo biológico *Dichelops melacanthus*; da aveia, centeio, cevada e triticale para controle do alvo biológico *Dichelops furcatus*;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 749 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 149, do produto ORTHENE 750 BR, registro MAPA nº 2788394, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A., na recomendação do uso do produto com as exclusões das culturas de brócolis, couve, couve-flor e repolho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 750 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1018, do produto ABACUS HC, registro no MAPA nº 9210, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 751 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 640, do produto BRIO, registro no MAPA nº 9009, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 752 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 136, do produto OPERA, registro no MAPA nº 8601, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 753 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 138, do produto OPERA ULTRA, registro no MAPA nº 9310, da empresa BASF S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 754 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 191, do produto PLADOX, registro no MAPA nº 13511, da empresa BASF S.A., para a exclusão



da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 755 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 981, do produto CIMOX WP HELM, registro MAPA nº 1010, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para CIMOX, cadastro nº 1902.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 756 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1012, do produto o CORAGEN, registro MAPA nº 3013, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., na reclassificação toxicológica do produto, da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica IV - Pouco Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 757 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 472, do produto o PREMIO, registro nº 9109, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., na reclassificação toxicológica do produto, da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica IV - Pouco Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 758 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1897
2. Nº do registro MAPA: 26317
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: AFINCOBR

5. Ingrediente ativo: DIAFENTIURUM
6. Classe: INSETICIDA e ACARICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 759 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1896
2. Nº do registro MAPA: 26417
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PARRUDOBR
5. Ingrediente ativo: PROCIMIDONA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 760 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 501, do produto PROSPECT, registro MAPA nº 13411, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 761 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1498, do produto TOPSIN 500 SC, registro MAPA nº 388804, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUÍMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 762 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 318,

do produto TREASURE, registro MAPA nº 4912, da empresa BASF S.A., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA/IAGRO/MS Nº 763 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1236, do produto VIRTUE, registro MAPA nº 1197, da empresa BASF S.A., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.9554, de 15 de dezembro de 2017, página18  
PORTARIA DETRAN MS “T” N. 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707244/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 31, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa **LUCIANO TABOSACRUZ - MEI, CNPJ n.13.125.780/0001-48, Inscrição Estadual n.28.371.285-6, com sede na Rua Estevão Capriata n.186, Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP 79.050-440**, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual nº 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 146, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.114, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 12 de dezembro de 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 2453/2013/SC/DETRAN Nº Cadastral 2453

**Processo:** 31/702.251/2013  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e NPQ TURISMO LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2453/2013/DETRAN/MS por mais 12 (doze) meses, como início em 06/01/2018 e término em 05/01/2019.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 13/12/2017  
**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e Aparecida Afife Milan de Queiroz

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 02143/17 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA IND MEC E COM LTDA. OBJETO:** Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 62.530,65. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. José Roberto Santiago.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 02414/17 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA IND MEC E COM LTDA. OBJETO:** Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 35.410,20. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Nelson Reginato do Canto Jr.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 02708/17 – PE Nº 046/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos na oficina da GEMA. RECURSOS: Próprios. VALOR:

R\$ 5.258,35. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 029/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.12.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Srª. Maria de Fátima Nogueira Aléssio.

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 02744/17 – PE Nº 046/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP. OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos na oficina da GEMA. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 12.796,03. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 029/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.12.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Srª. Edméia Aparecida Ferreira Caimar.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0235/2017/FCMS Nº Cadastral 9006**  
**Processo:** 69/100.299/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Studio B. Compani Ltda-ME.  
**Objeto:** A FCMS no processo 69/100.299/2017 contrata a empresa Stúdio B. Compani LTDA-ME, na condição de empresaria exclusiva do violleiro “Marcelo Loureiro”, a fim de realizar Show musical no dia 30 de Outubro, a partir das 18:30 horas no XXII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo- XXII CONCEP, que acontecerá no Zagaia Eco Resort Hotel, na cidade de Bonito MS, em comemoração aos 40 anos de MS.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço unitário da palestra, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 30/10/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e CAMILA FERNANDES

**Extrato do Contrato Nº 0244/2017/FCMS Nº Cadastral 9033**  
**Processo:** 69/100.458/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA.  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.458/2017 contrata com a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia DANÇURBANA, para a realização de 01 (um) espetáculo, apresentação, intervenções de dança, com 01 hora de duração, no dia 04/11/2017, com início a partir das 19:00 horas, no Centro Cultural José Octavio Guizzo, situado na Rua 26 de agosto, nº 453, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$11.000,00 (onze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de novembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 01/11/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS FLÁVIO DE MATOS BEZERRA

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 008/2017**  
PROCESSO nº 71.750.117/2017  
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.924/0001-22.  
OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” para a montagem, realização do evento “11ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS” e desmontagem.  
AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.  
VALOR: R\$ 3.823,91 (três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001-Custeio Adm, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 0100000, UG 290101-Secretaria de Estado de Educação, Nota de Empenho 2017NE005538 de 09/10/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF nº. 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0042/2016/FUNSAU N° Cadastral 7537**

**Processo:** 27/101.361/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPI MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 042/FUNSAU/2.016 - Item de Despesa n.º 3917 e Natureza de Despesa n.º 339039-, firmado entre as partes 05 de dezembro de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS  
**Amparo Legal:** A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.  
**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 042/FUNSAU/2.016 até 04 de dezembro de 2.018.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2017  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Carlos Eduardo Damasceno Mubarak

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA N.º 001/2017  
 PROCESSO N.º 65/300.162/2017**

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n.º 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul CNPJ n.º 03.500.905/0001-19 domiciliada em Campo Grande MS  
**OBJETO:** O Presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do projeto Microcrédito Fortalecendo e promovendo negócios e renda para os empreendedores formais e informais do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**AMPARO LEGAL:** Disposto na Lei Federal n.º 9.790/99 no Decreto Federal 3.100/99; na Resolução SEFAZ n.º 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual n.º 11.261/2013 e Resolução SEFAZ n.º 2.093/07.  
**VIGÊNCIA:** 14/12/2017 a 14/02/2018  
**DATA DA ASS:** 14/12/2017  
**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82  
 José Augusto Ferreira Joaquim – CPF. 836.725.751-00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.935, de 12 de dezembro de 2017.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que o processo seletivo está previsto para a primeira quinzena de dezembro do corrente ano, e a oferta do curso ocorrerá em março de 2018; CONSIDERANDO que não haverá mais reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 2017, não havendo tempo hábil para submissão da proposta de aprovação do Calendário do Curso,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.935, de 12 de dezembro de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA  
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 OFERTA 2017-2019**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Dezembro	Editais de vagas e inscrições
2018	Janeiro	Período de matrículas Férias docentes e discentes
	Fevereiro	Aula magna do curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2019	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho	Seminário de apresentação de TCC Avaliação de encerramento Encerramento do curso

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.936, de 12 de dezembro de 2017.**

*Autoriza a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que o processo seletivo está previsto para a primeira quinzena de dezembro do corrente ano, e a oferta do curso ocorrerá em março de 2018; CONSIDERANDO que não haverá mais reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 2017, não havendo tempo hábil para submissão da proposta de aprovação da oferta de vagas do Curso,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.937, de 12 de dezembro de 2017.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que o processo seletivo está previsto para a primeira quinzena de dezembro do corrente ano, e o início de oferta do curso ocorrerá em março de 2018; CONSIDERANDO que não haverá mais reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 2017, não havendo tempo hábil para submissão da proposta de aprovação do Calendário do Curso,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.937, de 12 de dezembro de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL  
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 OFERTA 2017-2019**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Dezembro	Período de matrículas e início das atividades do curso
2018	Janeiro	Férias docentes e discentes
	Fevereiro	Aula magna do curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Junho	Seminário de Pesquisa
2019	Fevereiro a Junho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho	Seminário de apresentação de TCC Avaliação de encerramento Encerramento do curso

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.938, de 12 de dezembro de 2017.**

*Autoriza a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que o processo seletivo está previsto para a primeira quinzena de dezembro do corrente ano, e a oferta do curso ocorrerá em março de 2018; CONSIDERANDO que não haverá mais reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 2017, não havendo tempo hábil para submissão da proposta de aprovação da oferta de vagas do Curso,

**R E S O L V E "ad referendum":**



**Art. 1º** Autorizar a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 50 (cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

**EDITAL Nº 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Naviraí**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 716, de 28/09/2017, torna público o seguinte:

1. Em complemento ao Edital 01/2017-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 11/12/2017, publicado no D.O. 9551, de 12/12/2017, **ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 49/2017-PRODHS/UEMS**, de 28/11/2017, postadas dentro do prazo editalício, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, situada na R. Emilio Mascoli, 275, Centro – Naviraí/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: **QUÍMICA**

Sorteio: **05/02/2018**

Horário: **9h**

Local: **Sala 5 – Bloco B – UEMS/Naviraí**

1	Fernanda Davi Marques
2	Fernanda Gabriel de Freitas
3	Luiz Henrique de Oliveira
4	Naiara Letícia Marana
5	Wilson Silva do Nascimento

Naviraí-MS, 14 de dezembro de 2017.

**Inês de Souza Barba**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº. 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Campo Grande**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA P/ UEMS nº 112, de 16/02/2016, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 43/2017-PRODHS/UEMS, de 24/11/2017,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Indeferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 07/12/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.550 de 11/12/2017, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro I**

01	Leonardo Augusto Madureira de Castro
----	--------------------------------------

**Motivo:** O subitem 1.1 dispõe sobre a titulação exigida para inscrição no processo seletivo para teatro I na Unidade Universitária de Campo Grande, a saber: "Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas ou Artes Cênicas e Dança e especialização em qualquer área do conhecimento."

O subitem 2.4, c, define que o candidato deve apresentar para formalização das inscrições: "Fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil".

O subitem 2.9, que trata também das inscrições, define: "O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1 deste edital."

Ao examinarmos as definições dos referidos subitens verificamos que o candidato não apresentou nenhuma comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu). O fato de estar cursando implica que o candidato está em processo de titulação, ou seja, está inconcluso.

Sobre o quadro do item 12 com informações sobre a remuneração esta se destina a informar o valor do salário do candidato, aprovado após a seleção, consoante titulação e regime de trabalho.

Pelo exposto, o julgamento inicial não é de mérito e sim de análise documental, que não foi apresentada. Pelo exposto mantém-se o indeferimento da inscrição.

2. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, que por um lapso constou como deferida no Edital 01/2017-Comissão Organizadora de Seleção Docente, de 07/12/2017, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro II**

01	Tauanne Gazoso Lacerda
----	------------------------

**Motivo:** Não atendeu ao item 1.1 do Edital, isto é, não apresentou comprovante de Pós-graduação em qualquer área do conhecimento.

3. **Fica desconsiderada** a homologação da inscrição do candidato **Carlos Arruda Anunciato** à Seleção de docentes, aberto pelo Edital Nº 43/2017 – PRODHS, na área de conhecimento: **Dança**.

2.3 **Fica homologada** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 43/2017-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antonio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de

identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 43/2017-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**

Sorteio: 06/02/2018

Horário: 10h

Local: UEMS – Sala S05 – Bloco B (Rosa)

01	Christiane Guimarães de Araújo
----	--------------------------------

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**Profa. Dra. Kátia Cristina do Nascimento Figueira**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 47/2017-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Ficam Deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 07/12/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.550 de 11/12/2017, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química Geral**

SORTEIO: 05/02/2018

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: **Bloco D, Sala 4, piso superior**

- Haroldo Marques Gonçalves

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Biológicas**

SORTEIO: 05/02/2018

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: **Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B, piso superior**

- Caio Fernando Ramalho de Oliveira

2. Ficam os candidatos convocados a comparecerem, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/MS, nos dias e horários abaixo estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 47/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

Dourados, 15 de dezembro de 2017.

**Prof. João Mianutti**

Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL Nº 58/2017 – PRODHS/UEMS**

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Letras – Língua Inglesa	Graduação em Letras – Língua Inglesa ou em Letras – Português/Inglês	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Setor de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior**  
**Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS**  
**CEP 79 804-970**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados ou encaminhado para o e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br).

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Dourados/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

a) Adequação dos objetivos ao tema  
b) Dados essenciais do conteúdo  
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos  
d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

a) Apresentação e problematização  
b) Desenvolvimento sequencial  
c) Articulação do conteúdo com o tema  
d) Exatidão e atualidade  
e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)  
b) Adequação do material didático ao conteúdo  
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade  
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção  
e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</b>
	<b>100                      100</b>

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;  
b) titulação acadêmica;  
c) nota da prova didática;  
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

- O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
  - de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
  - de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

## 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 58/2017 – PRODHS

### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
3 a 19 de janeiro de 2018	Período de inscrições	8h às 13h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
29/01/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/01/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 13h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
05/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 06/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19 a 21 de fevereiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
23/02/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26/02/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 13h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

## ANEXO II DO EDITAL Nº 58/2017 – PRODHS

Crítérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240



1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08

2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

### EDITAL Nº 59/2017 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou Ciências Sociais e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou História ou Filosofia ou Sociologia	Paranaíba
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Artes ou Letras	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n**  
**Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS**  
**CEP: 79500-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Paranaíba/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir à prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a Juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100                      100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II, serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem

assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

#### 11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

#### 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

#### 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

#### 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de uma Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstos.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato pode tirar suas dúvidas no telefone (67) 3503-1007, da Unidade Universitária de Paranaíba.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 59/2017 – PRODHS

##### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
4 a 19 de janeiro de 2018	Período de inscrições	7h30 às 13h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
30/01/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
31/01/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 13h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
06/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 06/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
7 a 9 de fevereiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
16/02/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/02/2018	Recurso contra Resultado final	7h30 às 13h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 59/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

##### TABELA 1

##### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

##### TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06

2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04

2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### EDITAL Nº 60/2017 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Medicina	Graduação em Medicina e pós-graduação em Medicina ou Educação *	Campo Grande

\*Conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, e paginados, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:





assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

## 12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

## 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2 e 15.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

## 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

## 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

17.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2019**.

18.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

18.5. A chamada dos aprovados no processo seletivo considerará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas considerando a necessidade do Curso em termos de perfil profissional, pela definição de vagas por especialidade, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo II.

18.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua Paz, 540 – Jardim dos Estados, no horário das 8h às 17h, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

18.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4604, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 60/2017 – PRODHS

### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
18 a 20 de dezembro de 2017	Período de inscrições	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande
3 a 10 de janeiro de 2018	Período de inscrições	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande
19/01/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
22/01/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande
25/01/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 25/01/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26 a 29 de janeiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
31/01/2018	Resultado Final	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande
01/02/2018	Recurso contra Resultado final	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande

Observação: a UEMS estará de recesso administrativo e docente no período de 21/12/2017 a 02/01/2018.

## ANEXO II DO EDITAL Nº 60/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

### TABELA 2

2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
---	---------	------------	------	------------------



2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06

2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1573/2017/UEMS

Nº Cadastral 8816

Processo:

29/500.750/2017

Partes:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das cláusulas 7.2.1 e 7.2.2 e a exclusão da cláusula 7.2.3 do contrato nº 1573/2017/UEMS, passando a constar-las do seguinte modo: 7.2.10 CONTRATADO encaminhará à CONTRATANTE documento com o demonstrativo dos valores do ressarcimento até o décimo dia útil do mês subsequente, englobando todas as licitações e lotes disputados no mês anterior. 7.2.2 O pagamento dos valores informados pelo CONTRATADO deverá ser efetuado pela CONTRATANTE até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, por meio de ordem bancária a crédito do CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal:

Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

16/11/2017

Assinam:

Fabio Edir dos Santos Costa e Lucimar Lacerda de Melo

#### Extrato do Contrato Nº 1581/2017/UEMS

Nº Cadastral 9189

Processo:

29/500254/2017

Partes:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PODIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto:

O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria para execução dos serviços em atendimento à FÊNIX – Incubadora de Empresas da UEMS, para implantação do Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos – CERNE, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2017 e seus anexos, e na Nota de Empenho 2017NE001405, objetivando atender solicitação da Assessoria de Inovação e Tecnologia.

Ordenador de Despesas:

Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281290019 - Convênio 01/2016 - SEBRAE/MS-UEMS - Edital 01/2015 - Fênix Incubadora, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR R\$ 28.477,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

Valor:

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Amparo Legal:

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Do Prazo:

12/12/2017

Data da Assinatura:

Fabio Edir dos Santos Costa e Jocelita Cabral Palhano

Assinam:

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5099

Despachos de 07/12/2017 a 07/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477217 MENSURA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107200 SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA ROCHA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477188 ZORZI & ZORZI LTDA ME, EMPRESARIO: 54477208 S. S. R. FIGUEIREDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248314 CLINICA PRO URO LTDA, 54201248276 CORTEZ E BATISTA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477166 ORIVALDO PEREIRA LEITE FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54477175 CASA DE BATERIAS E AUTO ELETRICO SAO LUIZ LTDA - EPP, ALTERACAO: 54477162 MARCOS SILVA DE ARAUJO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54477226 SILVAN FONSECA LOPES - ME, INSCRICAO: 54101847453 D C CARLOS TOZZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477192 BELLIN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, 54477189 CAMPO GRANDE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, EMPRESARIO: 54477213 PAULO HENRIQUE NEIS - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107242 TRANS NEIS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477181 MAGALI MUSSA M THOME ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107145 MAGALI MUSSA M. THOME EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477222 SALSA BRASIL III RESTAURANTE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480082962-4 ATANACIA APAZA CANAZA 70423352105, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477184 RICARDO ANDREY LAUTERT 0177525073, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477167 GD LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54477172 WALDINEY LEMES DE SOUSA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107137 WR SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477204 SONIA PALMEIRA DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477198 ESM COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: 54477214 MARIO SERGIO DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

54477163 CANHETE REPRESENTACOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201248322 STA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, ALTERACAO: 54477191 LABORATORIO BIOLINICO MS LTDA, 54477224 FUNERARIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS LTDA - ME, 54477193 FOCO ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107196 PITTAS ALVIM GOURMET EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248284 M&E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477169 EDUARDO BARBOSA DE ALMEIDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248268 CIM INVEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERACAO: 54477225 DZM FORMATURAS E EVENTOS LTDA, 54477168 R & A CONFIANCA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107218 FREEGOL MANUFATURA DE COURO E BORRACHAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477219 LISBOA & SOUZA NUTRICA O E SABOR LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107170 FLOW MARKETING EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477183 AGUA BRANCA ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54477173 APARECIDO JORDAO JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477190 MARMORARIA SANTOS LTDA ME, 54477171 COSMOPOLITAN EMBALAGENS LTDA - ME, 54477223 GARCIA E JACOMO LTDA ME, 54477164 PENZO RESTAURANTE LTDA ME, EMPRESARIO: 54477165 LUIZ CARLOS ROSA 44475365104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107129 LK EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477161 NIPPONTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, 54477182 CHINZARIAN & MIGUEL LTDA EPP, CONTRATO: 54201248306 NOVA PERUGIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, ALTERACAO: 54477170 LI OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107251 ROSARIO ALEM EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477211 WESLEI ELIAS DE OLIVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107234 GERACAO SOLAR EIRELI - ME, ALTERACAO: 54477176 NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477212 TORNOTEC SHIMADA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801492801 LUCIMAR CARVALHO DE SANTANA 00652613136, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477202 MHS REPRESENTACOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477195 VERDE TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107188 3W PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477197 FARMACIA DE MANIPULACAO SAO BENTO LTDA EPP, 54477186 FACHOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477248 MAURICIO & SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54477252 ARLETE DA ROSA PITHAN 31196926115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477253 NOSSO MERCADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477249 SIMOES & MORAIS TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477250 WILLIAN LIMA DE SOUZA - ME, 54477251 CELSO REGAGNAN DIAS ME, 54477247 LUCEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477246 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477194 P G GASTRONOMIA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477210 FJ MODAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847381 DANILO DA COSTA FIUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54477201 DELTACHIP COMERCIAL LTDA ME, CONTRATO: 54201248292 LIMPUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477196 LORETO INSAURRALDE NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248250 QUALITYPLANT MPB LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477199 ARAO LINO GOMES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107226 KARSEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847429 MARIA JOSE DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477228 COZINHA E REFEICOES CAIO LARREA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477256 OLARIA SAO JOAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477257 JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477258 EGIDIO DEOTTI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477259 PRO-ATIVA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477254 DI MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477255 DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, EMPRESARIO: 54477261 AIDE OLIVEIRA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477260 SILVA E SILVA COMERCIO DE GAS LTDA - ME, ALTERACAO: 54477174 IMADA CONTABILIDADE LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477203 HMC FACTORING FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS DE CREDITO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477187 NATHALIA MARTINS FERREIRA COLDEBELLA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477200 FITMAIS ACADEMIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477205 J. G. MACEDO SOARES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477229 M R CEREAIS E TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477218 NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: 54477231 LUCIANA VAREIRO OLANDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477233 PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME, 54477234 KM MAGAZINE LTDA - EPP, 54477235 UNICA SERVICOS POSTUMOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477206 WILLIAN DOS SANTOS VALIM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54477207 BOM FUTURO ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477209 PRATO CERTO - ALIMENTACAO E NUTRICA O EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248331 PERES & SCHENKEL LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477237 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VO CORINTO LTDA - EPP, 54477238 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICA MATEPLAS LTDA - EPP, 54477239 AUTO POSTO PX LTDA, 54477240 PARANAIBA MOTOS LTDA, EMPRESARIO: 54477236 MARIA SUZANA SIQUEIRA GONCALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477241 TELEVISAO MORENA LTDA, 54477242 LABORATORIO SANTA RITA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477243 IG BENITEZ EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477244 VALDIR BENEVIDES GOMES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477245 PROTEGE GROUP CLASSIFICACAO DE CEREAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847347 LEONILDA RIBEIRO DE ANDRADE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107153 AGRO FARMER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477159 ERICA CRISTINA DA SILVA COSTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107161 J. R. R. EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107111 ERICA CRISTINA DA SILVA COSTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477215 JB RADIOLOGIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847411 JOSE FARIAS SOBRINHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477230 JM CONSTRUTORA LTDA - ME, ALTERACAO: 54477216 SOS MASTER INFORMATICA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/

EMPRESARIO: 54477160 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, ALTERACAO: 54477232 HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, EMPRESARIO: 54477177 R JUNIOR DA SILVA REFORMAS - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477227 ALEXANDER PIMENTEL MENDES ME, ALTERACAO: 54477179 GILMAR LUIZ DAUEK ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477178 BRP SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477180 G. H. M. FERNANDES - ME, 54477185 M. R. MELON LEILÕES - ME, INSCRICAO: 54101847445 S. C. DE ARRUDA SOARES, 54101847461 M. A. FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54477220 ORBEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107269 LUIS YASUO KAWAI EIRELI, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171051408, 170788695, 171132970, 171179668, 170618056, 171068599, 171193938, 171222814, 171223781, 171069099, 171224744, 171224892, 171167325, 171167333, 171251687, 171251831, 171226992, 171227361, 171220536, 171227662, 170525554, 171227794, 171227875, 171220633, 171228111, 171228120, 171228138, 171228146, 171228154, 171228162, 171228227, 171228243, 171228502, 171229550, 171229576, 171069161, 171229711, 171229762, 171229843, 171230345, 171070631, 171230647, 171147804, 171147928, 171231007, 171147375, 171070666, 171230922, 171231511, 171231821, 171231830, 171253051, 171231724, 171253116, 171253132, 171253141, 171253167, 171253205, 171069331, 170699030, 171069358, 170898555, 170699048, 170892077, 170847829, 171261666.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

#### Ata Número: 5100

#### Despachos de 08/12/2017 a 08/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477330 DGL AUTOMACAO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME, 54201248390 ARRUDA & ARRUDA LTDA, 54477303 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SONORA LTDA, CONTRATO: 54201248454 PEDRA ANGULAR ACUCAR E ALCOOL PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477315 C.C. CALAZANS - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248420 HC CALAZANS SERVICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477262 AGROCERES MULTIMIX NUTRICA O ANIMAL LTDA, ALTERACAO: 54477307 GRISON & FILHA LTDA EPP, 54477304 FABIOLA JANSON DE SOUZA GODOI & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477273 KARINA MAIA RODRIGUES ALBERTINI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248365 MAIA E RODRIGUES LTDA, 54201248471 MARTINS E CIA LTDA, 54201248438 STUDIO PET - PET SHOP LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477339 T & V PRODUCOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54477302 CONSTRUPISO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54477280 MARGON CORREA DA SILVA DE MENEZES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248373 CORREA & OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, ALTERACAO: 54477310 FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA - EPP, 54477308 SUELY DE SOUZA RESENDE CENTRO DE REPRODUCA O HUMANA ASSISTIDA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477326 BRF S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477314 TATYANE PEREIRA SILVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477327 AMPLA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107307 ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FERRARI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477318 MAIA AVIATION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: 54477334 PRISCILLA EMANUELLE MERLOTTI DE OLIVEIRA FRANDOLOSO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107331 PRISCILLA EMANUELLE MERLOTTI DE OLIVEIRA FRANDOLOSO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477328 TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107285 ARANDU CLINICA E SERVICOS MEDICOS EIRELI, 54600107340 DIM BARBEARIA SHOP EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477338 FONSECA E SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847500 ANDERSON CANDIDO PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477311 AMAGOM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107293 GILBERTO DE ANDRADE CORREA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248462 SOUZA & CARDOSO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847488 DIEGO G FERREIRA, 54101847526 JF FERNANDES COMERCIO DE VARIEDADES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248349 INSTITUTO PALLIARE- CLINICA DE DOR E CUIDADOS PALIATIVOS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477287 COOPERESTE COOPERATIVA DE AGRONEGOCIOS DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477266 SHEILA MALDONADO INFANTI & CIA LTDA ME, 54477265 KZA FORTE IMOVEIS LTDA ME, 54477281 FABIANO DOS SANTOS DE PAULA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477268 MARCIO ROBERTO VON ROSENTHAL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248357 COUROPE REPRESENTACOES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477319 KEPLER WEBER INDUSTRIAL S. A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477276 ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477284 CENTRAL BATERIAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477321 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A, 54477322 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A, 54477323 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A, 54477324 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477337 ERLY FREITAS DA ROCHA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248446 M & D SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477329 S C S FURLAN ME, 54477283 FLAVIO MORAES MARQUES DE OLIVEIRA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477271 DALAZOANA ASSESSORIA CONTABIL E ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477336 ITA JOIAS EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477306 SILVIO DE C BRITO - ME, 54477301 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248381 BRENDA PRESENTES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477325 COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477279 TANIA MARIA COENE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477360 AGUIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, COOPERATIVA: 54477288 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477291 LIDER ACO COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54477292 FABIANY DA HORA SILVA - ME, 54477293 J. A. CARDOSO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477294 FG COPIADORAS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107323 JOAQUIM MACHADO EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477300 GUILHERME TELES VICENTE DE BRITO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477299 AUTO POSTO CAMPO DOURADO LTDA, 54477290 AUTO POSTO CAMPO DOURADO LTDA, 54477342 ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -

EIRELI: 54600107315 LJ CONSTRUÇÕES EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54477277 MARIA DE L. CAVALCANTE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477350 COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477349 TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, 54477348 TORK SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 54477295 GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: 54477351 FRANCISCA DE SOUZA SANCHES EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54477358 EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477359 LIMA & SANCHES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54477353 MENDES FRETAMENTO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477361 AGE COMERCIAL LTDA - EPP, 54477341 PELMEX MS LTDA, 54477357 CARNEIRO & PEREIRA EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA - ME, 54477356 PANIFICADORA E CONFEITARIA MARACAJU LTDA ME, 54477289 VEL ASSESSORIA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, 54477352 ESTACAO TOKIO LTDA - ME, 54477355 CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 54477354 A ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54477340 ALVES & MAFRA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477343 KASEG VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: 54477344 ANDERSON WILIAN SCHIO NOGUEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477345 PELMEX MS LTDA, 54477346 PELMEX MS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54477347 JC MOTO PEÇAS EIRELI ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54477316 MARCIO REIS VERA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477331 262 KUSTOM SHOP COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54477269 SEBASTIAO PEREIRA BELCHIOR EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477297 FRIZELO FRIGORÍFICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54477272 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54477286 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54801475320 DEBORA LOSS 58322450168, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54477275 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J P LTDA, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54477363 JC DOS SANTOS ELETROMOVEIS - EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54477364 A & F BOLSA DE NEGÓCIOS, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 54477365 BARROS, TRINDADE & CIA LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54477282 GABRIEL CASTILHO RIBEIRO FILMES E PRODUTOS ME, INSCRIÇÃO: 54101847470 ELEANDRO QUECADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54477366 GONCALVES & GUTIERRE LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54477333 EDUARDA AZEVEDO FURTADO DE OLIVEIRA - ME, 54477313 JOSE WALTER ANDRADE PORTO ME, 54477317 TEREZINHA CRISTINA FRANCO ALVES ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54477305 AMÉRICO & ROTTA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54477263 AGROCEERES PIC SUINOS E NUTRICAL ANIMAL LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54477278 STEFANO FABIANO IVANTES LUCCA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107277 BOM PEIXE COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54477264 GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, 54477267 GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, ALTERAÇÃO: 54477270 C4 EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54477274 CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL 01447357175, ALTERAÇÃO: 54477309 MICHAEL DOUGLAS ARANTES DA SILVA - ME, 54477332 ROGERIO ALMEIDA DA MAIA - ME, 54477312 SILVIA MALHEIROS MARIANO ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248403 J. S. MARIANO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54477296 MARCELO BALEN 80881696153, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248411 BOX BURGER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA, EMPRESÁRIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54477298 CLAUDIOMIRO DA SILVA ESPINDOLA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54477285 BAR & PADARIA PRIMAVERA LTDA EPP, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54477335 MOHAMED SALEM ME, INSCRIÇÃO: 54101847496 I. P. DA SILVA, ALTERAÇÃO: 54477320 MAXINAIARA MENDES DOS SANTOS NAVARRO ME, INSCRIÇÃO: 54101847534 TALITA ACOSTA DE DEUS, ALTERAÇÃO: 54477362 EGBERTO MARQUES SOARES ME, DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171130260, 171177606, 171116020, 171190033, 171190661, 171192371, 171193849, 171195256, 171222741, 171223918, 171223942, 171224671, 171225317, 171226348, 171226712, 171227018, 171147588, 171227484, 171227441, 171227808, 171227816, 171227581, 171228286, 171229568, 171229657, 171229690, 171229983, 171229967, 171230159, 171230477, 171230485, 171230493, 171230507, 171230515, 171230574, 171230744, 171252870, 170891496, 171147936, 171231422, 171231783, 171231791, 171231805, 171147839, 171147910, 171147847, 171232216, 171069340, 171232798, 171261658, 171105567, 170619486, 170184374, 170891925, 170619494, 170891933, 171008723, 171008731, 171008740, 170891143, 171261682, 171261674, 171261691, 170619508, 171105575, 170892085, 170184382, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: 51/000.346/2017  
 FAVORECIDO: LLM CONCEIÇÃO – ME  
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES  
 O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica resolve ratificar e autorizar a publicação do extrato da dispensa de licitação, pela contratação em favor da Empresa: LLM CONCEIÇÃO – ME, no valor de R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: 51/000.251/2017  
 FAVORECIDO: CERÂMICA ARTESANAL DE BONITO LTDA - ME  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINDES ARTESANAIS  
 O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica resolve ratificar e autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade de licitação, pela contratação em favor da Empresa: CERÂMICA ARTESANAL DE BONITO LTDA – ME, no valor de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 040/2017  
**PROCESSO:** 29/037.131/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE BANCADA E SERRA CIRCULAR  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2017  
**PROCESSO:** 27/101.147/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2017  
**PROCESSO:** 27/100.587/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:30 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AERONAVES ASA FIXA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2017  
**PROCESSO:** 31/001.029/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2017  
**PROCESSO:** 31/704.902/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 29/12/2017 (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP DIESEL E VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PERUA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2017  
**PROCESSO:** 71/000.173/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2017  
**PROCESSO:** 71/200.192/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A"  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 115/2017  
**PROCESSO:** 27/003.452/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE AEROMÉDICO E TERRESTRE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 118/2017  
**PROCESSO:** 27/003.180/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:30 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/2017  
**PROCESSO:** 27/002.854/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA do PE 001/2017, Processo: 65/500.220/2017, publicado no D.O.E. 9.554 de 15 de dezembro de 2017, pág 33.

#### ONDE SE LÊ:

Critérios	Instituições Pontuação	
	*UCDB	*UNILINS
A – Capacidade Institucional	25	25

#### LEIA-SE:

Critérios	Instituições Pontuação	
	*UCDB	*UNILINS
A – Capacidade Institucional	10	25

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.  
 Margareth Oliveira de Melo  
 Presidente de CPL  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2015 JUCEMS  
**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Presidente CPL 01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO COM ADAPTAÇÃO INCORPORADA AO VEÍCULO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2017  
**PROCESSO:** 71/402.561/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	28.330,00	254.970,00

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017  
**PROCESSO:** 71/000.021/2017

**RESULTADO:** PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Pregoeira – EP.01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0167/2017  
**PROCESSO:** 55/000.654/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
21	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	66,00

Demais condições publicadas em DOE/MS de nº 9.526 de 07/11/2017 permanecem inalteradas.

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Pregoeira EP 01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2014 FUNTRAB

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Presidente de CPL 01

Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.º 947 de 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2017.

**PROCESSO:** 31/600.361/2017

**PREGÃO FRACASSADO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.º 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 200/2017

**PROCESSO:** 55/000.994/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01		APROVADA
02	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
03		APROVADA
04	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
05		APROVADA
06	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
07		APROVADA
08	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
09	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
10	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
11	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
12	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
16		APROVADA
17	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
18	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
19	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA
22	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
23		APROVADA
24	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
25	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
26	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
27		APROVADA
28		APROVADA
29	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
30		APROVADA
31		APROVADA
32		APROVADA
33	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
34	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
35		APROVADA
36	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
37		APROVADA
38	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
39		APROVADA
40	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
41		APROVADA

42	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
43		APROVADA
44	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
45		APROVADA
46	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
47	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
48		APROVADA
49	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
50		APROVADA
51	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
52	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
53		APROVADA
54	VIA VERDE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADA
55		APROVADA
56		APROVADA
57		APROVADA
58		APROVADA
59	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP	APROVADA
60		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21/12/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º: 002/2017

Processo N.º: 29/038.129/2017

Objeto: reforma geral na Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS.

Vencedora: SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Valor Global: R\$ 1.605.233,45 (um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2017.

Gerência de Licitação/SED

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (A) PRESIDENTE(A) DA APM DA ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGÃO, APÓS A CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PELO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ABAIXO:

ITENS Nº 01 - . Nº 08 - . Nº 09 –LICITANTE VENCEDOR: DOIS M COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 01.727.623/0001-23 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 11.740,00 ( ONZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

ITENS Nº 5. Nº\_ Nº 18 LICITANTE VENCEDOR : COMERCIAL K & D LTDA. EPP CNPJ 17.182.696/0001-17 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 2.723,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS)

ITENS Nº 6 - Nº 12- Nº 13 Nº 14 Nº 12 - Nº 19 - Nº 20 – nº16 LICITANTE VENCEDOR : SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 12.669.940/0001-57 – VALOR DO CONTRATO R\$5.808,21 (CINCO MIL E OICENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

ITEM Nº 3 LICITANTE VENCEDOR: DJE ALIMENTOS CNPJ 22.416.818/0001-22 – VALOR DO CONTRATO R\$3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS).

ITENS Nº 10 -ITEM Nº 22– LICITANTE VENCEDOR: JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA ME CNPJ 01.802.003/0001-0 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$7.443,00 (OITO MIL E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

ITEM nº 17 licitante VENCEDOR : MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI V- EPP CNPJ 07.932.909/0001-27 – VALOR DO CONTRATO R\$4.054,80 (QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

ITENS Nº 2 Nº 4 Nº7 Nº 11 Nº 15 LICITANTE VENCEDOR MARY CARLA JACOB –ME CNPJ 10.592.265/001-80 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.254,41 (MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

ITENS Nº 01 Nº 21 – LICITANTE VENCEDOR FRUTO DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP CNPJ 04.849.118/0001-40 VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$2.890,50(DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS R\$ 39.273,92 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CAMPO GRANDE MS 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDREA PEREIRA  
PRESIDENTE DA APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2017. Processo nº 29/031494/2017, conforme abaixo:

Licitante vencedor para os itens: 2; 6; 8; 12; 26; 27; 30; 34 e 41, a empresa: CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA-ME, CNPJ 03.090.605/0001-09, com o valor de R\$ 13.571,25.

Licitante vencedor para os itens: 5; 24, 31 e 33; a empresa: FRUTO DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ 04.849.118/0001-40, com o valor de R\$ 3.795,50.

Licitante vencedor para o item: 38 a empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17182696/0001-17, com o valor de R\$ 4.964,15.

Licitante vencedor para os itens: 3; 4; 19 e 35, a empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 224168180001-22, com o valor de R\$ 7.920,74.

Licitante vencedor para o item 28, a empresa: LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, com o valor de R\$ 4.032,00.

Licitante vencedor para os itens: 7; 9 e 22, a empresa: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 12.669.940/0001-57, com o valor de R\$ 4.136,50.

Licitante vencedor para os itens: 1; 10; 17; 18; 20; 29; 32; 36; 39 e 46, a empresa I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, com o valor de R\$ 11.526,95.

Licitante vencedor para os itens 11; 13; 14; 15; 16; 21; 23; 25; 37; 40; 42; 43; 44 e 45, a empresa: DOIS M COMERCIAL EIRELI, CNPJ 01.727.623/0001-57, com o valor de R\$ 24.069,62.

CAMPO GRANDE- MS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SCHANA ANGELA WARSZAWSKI  
PRESIDENTE DA APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 088/2017 PROCESSO Nº 27/002.088/2017 - Objeto (aquisição de insumos para bomba de insumo para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2017, o objeto dos lotes 01 ao 08 em favor da Empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 ao 08 no valor global final de R\$ 53.296,20 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 15/12/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 111/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.092/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Jamil Saldanha Derzi – CR 829.336/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Ponta Porã - MS.

**Abertura: 08 de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 092/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.962/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FORTALEZA E RUA CONSTITUIÇÃO, NA VILA SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS

Vencedora: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 616.264,80 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Dezembro de 2017.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 093/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.964/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Vencedora: TRANSMAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP  
Valor Total: R\$ 428.625,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Dezembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.156/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Abílio Fernandes Bárbura, Orlando Rodrigues Almeida, Projetada 06 e Projetada 07 – CR 828.951/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Rochedo- MS.

**Abertura: 08 de janeiro de dois mil e dezoito, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 110/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.062/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor 01 – CR 829.553/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Nova Alvorada do Sul- MS.

**Abertura: 08 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 109/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.140/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Campo Grande – CR 829.348/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Dois Irmãos do Buriti- MS.

**Abertura: 08 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 019/2017 – Processo Administrativo nº 180/2017.**

**Objeto:** Aquisição de Reguladores, Filtros e Válvulas para Estações Compactas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedor e adjudicando o objeto do certame à empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
<b>Item 1:</b> Válvula de esfera; DN 1/2"; mxf. latão forjado cw61; acab. níquelado; acionamento haste tipo borboleta.	140	29,70	4.158,00
<b>Item 2:</b> Filtro "y" de gás natural; DN ½"; mxf; latão forjado.	120	100,00	12.000,00
<b>Item 3:</b> Regulador de pressão com válvula de bloqueio por pressão 90°; zamak; rosca NPT; FXF; sem pi; os 0,5kgf/cm² ; DN ½"	70	595,00	41.650,00
<b>TOTAL (cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais)</b>			<b>57.808,00</b>

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

Xerxes Fلامarion Sabino - Pregoeiro

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.133/2017	ELABORAR CLÍNICA CENTER PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	183.290,04
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.199/2017	SMV - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de MUNDO NOVO/MS.	36.246,96
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.189/2017	GISLAINE ASSIS DE ALENCAR - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BRASILÂNDIA/MS.	52.595,46
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.187/2017	Cynthia Helena de Oliveira Castilho me	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BATAGUASSU/MS.	70.158,42
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.346/2017	CAMEP CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de MUNDO NOVO/MS.	31.669,38
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.160/2017	VEM SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CASSILÂNDIA/MS.	21.580,02
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.326/2017	ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.	90.991,08
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.181/2017	SZOCHALEWICZ E TELES LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CORUMBA/MS.	106.965,90
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
31/705.329/2017	CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CAMAPUÁ/MS.	51.007,32

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2.017 – PROC. Nº 00.789/2017  
OBJETO: Aquisição de reagentes para análises Físico Químico de Água e Físico Químico



de Efluentes do Laboratório Central, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 52.143,99

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2.017 – PROC. Nº 00.981/2.017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar 24 (vinte e quatro) caminhões equipados com carroceria tipo caçamba basculante, todos de propriedade da Sanesul, na modalidade "RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – RCF" (contra terceiros), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 23.210,67

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/01/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2.017 - PROC. Nº 00.955/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 02 (dois) novos reservatórios de água tratada, metálicos com capacidade de 1000 m<sup>3</sup> para a criação dos centros de reservação Alto das Palmeiras e Vivendas do Sul para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Maracaju/MS.

ABERTURA: 11/01/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.350.982,94

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/01/2.018

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2.017 - PROC. Nº 00.975/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Porã/MS – Lote III.

ABERTURA: 12/01/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.192.238,84

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/01/2.018

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2.017 - PROC. Nº 00.742/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Centro de Reservação de Produtos Químicos para a ETA de Corumbá/MS, com fornecimento de materiais e equipamentos.

ABERTURA: 15/01/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 945.373,98

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 08/01/2.018

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2.017 - PROC. Nº 00.977/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma de reservatórios de concreto (RAP-002-300m<sup>3</sup> e REL-002 100m<sup>3</sup>) na Zona Intermediária de Coxim, Regional Norte – Coxim-MS.

ABERTURA: 16/01/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 187.266,06

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 08/01/2.018

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2.017 – PROC. Nº 00.595/2017

OBJETO: Aquisição de hidrômetros de 7, 10, 20 e 30m<sup>3</sup>/hora para melhorar o desempenho dos indicadores comerciais dos Sistemas de Abastecimento de Água/Esgoto Sanitário sob a responsabilidade da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: LAO INDUSTRIA LTDA. – Lote 01 - R\$ 9.290,00 e Lote 04 – R\$ 17.700,00 e ELSTER MEDICAO DE AGUA LTDA. – Lote 02 –R\$ 9.990,90 e Lote 03 – R\$ 10.800,50.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2.017 - PROC. Nº 00.838/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura e recuperação da impermeabilização do reservatório apoiado de concreto RAP-001 (450 m<sup>3</sup>), pintura do reservatório elevado de concreto REL-001 (150 m<sup>3</sup>) e pintura do abrigo de tratamento (cloração), na cidade de Ivinhema/MS.

EMPRESAS INABILITADAS: Atual Engenharia e Construções Eireli–ME, Elevação Construtora Eireli–ME, UNEP Engenharia e Planejamento Ltda., A & A Construtora e Incorporadora Ltda.–ME, Frantz Prestadora de Serviços Ltda.–ME e Sanex Engenharia Eireli–EPP.

EMPRESAS HABILITADAS: JP Comércio e Serviços Ltda.–EPP e Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.544, PÁGINAS 15 E 16, DO DIA 01.12.17: RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2.017 – PROC. Nº 00.529/2.017: ONDE SE LÊ: "CCK COMERCIAL EIRELI"; "VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA." E "JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA – EPP"; LEIA-SE: "CCK COMERCIAL EIRELI - EPP"; "VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - EPP" E "JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI – EPP".

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.553, PÁGINA 39, DO DIA 14/12/2017: RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.107/2.016 - ONDE SE LÊ: EMPRESAS CLASSIFICADAS:.... desconsiderar a redação "Conen Consultoria e Engenharia Ltda., com Nota Final = 79,80".

Campo Grande – MS 15 de dezembro de 2017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: 69/100.458/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia **DANÇURBANA**, para a realização de 01 (um) espetáculo, apresentação, intervenções de dança, com 01 hora de duração, no dia **04/11/2017**, a partir das 19:00 horas, no Centro Cultural José Otávio Guizzo, situado na Rua 26 de agosto, nº453, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**

CNPJ: nº15.427.010/0001-85

Do Preço: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Data da Ratificação: **27 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: 69/100.442/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **DÉBORA CRISTINA TEIXEIRA COSME FRANCO**, pessoa física, portadora de RG nº 874838 SSP/MS e do CPF nº 691.573.911-49, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.8) do GRUPO CELESTIALES, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 03/11/2017, a partir das 23 horas, no Festival Internacional de Porto Murtinho, que acontecerá na Praça de Eventos, Centro, na cidade de Porto Murtinho – MS, em comemoração ao projeto " 40 anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecida: **DÉBORA CRISTINA TEIXEIRA COSME FRANCO**

CPF nº **691.573.911-49**.

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: **27 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.737, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MATIAS GONSALES SOARES do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.738, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TATIANA SILVA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.739, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 369, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na parte referente ao servidor MATIAS GONSALES SOARES matrícula n. 79023023, a contar de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.945, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na função de Gestor de Processo, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.946, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MONIKE SUELLEN OLIVEIRA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Gestor de Processo, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Izabele Fatima Governigo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	3/10/2017
Mauro Larrea Junior	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.948, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Alvina Gonçalves Peralta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
José Carlos de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.950, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, INGRID MEICHTRY FORTES DA SILVA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.951, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Superintendente da Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.952, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DENISE DE OLIVEIRA LUSENA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.953, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOICE HELENA SILVA FARIAS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.964, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.965, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.990, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAELA LUBACHESKI DO PRADO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.993, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.994, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIANA PENRABEL GALHARDO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.045, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCY MEIRE DO AMARAL MARTINS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.046, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETÍCIA BARROS PINTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.047, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAMILA CAROLINE DENARDI NOGUEIRA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.048, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARINA BARBIER RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.049, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSA PEREIRA DA CRUZ GUIMARÃES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 30 de novembro de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.050, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSA PEREIRA DA CRUZ GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 30 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.051, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Laguna Carapá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.052, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE BRAGA NOGUEIRA DE MOURA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de

Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Jaraguari/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de outubro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.053, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OVIDIO LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de setembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.054, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Laiara Brandão Sommer Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Jaraguari
Arionaldo Rocha Ferreira Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.055, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 16 de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Jadir Bocato	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia	DGA-3
Wagner Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.169, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSÂNGELA FERREIRA ANDRADE do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.170, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODRIGO BARIONI DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.171, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alvina Gonçalves Peralta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/12/2017
Claudia Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	21/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.172, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ RODRIGUES CORDEIRO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe da Divisão de Investimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.173, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de JOEL SOUZA MAIA para a função de Chefe da Divisão de Patrimônio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, constante no Decreto "P" n. 1.466, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.903, de 17 de abril de 2015, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.174, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOEL SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Investimentos, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.175, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de dezembro de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
José Francisco Portela Novais	Gerência-Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Patrimônio	DGA-4
Kemily Nathany Melo Soares	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.178, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Major PM GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 57797021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302743/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 45892025, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03.04.2006 a 01.04.2011, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 04.10.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/031176/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 438 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, como responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme disposto no artigo 4º, do Decreto n. 14.879 de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.404, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO PEREIRA COELHO como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul, para receberem e analisarem as documentações das empresas interessadas, bem como emitirem o Certificado de Registro Cadastral - CERCA, de acordo com as atribuições previstas no artigo 19 do Decreto Estadual n. 14.803, de 17 de agosto de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de dezembro de 2017.

Matrícula	Servidor	Função
426841021	Bruna Milan	Presidente
471148021	Fernando Jorge Rodrigues Doldan	Membro
88599022	Lidiane Novaes Barbosa	Membro
438721021	Luciano Pires Rodrigues	Membro
355614021	Lucy Kelly Martins Dias	Membro
471325021	Pedro Alves Filho	Membro
68662022	Viviane Landre	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 497, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Autorizar Adalberto Neves Miranda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 007, código 10001, matrícula nº 64755021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Procurador-Geral do Estado, a usufruir recesso, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.



## RESOLVE:

Reagendar período de gozo de férias constante na planilha semestral da servidora Giselle Aparecida Paes Pereira, ocupante do cargo comissionado, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 437121021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, referente ao período aquisitivo 28.03.2016 a 27.03.2017.

## Onde constou:

"... data de gozo: 19.01.2018 a 02.02.2018"

## Passe a constar:

"... data de gozo: 29.01.2018 a 12.02.2018".

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 500, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Autorizar os Procuradores do Estado, a usufruírem recesso conforme consta no quadro anexo.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	PJ
Ana Carolina Ali Garcia	98371022	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	CJUR-SEGOV
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	PAT
Cristiane Müller Dantas	112286021	2017/2018	20.12.2017 A 28/12/2017	PAG
Doriane Gomes Chamorro	117964021	2017/2018	20.12.2017 A 28.12.2017	Suporte
Fábio Hilário M. de Oliveira	127821021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	Ponta Porã
Julizar Barbosa T. Junior	122870021	2017/2018	29.12.2017 A 06.01.2018	Três Lagoas
Karpov Gomes Silva	125459021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	Naviraí
Lucio Henrique Melke Bittar	9265021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	PITCD
Marcio André Batista de Arruda	112221021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	PAA
Maria Sueni de Oliveira	35447021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	CJUR-SED
Oslei Bega Junior	46277021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	PP
Rafael Antônio Mauá Timóteo	38868021	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	CJUR-SEJUSP
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	2017/2018	20.12.2017 A 06.01.2018	CJUR-SEDHAST

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 501, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Fabio Jun Capucho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 15354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas – PRTL, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 do titular Julizar Barbosa Trindade Júnior, no período de 29.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 502, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Rafael Saad Peron, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 118397021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Assuntos Tributários - PAT, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Carla Cardoso Nunes da Cunha, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Ludmila Santos Russi de Lacerda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 do titular Márcio André Batista de Arruda, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Procuradoria Regional de Naviraí - PRN, durante o recesso 2017/2018 do titular Karpov Gomes Silva, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Christiana Puga de Barcelos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, Código 10002, matrícula nº 104430021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Cristiane Müller Dantas, no período de 20.12.2017 a 28.12.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Kemi Helena Bomor Maro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, Código 10004, matrícula nº 128196022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Suporte – PS/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Doriane Gomes Chamorro, no período de 20.12.2017 a 28.12.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Suleimar Sousa Schroder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, Código 10002, matrícula nº 89337021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Judicial – PJ/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 do titular Adriano Aparecido Arrias de Lima, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Arlethe Maria de Souza, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Código 10001, matrícula nº 44912021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 do titular Oslei Bega Junior, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado



RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar Rafael Koehler Sanson, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, Código 10004, matrícula nº 46093021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CJUR/SEDHAST, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Vanessa de Mesquita e Sá, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO PGE/"P"/PGE/MS/Nº 510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CJUR SEJUSP, durante o recesso 2017/2018 do titular Rafael Antônio Mauá Timóteo no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar Juliana Nunes Matos Ayres, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Código 10003, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Educação – CJUR-SED/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso 2017/2018 da titular Maria Sueni de Oliveira, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 512, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem recesso referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matricula	Lotação	Data Gozo
Andrea dos Santos Dutra	434356021	Ponta Porã	20/12/2017 a 06/01/2018
Andreia de Azevedo Baião	74510024	Corumbá	20/12/2017 a 06/01/2018
Audrey Damaris de C. Silva	130932024	Corregedoria	20/12/2017 a 06/01/2018
Bruno Martins Ayres	55298025	ESAP/CARTÓRIO	20/12/2017 a 06/01/2018
Carlos Augusto D. Flores	103357021	PCSP	20/12/2017 a 06/01/2018
Daniela Costa Godoi	427138024	PAA	20/12/2017 a 06/01/2018
Edileuza Regina F. de Lima	37690023	PCDA	20/12/2017 a 06/01/2018
Edna Lopes Peres	90110021	PAT	20/12/2017 a 06/01/2018
Fernanda Menezes Barbosa	433617021	COPGE	29/12/2017 a 06/01/2018
Gilmar Rodrigues da Silva	39143023	UEOFI/COPGE	20/12/2017 a 06/01/2018
Jane Fernandes dos Santos	128509030	SUPRI/COPGE	29/12/2017 a 06/01/2018
Juliana de Souza V. Junqueira	41205022	CJUR SES	20/12/2017 a 06/01/2018
Júlio Cesar A. de Carvalho	120350023	PCSP	20/12/2017 a 06/01/2018
Lilliane Nogueira de O. Brites	433623021	PITCD	20/12/2017 a 06/01/2018
Lúcio Salustiano da Silva	434363021	Paranaíba	29/12/2017 a 06/01/2018

Marcus Vinicius S. de Brum	118744024	PJ	20/12/2017 a 06/01/2018
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	Nova Andradina	20/12/2017 a 06/01/2018
Tais Pichinelli San Pedro	427135022	Coxim	20/12/2017 a 06/01/2018
Tatiane Vessia O. Rios	95112022	PP	20/12/2017 a 06/01/2018

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 513 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Designar Cleber Soares da Silva, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 85614021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Ponta Porã - PRPP, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Andrea dos Santos Dutra, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 514 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Designar Josy Priscila Abreu de Vasconcelos, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-4, código 100080, matrícula nº 127707023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio à Escola Superior de Advocacia Pública da PGE – UA ESAP, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Bruno Martins Ayres, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 515 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Designar Margareth de Miranda Viduani, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 72698021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio a Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Carlos Augusto D. Flores, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 516 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Designar Edy Wilson Leandro Monteiro, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 31125021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia Unidade de Controle da Legalidade para Inscrição em Dívida Ativa – UA PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Edileuza Regina Ferreira de Lima, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 517 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Designar Maisa Maira Santos Mariano, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 470192021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio a Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT/PGE sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Edna Lopes Peres, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 518 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Maykiel da Silva, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-5, código 100091, matrícula nº 63783023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – UEOFI/PGE sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Gilmar Rodrigues da Silva, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 519 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Gislainy Aparecida Thomazin, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 51679024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Suprimento de Bens e Serviços – SUPRI/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Jane Fernandes dos Santos, no período de 29.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 520 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Lauryane Gomes Garcia de Souza, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº 41790022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - UA/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Júlio Cesar A. de Carvalho, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 521 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Patrícia Souza de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Advogado, código 80024, matrícula nº 74303022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Paranaíba – UA/PRP, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Lúcio Salustiano da Silva, no período de 29.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 522 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Gabriel Miranda Ribeiro de Souza, ocupante do cargo comissionado, símbolo DGA- 6, código 100113, matrícula nº 434259022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial – UA/PJ, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 do titular Marcus Vinicius S. de Brum, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 523 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Denise Kasiorowski Bachega, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, matrícula nº 89621021, do

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Nova Andradina – UA/PRNA, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Rosimeire Camacho da Silva, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 524 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Lucinéia Divina De Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, matrícula nº 93493021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim – UA/PRCX, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Tais Pichinelli San Pedro, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 525 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Leandro de Souza Caetano de Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 102703024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para Procuradoria-Geral do Estado, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo à Corregedoria-Geral da PGE – UA CG/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Audrey Damaris de Carvalho Silva, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 526 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010.

## R E S O L V E:

Designar Luciene Freire Boabaid, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 54989021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida para Procuradoria-Geral do Estado, para responder pela Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Corumbá – UA/PRC, sem prejuízo de suas funções, durante recesso 2017/2018 da titular Andreia de Azevedo Baião, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 527, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

## R E S O L V E:

Autorizar Dênis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, PRO ESP 004, código 10001, matrícula nº 111367021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – COPGE, a compensar no período 20.12.2017 a 26.12.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2015/2016, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

## RESOLVE:

Designar Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, Código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2015/2016 pelo titular Dênis Cleiber Miyashiro Castilho, no período de 20.12.2017 a 26.12.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/024310/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/010042/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.657, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR parcialmente o Relatório Final de fls. 105/109, de lavra da Comissão Processante, designada por meio da Resolução "P" SED n. 938, de 5 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial N. 9.385, de 6 de abril de 2017, página 24, e determinar o arquivamento do processo n. 29/008337/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.621, de 11 de dezembro de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.551, de 12 de dezembro de 2017, página 33, que versa sobre prorrogação de prazo nos autos do processo n. 29/009928/2017 – PAD n. 52/2017, tendo em vista duplicidade de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Resolução "P" SEINFRA N.º 38, de 29 de novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Alexsander França de Paula, matrícula, 472078021, portador da CNH n. 05330658464, a conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, a partir de 29 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 29/11/2017.

Ednei Marcelo Miglioli  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA "sub judice"** do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, em cumprimento à Orientação CDJ/PGE/MS/PRN N.º 017/2017, relativa à determinação judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer n.º 0802947-04.2017.8.12.0029, veiculada através do Ofício n. 162/PRN/PGE, de 08 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA "SUB JUDICE" NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 24ª.

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).  
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.  
Ana Maria do Couto, Campo Grande – MS.

DATA: 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 7h.

ORD	GRAD	NOME	MAT	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
1	CB QPPM	CLODOALDO MENDONCA DE LAGOS	80875021	0802947-04.2017.8.12.0029

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 5698 de 21 de novembro de 1990, cumulativamente com os artigos 10, 14 inciso I e 23 parágrafo único do Decreto n.º 10.769 de 09 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n.º 10.810 de 11 de junho de 2002, em Cumprimento de Decisão Judicial, autos n. 0002325-18.2012.8.12.0001, e conforme ofício n. 89/RWCM/PGE de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Promover, por Merecimento Intelectual, em ressarcimento de preterição, à graduação de Terceiro-Sargento, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de julho de 2012, o seguinte Bombeiro Militar:

Nome	Matrícula	Média Final
Elianderson Duarte – <i>Sub Judice</i>	122.115-021	9,056

Em consequência, tornar sem efeito a promoção do 3º SGT QBMP-1a Elianderson Duarte, a contar de 2 de março de 2014, realizada por meio da Portaria "P" N.º 029/DP-2 de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DOEMS 8.626 de 27 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 002/DP-6/CBMMS/2017**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e V do artigo 8º do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 - Regulamento Geral do CBMMS,

RESOLVE:

Notificar, o Senhor CLEITON TRAVASSO, filho de Leila Travasso, RG n.º 964.078 SSP/MS, CPF n.º 799.368.221-53, licenciado, a pedido e sem remuneração, das fileiras do CBMMS por força da Portaria n.º "P" CBMMS/DP-1, n.º 118 de 27 de abril de 2017, público no DOEMS n.º 9.398 de 28 de abril de 2017, para comparecer à Diretoria de Pessoal/DP-6, até o dia 29 de dezembro de 2017, sito à Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n.º 376 – Bairro Jardim América – Campo Grande/MS, para devolver o documento funcional e materiais da Fazenda Estadual, bem como, receber seu Certificado de Reservista, conforme solicitado em requerimento.

(Solução do despacho na CI n.º 132, de 23.05.17 do 6º GB/CBMMS-CG/CBMMS)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS N.º 658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob n.º 7424/2017 em 11 dezembro de 2017;

RESOLVE:

Remover a pedido, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424445022	Veridiana da Silva Muraro	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idosos de Dourados /MS	1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS
29419024	Andreia Luiz De Lima	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idosos de Dourados /MS

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N.º 659, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 04 de dezembro de 2017, a PORTARIA "P" DGPC/MS N.º 327, DE 28 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8909, de 29 de abril de 2015, ANTONOR BATISTA DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 47551021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos



IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, a contar de 10 de abril de 2015 até ulterior deliberação..

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, a contar de 04 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação..

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 661 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, **EMERSON AMARAL ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432128022, 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia Regional de Nova Andradina/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 197, de 15 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão através do OF/n. 03/Sind. 61/600.419/2017,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 004, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.419/2017, a contar de 14 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 198, de 15 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão através do OF/n. 03/Sind. 61/600.426/2017,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 008, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.426/2017, a contar de 14 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 199, de 15 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 247/CPA/CGA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 072, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.347 de 9 de fevereiro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.078/2016, a contar de 9 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 145, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CLEBER GONÇALVES BARBOSA / 38362021	Mecânico Especializado de Máquinas 19/101695/2012	VII	VIII	03/07/2017
DJALMA IFRAN CARDOSO / 15764021	Operador de Máquinas Motorizadas 19/101039/2011	VII	VIII	15/06/2016
RAUL HERNANDEZ DA ROSA / 30694021	Fiscal de Obras Públicas / 19/101682/2011	V	VI	23/10/2016

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 260 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Admir Jose Soares de Almeida, matrícula nº 73732022, Assistente II, Fabio Lourenço Alves, matrícula nº 38148021, Gestor Sócio-Organizacional Rural e Wanderlei Rodrigues da Silva, matrícula nº 81947021, Mecânico Especializados de Máquinas, para compor a comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis, constantes do Termo de Permissão de Uso nº 035/2012, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Central única doa Trabalhadores (CUT), – Processo nº 21/500727/2012, .

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Vieira Costa Paula, matrícula 95366021, para responder pelo Núcleo de Assistência a Saúde do Servidor, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 04 a 18 de dezembro 2017, em substituição da titular Rosemeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito o artigo 2º**, da **PORTARIA "P" IAGRO Nº 153, 15 DE JUNHO DE 2016**, publicada no Diário Oficial nº 9.186 de 17 de junho de 2016, página 38.

Campo Grande-MS, 13 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo mencionados, sobre a **Coordenação da primeira**, para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, desta Agência:

Matricula	Servidor	Cargo
12563021	Marina Alves Rodrigues Bacha	Fiscal Estadual Agropecuário
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Estadual Agropecuário
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Agente de Serviços Agropecuários
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas
16866022	Waldomiro Melo dos Santos	Agente de Serviços Agropecuários

Campo Grande-MS, 13 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 298, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, o servidor **JOÃO FRANCISCO ANTUNES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62577021, em substituição do titular Arceno Athas Júnior, matrícula 62627022, que encontra-se de férias no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**.

Campo Grande-MS, 14 de Dezembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 580 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Interno de seleção e formação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito para compor a Equipe de Mobilidade Urbana de Campo Grande-MS. (Processo nº 31/705865/2017)

Matrícula	Nome	Cargo	Função
110271021	Franco Alan da Silva Amorim	TC QOPM	Presidente
122640021	Fabiana Michelli Guagliano Borges	SGT QOPM	Membro
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	Membro
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	Membro
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 581 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MARCIO AURELIO MENDONÇA**, matrícula nº 18353023, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, e Portaria "P" DETRAN nº 400 de 16/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 9477 de 21/08/2017, na parte do referido servidor, com validade a contar de 14 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 428 de 13 de Dezembro de 2017**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:**

**DESTITUIR** a servidora Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues, matrícula 48931021, da Função de Gerente da Coordenação de Apoio Técnico Assistencial, a partir de 31/12/2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 871, de 12 de dezembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar no período de 17 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 768, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.525, de 6 de novembro de 2017, à página 16, da servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 872, de 12 de dezembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar APARECIDA DA SILVA SOARES PEREIRA, matrícula nº 106373021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro de Lotação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), nos períodos de 25 a 31 de janeiro de 2018, em substituição a titular Regina Maria de Oliveira Meyer, matrícula nº 116877022, em gozo de férias regulares no período. (Processo nº 29/550995/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 873, de 12 de dezembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº. 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática, no período de 16 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018 e no período de 09 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, em substituição à titular, Jéssica Bassani de Oliveira, matrícula nº. 114982022, em férias nos períodos.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 876, de 14 de dezembro de 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500332/2017, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51. (Processo nº 29/500332/2017)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Vice-Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 877, de 14 de dezembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a DANIEL CESAR BRAZ, matrícula nº. 36424021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500611/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 878, de 15 de dezembro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,**

**RESOLVE:**

Designar WALDIR LEONEL, matrícula nº. 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS



## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Luciano Montali  
**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Angela Rosseti Chamorro Belli  
**CORREGEDORA-GERAL:** Salette de Fátima do Nascimento  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Geni Tibúrcio Zawierucha

### PORTARIA "D" DPGE n. 758/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 711/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, páginas 36/37. (Protocolo 33/062628/2017).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
 Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

### PORTARIA "D" DPGE n. 759/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

#### 4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Mariza Fátima Gonçalves Calixto	1º P. 2011/2012	15 a 29/1/2018
		2º P. 2010/2011	30 e 31/1/2018

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
 Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

### PORTARIA "D" DPGE n. 760/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrada Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados de Campo Grande, adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Mega Ação Social – 2ª Edição**, realizado no dia **9 de dezembro de 2017**, na Escola Estadual Élia França Cardoso, Bairro São Conrado, em Campo Grande-MS (Protocolo 33/062413/2017).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
 Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

### PORTARIA "S" DPGE n. 571/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Beatriz Godoy Bazzano Lopez	5511384-3	15 a 29/1/2018
Bruno Henrique Wolff Cabral	5512464-3	8/1 a 6/2/2018
Camila Saraiva dos Santos	5511114-3	8 a 22/1/2018
Claudia Regina Cazeiro	5506395-3	8 a 22/1/2018
Cleiton de Almeida Fonseca	5509815-3	8 a 22/1/2018
David de Souza Meira	5512284-3	8 a 22/1/2018
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	18 e 19/12/2017
Gustavo Simioli da Silva	872032-3	15 a 31/1/2018
Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	5509068-3	26/1 a 9/2/2018
Marilda Rosa Cafure Barrera	5509548-3	22 a 31/1/2018
Pamela Brandão de Almeida Silva	5509513-3	8 a 22/1/2018
Paulo Ricardo Gimenes da Silva	5510502-3	8 a 22/1/2018
Rafael da Silva	5510484-3	8 a 22/1/2018
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3	2 a 16/1/2018
Valdirene Pereira Gonçalves	5509831-3	15 a 29/1/2018
Vanessa Lima Rivarola	845833-3	8 a 22/1/2018
Victor Hugo Fernandes Varjão	5509572-3	8 a 14/1/2018

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
 Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 33/007.102/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/DPGE/2017**

**OBJETO:** Registro de preços de para futuras aquisições, de equipamentos de informática para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos objetos, conforme quantidade e especificações indicadas no edital e termo de referência, conforme segue: **LOTE (GRUPO) 1** - DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N. 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 326.888,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais); **LOTE (GRUPO) 2** - TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ N. 05.312.367/0001-64, no valor total de R\$ 37.820,00 (trinta e sete mil novecentos e oitocentos e vinte reais);

**LOTE (GRUPO) 3** - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ N. 13.531.571/0001-02, no valor total de R\$ 23.522,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais);

**LOTE (GRUPO) 4** – M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME, CNPJ N. 26.303.433/0001-00, no valor total de R\$ 31.317,24 (trinta e um mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos);

**ITEM 10** - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ N. 21.982.891/0001-07, no valor total de R\$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais) Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira – DPGE/MS**

**Portaria "S" DPGE n. 346/2017**

## EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n. 33/007.108/2017**

**Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, locadora representada contratualmente por AGI Imóveis Ltda.-ME.

**Assunto:** Locação de imóvel não residencial situado na cidade de Paranaíba/MS.

**Decisão:** Do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 429/2017/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51, incisos e parágrafos pertinentes da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, no art. 1º da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007, **AUTORIZO** a locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba/MS, imóvel matriculado sob o n. 12.995, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba/MS, por meio de Termo de Contrato de Locação a ser celebrado entre Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, inscrita no CPF 792.479.701-72, locadora representada contratualmente por AGI Imóveis Ltda. - ME, imobiliária inscrita no CNPJ sob o n. 13.993.152/0001-84, por Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar de 03/01/2018, no valor mensal do aluguel de R\$2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor total contratado para 12 (doze) meses de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora-Pública Geral do Estado, em exercício.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X combinado com o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51, incisos e parágrafos pertinentes da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, no art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, e nos art. 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 429/2017/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

**Processo n. 33/007.108/2017**

**Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017**

**Amparo Legal:** Art. 24, inciso X combinado com o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54 e no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 51, incisos e parágrafos pertinentes da Lei Federal n. 8.245, de 1991 e alterações, no art. 1º da Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007.

**Favorecida:** Carla Tatiana Azevedo Menezes, inscrita no CPF sob n. 792.479.701-72, locadora representada contratualmente por AGI Imóveis Ltda. - ME, imobiliária inscrita no CNPJ sob o n. 13.993.152/0001-84.

**Objeto:** Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba/MS, imóvel matriculado sob o n. 12.995, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba/MS.

**Valor mensal do aluguel:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Valor total contratado (12 meses):** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2018.

**Classificação Orçamentária** Func. Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza de Despesa 33903615 (Locação de Imóveis)

**Data da Ratificação:** 15 de dezembro de 2017.

**Ordenador de Despesa Principal:** Luciano Montali-Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora-Pública Geral do Estado, em exercício.

## RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N. 33/007.099/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2017**

**OBJETO:** Aquisição, de telas de projeção retráteis, suportes triarticulados de parede para TV e mesas infantis, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

**A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, informa o resultado da licitação, conforme segue:

**ITEM 2** - AVATRÓN EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA - EPP, CNPJ N. 06.178.791/0001-20, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira – DPGE/MS**

**Portaria "S" DPGE n. 346/2017**

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 1190/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBU NAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990.0001-25, no valor de global de R\$ 201.210,98 (duzentos e um mil e duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Água Clara – MS, 15 de dezembro de 2017.

### Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 1249/2017 - Pregão Presencial Nº 077/2017

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de educação, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item" a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: 29 de dezembro de 2017 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 15 de dezembro de 2017.

### Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016 CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar, no mês de Dezembro/2017, em parcela única.

VALOR: R\$ 145.000,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.505/16, Lei Orçamentária Anual nº 2.530/16, Decreto Municipal nº 361/2010 e subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

Pela interveniente: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves – Secretária Interina Estadual de Saúde.

Pelo Fundo Municipal de Saúde – Sérgio Péruis.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 12 de Dezembro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 9/2017, Processo nº. 3719/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de recapeamento asfáltico com Micro revestimento no Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s): AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP - R\$: 538.500,00. Brasilândia – MS, 15/12/2017. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para construção de muro de arrimo no loteamento Capitão Vigário, no âmbito do Convênio nº 27.782/2017 – Processo nº 57/500.226/2017 que entre si Celebram a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Caarapó-MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Relatório Fotográfico e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA -EPP, CNPJ nº23.074.229/0001-76, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº1206- Bairro: Presidente Vargas, na cidade de Amambai – MS, CEP: 79.990-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e no item 01 do Anexo I do Edital,

totalizando o valor global de R\$285.859,84 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)., conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 14 de dezembro de 2017

Mário Valério

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 106/2017, Tomada de Preços nº 005/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para construção de muro de arrimo no loteamento Capitão Vigário, no âmbito do Convênio nº 27.782/2017 – Processo nº 57/500.226/2017 que entre si Celebram a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Caarapó-MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Relatório Fotográfico e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que foi ADJUDICADO à participante CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA -EPP, CNPJ nº23.074.229/0001-76, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº1206 - Bairro: Presidente Vargas, na cidade de Amambai – MS, CEP: 79.990-000, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$285.859,84 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 14 de dezembro de 2017

Lucelena Galbim-Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### PRIMEIRO ADENDO

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NO SISTEMA FIXO, MÓVEL E INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS. PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2017**

**PROCESSO: 57.320/2017-90**

**ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 09/01/2018, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.**

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro

### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEGOV**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/REPROGRAFIA (IMPRESSORAS, MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 267/2017**

**PROCESSO: 24.619/2017-59**

**ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o Anexo VI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00, horas do dia 29/12/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.**

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.387/2017-39**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR, PERFURADOR, FITA CREPE E OUTROS).**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 075/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.**

**A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).**

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (FILME PARA IMPRESSÃO DE MAMOGRAFIAS TIPO DRY, ESPÁTULA DE AYRES E FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/REMUS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2017**

**PROCESSO Nº: 67.185/2017-72**

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 5,40
04	BRIATO COMÉRCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 121,03

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E PALLETS PLÁSTICOS VAZADOS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2017**

**PROCESSO Nº: 28.981/2017-16**

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FRACASSADO	-
02	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 89,43

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.925/2017-15**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em 15.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.395/2017-96**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA-ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.816/2017-27**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA-EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.610/2017-51**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.111/2017-15**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos, as empresas **BRIATO COMÉRCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP** nos lotes **01 e 02** e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP** no lote **03**, sendo adjudicados pela Pregoeira e o

procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2017, conforme parecer. Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.424/2017-19**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a convocação para apresentação de documentação, bem como amostras da empresa classificada em **4º lugar** na fase de lances, para o seguinte lote: **LOTE 08 (RESERVADA)** e as empresas classificadas em **5º lugar** na fase de lances, para os seguintes lotes: **LOTE 07 e 09 (PRINCIPAL)**.

As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação. Campo Grande- MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.711/2017-02**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, sob-regime de "Empreitada por Preço Unitário", do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL NA AVENIDA EULER DE AZEVEDO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08h do dia 09 de janeiro de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.** Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N. 016/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 89.467/2017-58**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PROJETOS AMBIENTAIS VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MACRO ANEL RODOVIÁRIO, LIGAÇÃO ENTRE BR 262 E BR 163, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 18 de janeiro de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.** Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Ex. Senhor Prefeito, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2017**

**PROCESSO Nº: 54.035/2017-17**

LOTE	ITEM	EMPRESAS	V A L O R UNITÁRIO
1	1 (EXCLUSIVO)	B.P COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	335,00
2	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	173,00
3	1 (EXCLUSIVO)	B.P COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	155,00
4	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	293,00
5	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	1.328,00
6	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	669,00
7	1 (EXCLUSIVO)	B.P COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	1.400,00
8	1 (EXCLUSIVO)	B.P COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	1.419,00
9	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	158,00
10	1 (EXCLUSIVO)	THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	159,00

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia nº 22/2015 - SMAS**

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa NSX SERVIÇOS LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA –O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude das justificativas constantes no expediente à fls. 381/385 do Processo nº 13795/2015 – Tomada de Preços nº 13/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 14 de dezembro de 2017.

Assinam: Haroldo Waltency Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e José Nascimento da Silva Sobrinho- NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 098/2017 - Processo nº. 216.965/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – Jose Fragelli CAPS II, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 15 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 133/2017 - Processo nº. 14.947/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente e internação compulsória em clínica especializada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 15 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 143/2017 - Processo nº 217.002/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e família em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, para o item: 01 no percentual de desconto de 1,00 % (um por cento).

Corumbá / MS 15 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa para realização de shows pirotécnicos de nº 025/2017. Processo 10.919/2017**

Objeto: Resolvem aditar o Contrato de nº 025/2017 entre ele firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis meses), contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, fulcro ao inciso III do § 1º do art.57 da Lei das licitações, a qual se conderará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 08/12/2017

Assinam: LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Casa de Fogos São Nicolau Ltda-Me.

**Termo de retificação de publicação.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6353/2017 – Tomada de Preços nº 14/2017.

No Aviso de Resultado de Licitação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.549, página 51 de 08/12/2017.

Onde se Lê: -----, Tomada de Preços nº 17/2017 – Processo nº 6353/2017.

Leia – se: ----- Tomada de Preços nº 14/2017 – Processo nº 6353/2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 144/2017 - Processo nº 223.454/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender aos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, Conselheiros Tutelares e Municipais, em viagens de interesse do Município, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, para o item: 01 no percentual de desconto de 1,00 % (um por cento).

Corumbá / MS 15 de Dezembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 138/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de kits de Natal Especial, contendo gêneros alimentícios, destinados aos Servidores Públicos Municipais de Corumbá. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 138/2017 - Processo Administrativo nº 225.866/2017 em favor da empresa: W R A PARRA BRASIL – EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.300.377/0001-61, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.554 de 15/12/2017 pág.46, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.327 de 14/12/2017 pág. 05 e

Jornal Correio do Estado, sexta 15 de Dezembro 2017.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 15 de Dezembro de 2.017.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 013/2016 - SMS.**

Processo: 28255/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NXS SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência/ execução do instrumento em mais 2 (dois) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls.497 e 504 do Processo nº 28255/2016 – Tomada de preços nº 12/2016.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM "Pedro Mota", através do convênio MEC nº 830436/2007/PAR. PROCESSO: n.º 387/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 22/01/2018 (vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, farmacológico e odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 292/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Licitação com cota reservada (25%) e cota exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e cota principal (75%) de ampla concorrência. SESSÃO: Dia 23/01/2018 (vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de setembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**EDITAL RESTOS À PAGAR nº 01/2017-** O Secretário Municipal de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Jardim/MS convoca a comparecer na sede da Prefeitura Municipal até o dia 21 de dezembro do corrente exercício os fornecedores, prestadores de serviços ou outros que possuem créditos inscritos em restos à pagar, para encaminhar requerimento comprovando o direito aos créditos inscrito em restos à pagar. Os créditos reclamados com a devida comprovação serão analisados pela Comissão e serão efetuados com base em dotações do orçamento vigente, os demais restos a pagar não comprovados serão anulados em 31 de dezembro do corrente exercício.- Jardim/MS, 15 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 115/2017 (fls. 321/327), celebrado com a Empresa ELÉTRICA CASTRO EIRELI -ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de dezembro de 2017.

**Fabio Zanata** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA****AVISO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2017****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** relativa ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2017**, cujo objeto se refere a contratação de empresa de engenharia especializada para a consultoria técnica para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de PARANAÍBA-MS, visando à criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura de saneamento básico do município no que se refere aos três eixos, sendo eles: o abastecimento de água; esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais.

**Empresas Habilitadas:** Deméter Engenharia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 10.695.543/0001-24; Empia – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.361.133/0001-32.; Ampla – Assessoria e Planejamento Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 09.377.564/0001-12; Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 19.338.878/0001-60; Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 10.993.481/0001-37.

Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, I "a", §1º da Lei Federal n.8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

**MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Gramado próximo da região do Flor do Cerrado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio Nº 27.781/2017/AGEHAB, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 08 de janeiro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de dezembro de 2017

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO **Processo/ UEMS/FAPEMS: Pregão eletrônico nº. 018/2017, Processo 29/500482/2017 regida pela lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2008e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EDITORA IRACEMA LTDA ME.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO com valor de R\$15.887,89 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO CERTAME.

CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 26.988**, sob nº cadastral 26/040803/2016.

Valor Global: R\$15.887,89 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), com o percentual de desconto de 22,5 % (vinte e dois vírgula cinco por cento), para o **LOTE único**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Convênio 26.988, natureza da despesa: 44905200 – Equipamentos e material Permanente.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 6 (seis), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2008e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2017.

Assinam: **Alexsander Gonçalves de Almeida –Contratante– FAPEMS**  
Sr. Orlando Vicente – **EDITORA IRACEMA LTDA ME.** – Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO COM A PERKINELMER DO BRASIL LTDA, DO CONVÊNIO SOB Nº 01.12.0516.00.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – **FAPEMS**, denominada CONTRATANTE e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, denominada CONTRATADA.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e subsidiariamente na Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta do contrato referente ao Convênio sob nº **01.12.0516.00** conforme solicitação exarado nos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA, ficará PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DANDO CONTINUIDADE ao prazo original até **31/03/2018**.**

**ASSINATURA:** 13/10/2017

**ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA** - Gerente Administrativo–FAPEMS – CONTRATANTE

**JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA** – Representante - Empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA – CONTRATADA

## EDITAL

O presidente da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MS – FETRICOM**, Webergton Sudário da Silva, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os sindicatos filiados para as eleições de escolha dos membros da diretoria, conselho fiscal, representação confederativa e respectivos suplentes a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15/02/2018, na sede da entidade, das 09h0min às 15h0min, podendo encerrar antecipadamente caso todos os delegados constantes na lista de eleitores tenham votado. A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação. Na falta de quórum, empate ou que por qualquer outro motivo não seja decidida a eleição, a segunda e terceira votações ocorrerão sucessivamente dois dias úteis após o pleito anterior. O prazo de registro de chapas é de 15 dias seguidos contados da publicação do presente edital. Devido ao recesso de fim de ano 26/12/2017 a 05/01/2018, o prazo se estenderá até dia 15/01/2018. Nos cinco dias seguintes, será publicada cédula contendo as chapas concorrentes, iniciando, em sequência, prazo de cinco dias para impugnação de candidatos. Webergton Sudário da Silva-Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 131/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de implantação e manutenção, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, em virtude de impugnação, para análise das questões impugnadas e possível readequação do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 14 de dezembro de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de próteses, Programa Brasil Sorridente, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 28/12/2017, com início às 13:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 14 de Dezembro de 2017. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, no âmbito do programa Brasil Sorridente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 36/2017 com abertura marcada para o dia 28/12/2017 às 13:00 (MS), fica PRORROGADA para o dia 29/12/2017 às 08:30 (horário oficial de mato grosso do sul), no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, faço saber que foi registrada uma única chapa para concorrer às ELEIÇÕES que serão realizadas nesta Entidade, no dia seis de janeiro de 2018 (06/01/2018), a que se refere o Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.545, página 67 e Jornal O Estado, edição nº 4.679, página D3 – Classificados, ambos com circulação no dia 04 de dezembro de 2017, a qual está assim composta: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: *Cleoni Bortolli Salviano*; Secretário Geral: *Daniel Tomé da Silva*; Secretário de Finanças: *José Roberto Silva*; Secretária para Assuntos do Trabalho e Previdência Social: *Alaides Maria dos Santos*; Secretário de Educação: *Carlos Henrique Benites*. SUPLENTE DE DIRETORIA: *Glaucia de Paula Nascimento de Paula*, *Alessandro Meneghetti Braz*, *Cassiano de Oliveira*, *Luiz Gomes Silva*, *Juliana Queiroz Araújo*. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: *Edilene Spence Rodrigues*, *William Pereira da Silva*, *Marcelo dos Santos Ramos*. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: *Moisés Veríssimo dos Santos*, *Raquel Trindade Mendes*, *Elizeu Assumpção Lopes*. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – EFETIVOS: *Cleoni Bortolli Salviano*, *José Roberto Silva*. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – SUPLENTE: *Raul Diniz Moreno*, *Antonio Alves Ferreira*. O prazo para impugnação a candidatos será de três dias (03), contados da data de publicação do presente edital. As impugnações deverão ser fundamentadas em provas documentais.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2017.

José Roberto Silva  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017**

**OBJETO:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA, INVESTIMENTOS E ESTUDOS DE SOLVÊNCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

**VENCEDOR:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**CNPJ:** 11.340.009/0001-68;

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00(quinze MIL E SEISCENTOS REAIS).

Rio Verde de Mato Grosso - MS /MS 14 de dezembro de 2017.

### ELOILSON ALVES CARVALHO

Presidente da C.P.L.

### IRMÃOS MORAIS AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ Nº 19.312.176/0001-07 - NIRE Nº 54201134009

### 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATUAL

Data 14.12.2017. Local Campo Grande – MS. A totalidade dos sócios da Irmãos Morais Agropecuária Ltda, sede em Campo Grande – MS a Rua Barão do Rio Branco, nº 1523, Centro, CEP 79.002-174, **DELIBERAM:** reduzir o capital social, conf. Art. 1082, Inciso II do CC, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$ 10.941.304,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais) para R\$ 6.609.828,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte oito reais), representado uma redução de R\$ 4.331.476,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), que serão devolvidos aos sócios **JANETE SOUZA MORAIS**, **MAX ANTONIO SOUZA MORAIS**, **NIVALDO DE SOUZA MORAIS** e **ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR** na proporção de suas quotas (25%), ocorrendo através da transferência da propriedade de um bem imóvel rural denominado Fazenda Mundo Novo no valor de R\$ 4.331.474,30 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) em moeda corrente do país.

### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMA/MS, a licença de operação nº 171/2017 para atividade Comercialização de Agrotóxicos com validade de 04 (quatro) anos a contar de 15 de Agosto de 2017, localizada no Município de Fátima do Sul MS.